



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	950
Rub.	

Processo Administrativo nº 2311002/2022  
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**  
CNPJ nº 43.722.532/0001-45

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2311002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

PEDRL	AS/MA
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	952
Rub.	

**DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022  
, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA.  
CNPJ: 43.722.532/0001-45

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO
- ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396  
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,  
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	731002/202
FLS.	993
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 13/05/1981, nº do CPF 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65495-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDEIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLENAGEM) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDIÇÃO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Proc.	2711002/2022
FLS.	954
Rub.	1

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PÚBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 -

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**UNIPESSOAL**

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Proc	23110021202
FLS.	077
Rub.	

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- CNAE Nº 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Proc.	231002/202	2
FLS.	996	
Rub.		1

- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar  
 CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
 CNAE Nº 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos  
 CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade  
 CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos  
 CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
 CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical  
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
 CNAE Nº 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Proc.	23/1002/202
FLS.	997
Rub.	

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

PELRE AS/MA
Proc. 23110021202 2
FLS. 959
Rub. 2

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte - MA, 28 de setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
Sócio/Administrador



FEDERAL	AS/MA
Proc.	231100 2/202 2
FLS.	954
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021 17:01 SOB Nº 21201165012.  
PROTOCOLO: 211217425 DE 30/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107281919. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.  
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

PEDRE	7311002/202	2
Proc.		
FLS.		960
Rub.		

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Altera – se o objeto social da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados

8 9

PEDREIRAS/MA	
roc.	29/107 1202 2
L.S.	961
Sub.	1

anteriormente (medição de terreno). 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99- 6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o foro da empresa para a comarca de Itapecuru Mirim – MA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

PEDRE	ASIMA
Proc.	231102/2022
FLS.	962
Rub.	4

**CLÁUSULA I** - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II** - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **TRAVESSA 1ª TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000.**

**CLÁUSULA III** - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (medição de terreno).

8

11

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99- 6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

**CLÁUSULA IV** - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V** - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

*Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:*

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

**CLÁUSULA VI** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

*Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.*



PEDRE	A.
Proc.	2311002/202 2
FLS.	964
Rub.	2

**CLÁUSULA VII** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX** - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV** - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV** - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via.

Miranda do Norte - MA, 03 de Novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
Sócio/Administrador





PEDRE ASSINA  
 Proc. 2311002/2022  
 FLS. 466  
 Rub. *u*

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 12:25 SOB Nº 20211333930.  
 PROTOCOLO: 211333930 DE 04/11/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108105707. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.  
 NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.  
 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

15

PEDRE CASIMA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 965  
Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: WELITSON BARBOSA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1203308997 - GE.TUSPC MA

CPF: 650.986.923-34 DATA NASCIMENTO: 13/05/1981

FILIAÇÃO: CICERO JOSE DOS SANTOS  
MILDENE BARBOSA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 0

Nº REGISTRO: 04562024400 VALIDADE: 08/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 03/02/2009

OBSERVAÇÕES: EAR

*WELITSON BARBOSA DOS SANTOS*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 25101814823  
MA044703473

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2198844753

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PEDRE: CAS/MA	
Proc.	231002/2022
FLS.	968
Rub.	

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **650.986.923-34**

Nome: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **13/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/09/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:19:40** do dia **24/11/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **398F.703C.0F63.B6E5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signature]*

17

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202338986	
NIRE 21201165012 CNPJ 43.722.532/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220420106	06/04/2022	BALANÇO
002	20211333930	04/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20211217425	30/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201165012	30/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 13:51:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NPRKXFG8**.



MAC2202338986

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



8

0

19

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA		Protocolo: MAC2202337690	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201165012	CNPJ 43.722.532/0001-45	Data de Ato Constitutivo 30/09/2021	Início de Atividade 30/09/2021
<b>Endereço Completo</b> Av. Traversa 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
<b>Objeto Social</b> 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.			
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> GEIVISON BARBOSA DOS	<b>CPF/CNPJ</b> 650.986.923-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado

Proc.	2311002/202 2
FLS.	931
Rub.	2

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			Protocolo: MAC2202337690
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
SANTOS			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	650.986.923-34	Indeterminado	
Ultimo Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
06/04/2022	20220420106	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 13:50:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFEJTA1F.



MAC2202337690

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Data da consulta: 24/11/2022 11:17:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.722.532/0001-45

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

Handwritten marks: a large '8' and a smaller '0'.

Handwritten mark: the number '21'.

Fl. n.º	AS/MA
Insc. nº	2511007/202 2
FLS.	975
Rub.	1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.632/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 26.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 26.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 26.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NUMERO 19	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICIPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8263-7396
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2022 às 11:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc.	231002/202 2
FLS.	974
Rub.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.632/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-6-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-6-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 66.496-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8263-7396
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2022 às 11:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

23



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. 2311002/2022  
 FLS. 975  
 Rub. 2

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.722.632/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/09/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO</b>	NUMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>66.496-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA BARBARA</b>	MUNICIPIO <b>MIRANDA DO NORTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8263-7396</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2022 às 11:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 976
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.632/0001-46 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.60-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.496-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8253-7396
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2022 às 11:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

PEDREIRA/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	977
Rub.	1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	43.722.532/0001-45
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/11/2022 às 11:14 (data e hora de Brasília).

8

0

26



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 43.722.532/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.727685-8

**Razão Social:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO

**Número:** 19 **Complemento:**

**Bairro:** SANTA BARBARA

**Município:** MIRANDA DO NORTE **UF:** MA

**CEP:** 65495000 **DDD:** **Telefone:** 82537396

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

PEDRE. AS/MA

Proc. 2311002/2022

FLS. 978

Rub. 2

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5099801	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 30/09/2021

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (1921700), 01/07/2010 - (2512800), 01/10/2010 - de (CNAE's): (2330302-2511000-2542000), 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/11/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDRE: RAS/MA  
Proc. 7311002/202 2  
FLS. 979  
Rub. 1



AS/MA  
Proc. 2311002/2022 2  
P.L.S. 990  
Rub. 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**CNPJ Nº 12.553.806/0001.96**  
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000133/2022**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
ENDEREÇO	TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, _CLEARFIX_, SANTA BARBARA - MIRANDA DO NORTE, 65435-000
INSC. MUNICIPAL	210675543722532000145
CPF/CNPJ	43.722.532/0001-45
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Resalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000880**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:51:09 hs do dia 21 de Outubro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 19 de Janeiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

*Valdomira CP Oliveira*  
Teliana Cristyne Pereira Oliveira  
Secretária Mun. de Adm. Planejamento e Finanças  
CPF: 057.549.723-85

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
MIRANDA DO NORTE - MA

Mayara Karly Ribeiro Cruz  
Fiscal de Tributos  
Portaria nº 189/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **RX5XJS221021**.



Handwritten signature and number 29



Proc.	2311002/2022
FLS.	961
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 12.553.806/0001.96

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000128/2022**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
INSC. MUNICIPAL	210675543722532000145
CNPJ	43.722.532/0001-45
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ENDEREÇO	TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, , SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000880/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 43.722.532/0001-45**, inerentes aos tributos municipais:

**• Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:49:52 hs do dia 21 de Outubro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 19 de Janeiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

*Juliana P. Oliveira*  
Teliana Cristyne Pereira Oliveira  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
MIRANDA DO NORTE - MA

Mayara Karine Ribeiro Cruz  
Fiscal de Tributos  
Portaria nº 149/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **DZUHVA221021**.



30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO  
12.553.806/0001.96

Proc. 2311002/2022  
FLS. 982  
Rub. 2

## CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000097/2022

Este CNPJ 43.722.532/0001-45 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

### CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210675543722532000145	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	43.722.532/0001-45
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
(98) 9825-3739		

### ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DESCRIÇÃO
7711000	Locação de automóveis sem condutor

### ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
SANTA BARBARA	TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	19
CIDADE	UF	CEP
MIRANDA DO NORTE	MA	65435-000
COMPLETO:		

### VALIDADE

Este documento é válido até 19 de Janeiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)  
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 09:49:03 hs do dia 21 de Outubro de 2022

### CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

*Wilkenna P. Oliveira*  
Wilkenna Cristyne Pereira Oliveira  
Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças  
CPF: 057.549.723-85

Mayara Karyn Ribeiro Cruz  
Fiscal de Tributos  
Portaria n.º 669/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: SA1A1D221021.



31

FEDRE LAS/MA	
Proc.	231002/2022
FLS.	985
Rub.	1

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**LOCATARIO: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, Motorista, portador do CPF: **650.986.923-34** RG: **1203308997**, residente e domiciliado na Rua da Primavera, Nº113, Santa Cruz, Miranda do Norte - MA.

**LOCADOR: INALDO MENDES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Técnico Civil Junior, portador do CPF: **636.794.343-91** RG: **000086365597-1**, residente e domiciliado, na Av do Comercio, Nº451, Guarani, Miranda do Norte- MA, Tem entre si, de maneira justa acordada o contrato de locação de imóvel abaixo descrito consoante disposta nas cláusulas e condições a seguir expressa.

### CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente contrato tem como objetivo a prestação de locação de imóvel destinado ao uso comercial com a medida de 9.70m de fundo, 10.70m de frente, 22,00m na lateral direita, 22,00 na lateral esquerda, totalizando 224.40m<sup>2</sup> situado na 1ª Travessa da Rua São Pedro, S/N, Santa Barbara, Miranda do Norte- MA.

### CLAÚSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Elaboração do contrato, alterações e Victoria da locação.

### CLAÚSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - O contratante será responsável pelo pagamento dos honorários;

II - O valor do Aluguel devera ser pago em espécie no valor de R\$ 800,00 ( OITOCENTOS REAIS)

III - Fica por conta do contratante o pagamento da conta de energia.

### CLAÚSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

I - O prazo deste contrato será Indeterminado, iniciando-se no dia 27/09/2021.

II - O contrato será renovado automaticamente mediante o aceito pelas partes.

### CLAÚSULA QUINTA - RECISÃO DE CONTRATO

I - O presente contrato poderá ser residido a qualquer tempo, por qualquer das partes sem ônus para a mesma mediante comunicação por escrito até 90 dias de antecedência. Sendo devida remuneração equivalente caso não seja observado o aviso prévio;

II - Pela falta de recebimento, pelo prazo ininterrupto de 60 (sessenta) dias ou 90 (noventa) dias alternados.

Y P  
30



### CLAUSULA SEXTA - DO FORO

I - Fica eleito o foro de Itapecuru Mirim - MA, para conhecer e julgar questões decorrentes do presente contrato.

Miranda do Norte - MA, 09 de fevereiro de 2021.



*Inaldo Mendes Teixeira*

**INALDO MENDES TEIXEIRA**

CPF: 636.794.343-91

LOCADOR

*Geivison Barbosa dos Santos*

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

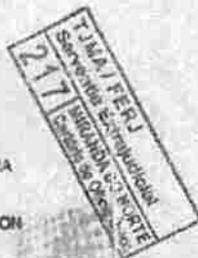
CPF: 650.986.923-34

LOCATARIO



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE - MA  
Rua do Sol, 28, CEP: 05.495-000, Fone: 08-3484-1506  
RECONHECIMENTO 03/092  
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

Miranda do Norte, 25 de novembro de 2021. Em test. *Ag*  
verdade *Ag*  
Merylene Thomas Teixeira - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 18,31 + FERC: R\$ 1,65 = TOTAL: R\$ 19,96



Poder Judiciário T.J.M.A. S/DF  
REC.FIRAC060247ECLDAB1Y02P-104 25/11/2021  
11 25 04 Ato 13 17 4 Partes: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, Rec Firms Autenticidade Total R\$ 19,96  
Emol R\$ 18,31 FERC R\$ 1,65 = TOTAL R\$ 19,96  
0,65 Consulte em <https://9910.tjma.jus.br>



*Y*

*D*

33



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Proc.	2311002/2022
FLS.	997
Rub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3bbf1a34c21ec550cc8b82102c425c43db0596b5c67713398f93ddd48305317a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 93030 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE IMOVEL DA BARBOSA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE IMOVEL DA BARBOSA**", faz prova de que em **07/11/2022 10:49:55**, o responsável **Geivison Barbosa dos Santos Ltda (43.722.532/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Geivison Barbosa dos Santos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2022 10:51:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc9c3fa66c5a782845b292684b0c7d0e145accd55abfea3c685bec099293b06c5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and the number 34.



Proc.	2310022/2022
FLS.	998
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 12.553.806/0001.96

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000036/2022**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	INALDO MENDES
CNPJ	636.794.343-91
ATIVIDADE	
DADOS DO IMÓVEL	
ENDEREÇO	TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, SANTA BÁRBARA, Miranda do Norte - MA 65430-000.
ÁREA TERRITORIAL	224,40m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUIDA	224,40m <sup>2</sup>
QUADRA/LOTE	Qd. 0009   Lote: 19

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000870/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas ao imóvel inscrito sob o nº **01.0005.0009.0019.0001.00**, inerentes aos tributos municipais:

**Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:51:54 hs do dia 11 de Outubro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 09 de Janeiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

*Ylleana P. Oliveira*  
Ylleana Cristyne Pereira Oliveira  
Secretária Exec. de Adm. Planej. e Finanças  
CPF: 057.549.723-85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Mayara Kariny Ribeiro Cruz  
Fiscal de Tributos  
Portaria nº 169/2022 - GP

35

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **EGA1KF221011**.





PAF nº 000006/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**2022**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**VALIDADE: 31/12/2022**

PEDREI, IAS/MA  
 Proc. 2311002/202 2  
 FLS. 989  
 Rub. 1

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
210675543722532000145	43.722.532/0001-45
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	
GEIVSON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	
<b>NOME DE FANTASIA</b>	
BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA	

**REGISTRO NA JUCEMA:** **NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA</b>	<b>DATA DE INÍCIO</b>
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	30/09/2021

**LOCALIZAÇÃO**  
 TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 19, SANTA BARBARA, 65435-000 MIRANDA DO NORTE - MA

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385  
 Assinado de forma digital por IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385  
 Dados: 2022.01.04 16:07:13 -03'00'

MIRANDA DO NORTE - MA, 04 de Janeiro de 2022

CNPJ:12.553.806/0001-96'

**Prefeitura Municipal**  
**Miranda do Norte**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Comércio S/Nº  
 Centro  
 CEP: 65.495-000

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
**FASGAH220104**

36



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDRE CASIMA
Proc. 2511002/202 7
FLS. 990
Rub. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**  
CPF: **650.986.923-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:59:59 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **A1D3.0773.5BDB.166B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

37



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDRE: 3AS/MA
Proc. 23/100/2022 2
FLS. 991
Rub. 2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**  
**CNPJ: 43.722.532/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:13:33 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **3FEE.9C54.17CE.D6F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

0



FL. DRE. AS/MA
Proc. 731100/2022 2
FLS. 992
Rub. 2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 187544/22

Data da

24/09/2022 13:27:42

Inscrição Estadual: 127276858

CPF/CNPJ: 43722532000145

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço: TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 CEP: 65495000 - SANTA BARBARA

Telefone: (98)82537396

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

39



PEDREIRAS/MA	
Proc.	25110061202 2
FLS.	993
Rub.	1

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 065122/22

Data da

17/09/2022 09:51:08

Inscrição Estadual: 127276858

CPF/CNPJ:43722532000145

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço: TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 CEP: 65495000 - SANTA BARBARA

Telefone: (98)82537396

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

90

FLS. 2311002/202 C
Proc: 2311002/202 C
FLS. 994
Rub: L

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.722.532/0001-45**Razão Social:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**Endereço:** TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO / SANTA BARBARA / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2022 a 23/12/2022**Certificação Número:** 2022112403265074787594

Informação obtida em 05/12/2022 22:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
Proc. 23100/2022  
FLS. 99  
Rub. 1

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Certidão nº: 14779821/2022

Expedição: 09/05/2022, às 14:49:31

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.722.532/0001-45, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc.	PEDRE TAS/MA
FLS.	2311002/2022
Rub.	996

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 650.986.923-34

Certidão nº: 29912457/2022

Expedição: 11/09/2022, às 21:32:10

Validade: 10/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **650.986.923-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

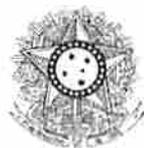
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc.	74107/2022
FLS.	997
Rub.	

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.722.532/0001-45  
Certidão nº: 29912384/2022  
Expedição: 11/09/2022, às 21:31:10  
Validade: 10/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.722.532/0001-45, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (BARBOSA  
EMPREENDEMENTOS & ASSESSORIA)

**CNPJ:** 43.722.532/0001-45

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 24/11/2022, às 12h33

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 10/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4wT3TwQ**.

Y

45



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

PEDRE TAS/MA	
Proc.	73110021202 2
FLS.	999
Rub.	1

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 650.986.923-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/11/2022, às 11:29:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VQW6QH9A3T

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

8

0

46



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	73/1006/2022
FLS.	1000
Rub.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 43.722.532/0001-45

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/11/2022, às 11:28:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HJA5BUKCQL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

J

0

47



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1001
Rub.	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 24/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**  
43.722.532/0001-45

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.OGV9.A9MM.HI2K.W6E2.GUV3**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*  
*[Handwritten number 48]*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7311002/202 2
FLS.	1002
Rub.	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**  
43.722.532/0001-45

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

emitida gratuitamente pela internet em: 24/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.7ADV.FETR.008R.AMDJ.R5KK**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

*J* *O*  
49

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDONE-SJDIM - 1722022  
Código de validação: 206AFA19D8

Número da guia: 22053701001396776.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA) – 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a lei **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que após buscas nos sistemas **Themis PG e PJe** em relação aos feitos das **Varas Cíveis e da Fazenda Pública**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO** contra **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. **43.722.532/0001-45**, com sede localizada na Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº. 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, Estado do Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo”. Eu, Kellen de Oliveira Pinho, Secretária Judicial, consultei, digitei, conferi e assino abaixo.

### OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

*[assinatura]*  
*SO*

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim  
Matrícula 200907



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim**

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 06/12/2022 19:03 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO )

Handwritten marks: a vertical line, a circle, and the letters "SI".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDGRA-SJDIM - 772022  
Código de validação: 4C1B617EEE

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL  
(VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA) – 1º GRAU

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, fazendo buscas nos sistemas *Themis PG* e *PJe*, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA)** em desfavor de **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no **CPF** sob o nº. **650.986.923-34**, natural de São Mateus/MA, nascido em 13/05/1981, filho de Cícero José dos Santos e Hildene Barbosa dos Santos, residente e domiciliado na Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº. 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nos Termos Judiciários de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo" Eu, Kellen de Oliveira Pinho, Secretária Judicial, consultei, digitei, conferi e assino abaixo.

**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim  
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 07/12/2022 09:42 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)

S 3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDONE-SJDIM - 1732022  
Código de validação: D4EA01FAD1

Número da guia: 22053701001396740.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a lei, **GERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **43.722.532/0001-45**, com sede localizada na Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº. 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

### OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim  
Matrícula 200907



CERTJUDONE-SJDIM - 1732022 / Código: D4EA01FAD1  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim**

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 06/12/2022 19:11 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)

D

SS





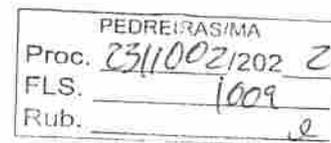
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8073168	13/11/2022	13/11/2022	13/02/2023

**Dados básicos:**

CNPJ : 43.722.532/0001-45  
Razão Social : GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
Nome fantasia : GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
Data de abertura : 30/09/2021



**Endereço:**

logradouro: TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO  
N.º: 19 Complemento:  
Bairro: SANTA BARBARA Município: MIRANDA DO NORTE  
CEP: 65495-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	EG9Y9JH8AQK8PQV7
-----------------------	------------------

56  
y



CNPJ: 43.722.532/0001-45  
 Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
 N.º de registro no banco de dados do Ibama: 8073168  
 Data do último Acesso: 04/08/2022 11:12:44

Administração de Acesso

Cadastro Técnico Federal - CTF/APP

Cadastro Técnico Federal - CTF/AIDA

Relatórios

Serviços

Financeiro

Guia do usuário

## RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras

Caminho: Relatórios &gt;&gt; RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras

## Restrições de acesso

Existem restrições que impedem seu acesso ao serviço:

1. Ter declarado executar pelo menos uma das atividades listadas a seguir.

PEURE AS/MA  
 Proc. 2311002/2022  
 FLS. 1010  
 Rub. 2

## Atividades relacionadas ao serviço

Nº	Categoria	Descrição
1	Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII
2	Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII
3	Extração e Tratamento de Minerais	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento
4	Extração e Tratamento de Minerais	Lavra garimpeira
5	Extração e Tratamento de Minerais	Lavra garimpeira - Decreto nº 97.507/1989
6	Extração e Tratamento de Minerais	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento
7	Extração e Tratamento de Minerais	Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural
8	Extração e Tratamento de Minerais	Pesquisa mineral com guia de utilização
9	Indústria de Borracha	Beneficiamento de borracha natural
10	Indústria de Borracha	Fabricação de câmara de ar
11	Indústria de Borracha	Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex
12	Indústria de Borracha	Fabricação de laminados e fios de borracha
13	Indústria de Borracha	Fabricação de pneumáticos
14	Indústria de Borracha	Recondicionamento de pneumáticos
15	Indústria de Couros e Peles	Curtimento e outras preparações de couros e peles
16	Indústria de Couros e Peles	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles
17	Indústria de Couros e Peles	Fabricação de cola animal
18	Indústria de Couros e Peles	Secagem e saia de couros e peles
19	Indústria de Madeira	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
20	Indústria de Madeira	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis
21	Indústria de Madeira	Preservação de madeira
22	Indústria de Madeira	Serraria e desdobramento de madeira
23	Indústria de Material de Transporte	Fabricação e montagem de aeronaves
24	Indústria de Material de Transporte	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
25	Indústria de Material de Transporte	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes
26	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	Fab. mat elétrico, eletrôn e equip p/ telecomun e informática - Lei 12.305/2010: art. 33, V
27	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
28	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
29	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
30	Indústria de Papel e Celulose	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada
31	Indústria de Papel e Celulose	Fabricação de celulose e pasta mecânica
32	Indústria de Papel e Celulose	Fabricação de papel e papelão
33	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados
34	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares
35	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de bebidas alcoólicas
36	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais
37	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de cervejas, chopes e maltes
38	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de conservas
39	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de fermentos e leveduras
40	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais
41	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de vinhos e vinagre
42	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação e refinação de açúcar
43	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal
44	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, I
45	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados
46	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação
47	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais
48	Indústria de Produtos de Matéria Plástica	Fabricação de artefatos de material plástico
49	Indústria de Produtos de Matéria Plástica	Fabricação de laminados plásticos
50	Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração
51	Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares
52	Indústria do Fumo	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo
53	Indústria Mecânica	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
54	Indústria Metalúrgica	Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos
55	Indústria Metalúrgica	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

D

57

Y

56	Indústria Metalúrgica	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
57	Indústria Metalúrgica	Metalurgia de metais preciosos
58	Indústria Metalúrgica	Metalurgia de metais preciosos - Decreto nº 97.634/1989
59	Indústria Metalúrgica	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas
60	Indústria Metalúrgica	Metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive boro
61	Indústria Metalúrgica	Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
62	Indústria Metalúrgica	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
63	Indústria Metalúrgica	Produção de soldas e anodos
64	Indústria Metalúrgica	Relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas
65	Indústria Metalúrgica	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície
66	Indústria Química	Fab. de prod deriv do processam. de petróleo, de rochas betumin e da madeira - Res CONAMA 362/2005: art. 2º, XIV
67	Indústria Química	Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo
68	Indústria Química	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos
69	Indústria Química	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos
70	Indústria Química	Fabricação de perfumarias e cosméticos
71	Indústria Química	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte, fósforo de Segurança e artigos pirotécnicos
72	Indústria Química	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
73	Indústria Química	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
74	Indústria Química	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários
75	Indústria Química	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
76	Indústria Química	Fabricação de sabões, detergentes e velas
77	Indústria Química	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
78	Indústria Química	Prod. de substâncias e fab. de prod químicos - Res. CONAMA 463/2014 / Res. CONAMA 472/2015
79	Indústria Química	Produção de álcool etílico, metanol e similares
80	Indústria Química	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira
81	Indústria Química	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
82	Indústria Química	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - Lei nº 9.976/2000
83	Indústria Química	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - PI nº 292/1989: art. 1º
84	Indústria Química	Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais
85	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos
86	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	Fabricação de calçados e componentes para calçados
87	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	Fabricação e acabamento de fios e tecidos
88	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	Tingimento, estampana e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos
89	Indústrias Diversas	Usinas de produção de asfalto
90	Indústrias Diversas	Usinas de produção de concreto
91	Serviços de Utilidade	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
92	Serviços de Utilidade	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g
93	Serviços de Utilidade	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, h
94	Serviços de Utilidade	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, I
95	Serviços de Utilidade	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, II
96	Serviços de Utilidade	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, III
97	Serviços de Utilidade	Disposição de resíduos especiais: Protocolo de Montreal
98	Serviços de Utilidade	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água
99	Serviços de Utilidade	Produção de energia termoeletrica
100	Serviços de Utilidade	Recuperação de áreas contaminadas
101	Serviços de Utilidade	Recuperação de áreas degradadas
102	Serviços de Utilidade	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Decreto nº 7.404/2010: art. 36
103	Serviços de Utilidade	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
104	Serviços de Utilidade	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, f, k
105	Serviços de Utilidade	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII
106	Serviços de Utilidade	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV
107	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
108	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
109	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Convenção de Estocolmo / PI nº 292/1989
110	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 875/1993
111	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 97.634/1989
112	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 7.802/1989
113	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
114	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 362/2005
115	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
116	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 463/2014 / Resolução CONAMA nº 472/2015
117	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
118	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010
119	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
120	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Marinas, portos e aeroportos
121	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos
122	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte de cargas perigosas
123	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
124	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

PEDREIRAS/MA  
Proc. 231002/202 2  
FLS. 1011  
Rub. e

58

8

125	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005
126	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte por dutos
127	Turismo	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos
128	Uso de Recursos Naturais	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IV
129	Uso de Recursos Naturais	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, X
130	Uso de Recursos Naturais	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 496/2020
131	Uso de Recursos Naturais	Exploração de recursos aquáticos vivos
132	Uso de Recursos Naturais	Exploração de recursos aquáticos vivos - Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II
133	Uso de Recursos Naturais	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014: 7º, II
134	Uso de Recursos Naturais	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)
135	Uso de Recursos Naturais	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
136	Uso de Recursos Naturais	Importação ou exportação de flora nativa brasileira
137	Uso de Recursos Naturais	Introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura
138	Uso de Recursos Naturais	Introdução de espécies geneticamente modificadas previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação
139	Uso de Recursos Naturais	Silvicultura - Lei nº 12.651/2012: art. 35, § 1º
140	Uso de Recursos Naturais	Silvicultura - Lei nº 12.651/2012: art. 35, §§ 1º, 3º
141	Uso de Recursos Naturais	Uso da diversidade biológica pela biotecnologia em atividades previamente identif. pela CTNBio como pot. causadoras de significativa degrad. meio amb.

Entendido!

PEDREI, LAS/MA  
 Proc. 2311002/202 C  
 FLS. 1012  
 Rub. 2

J

2

59

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7511002/202 2
FLG.	1015
Rub.	u

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021  
 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA, MIRANDA DO NORTE - MA,  
 CEP: 65.495-000  
 CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

## ATIVO

## ATIVO CIRCULANTE

CAIXA	15.721,41		
BANCOS C/MOVIMENTO	202.325,71	218.047,12	
ESTOQUES		132.457,27	350.504,39

## ATIVO NÃO CIRCULANTE

## IMOBILIZADO

IMÓVEIS		290.000,00	
VEICULOS		108.000,00	
MOVEIS E UTENSILIOS		110.000,00	
COMPUTADORES		56.000,00	564.000,00

## TOTAL DO ATIVO

914.504,39

## PASSIVO

## PASSIVO CIRCULANTE

## OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES	5.039,57		
--------------	----------	--	--

## OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

SIMPLES NACIONAL	28.729,46		33.769,03
------------------	-----------	--	-----------

## PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL	500.000,00		
LUCROS ACUMULADOS	380.735,36		880.735,36

## TOTAL DO PASSIVO

914.504,39

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
 CRC MA 012686/0-1  
 CONTADOR

60

J

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/1007/2022
FLS.	1014
Rub.	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021  
 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA, MIRANDA DO NORTE - MA,  
 CEP: 65.495-000  
 CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.208.427,80
DEDUÇÕES DA RECEITA	
SIMPLES NACIONAL	110.000,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.098.427,80
CUSTOS OPERACIONAIS	
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	632.000,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	466.427,80
DESP. ADMINISTRATIVAS	49.300,00
LUCRO ANTES DA CSLL	417.127,80
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.940,02
LUCRO ANTES DO IR	402.187,78
IMPOSTO DE RENDA	21.452,42
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	380.735,36

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
 CRC MA 012686/0-1  
 CONTADOR

*J*

*81*

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1019
Rub.	

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2021  
 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA, MIRANDA DO NORTE - MA,  
 CEP: 65.495-000  
 CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

**ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)**

$$ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$ILG = (350.504,39)/(33.769,03+00)$$

$$ILG = (350.504,39)/(33.769,03)$$

$$ILG = (10,37)$$

**ILC(INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)**

$$ILC = (AC)/(PC)$$

$$ILC = (350.504,39)/(33.769,03)$$

$$ILC = (10,37)$$

**ILS(INDICE DE LIQUIDEZ SECA)**

$$ILS = (AC-ESTOQUE)/(PC)$$

$$ILS = (350.504,39 - 132.457,27)/(33.769,03)$$

$$ILS = (218.047,12)/(33.769,03)$$

$$ILS = (6,45)$$

**ILI(INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)**

$$ILI = (DISPONIVEL/PC)$$

$$ILI = (218.047,12)/(33.769,03)$$

$$ILI = (6,45)$$

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
 CRC MA 012686/0-1  
 CONTADOR

*[Handwritten signature]* 82

---

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2021  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA,  
CEP: 65.495-000  
CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

---

PEDRE AS/MA
Proc. 73100/2022
FLS. 1016
Rub. 1

**IET (INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)** $IET = (PC + ELP) / (ATIVO TOTAL)$  $IET = (33.769,03 + 0,00) / (914.504,39)$  $IET = (33.769,03) / (914.504,39)$  $IET = (0,036)$ **ISG (INDICE DE SOLVENCIA GERAL)** $ISG = (ATIVO TOTAL) / (PC + ELP)$  $ISG = (914.504,39) / (33.769,03)$  $ISG = (27,08)$ 

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

---

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 650.986.923-34

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CRC MA 012686/0-1  
CONTADOR

8

63

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Proc.	2311002/2021 2
FLS.	1017
Rub.	✓

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** é uma empresa limitada, passou a ter início das suas atividades a partir de 30/09/2021. Atua na área de Construção de edifícios.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado
- b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.
- c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e assim possam ser confiavelmente

8

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311007/2021
FLS.	1018
Rub.	

mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### **NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

#### **NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

#### **NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido.

#### **NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo “Outras Receitas/Despesas” no grupo operacional.

#### **NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Miranda do Norte – MA, 31 de dezembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CRC MA 012686/0-1  
CONTADOR

85



PEDRE LASSIMA  
Proc. 1311007/2022  
FLS. 1019  
Rub. X

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 15:22 SOB Nº 20220420106.  
PROTOCOLO: 220420106 DE 06/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204369394. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.  
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1030
Rub.	FOLHA 01

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 06 (seis) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 01 (um) da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, situada na **1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65.495 - 000, MIRANDA DO NORTE - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201165012** em 30/09/2021, inscrita no CNPJ sob número **43.722.532/0001-45**.

Miranda do Norte - MA, 30 de Setembro de 2021.

---

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
CPF: 650.986.923-34  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CPF- 029.155.443-10  
CRC-MA 012686/O-1

67

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45

Período: 30/09/2021 a 31/12/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2021 2
FLS.	1021
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988	159.986,30	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988		159.986,30
31/10/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salários					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989	2.505,40	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989		2.505,40
31/10/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts	1002	001	990	200,43	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts	1002	001	990		200,43
31/10/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991	200,43	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991		200,43
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992	4.169,75	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992		4.169,75
31/10/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993	870,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993		870,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994	240,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994		240,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>168.172,31</b>	<b>168.172,31</b>
					<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>2.076.368,32</b>	<b>2.076.368,32</b>
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995	2.505,40	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995		2.505,40
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000	2.505,40	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000		2.505,40
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>5.010,80</b>	<b>5.010,80</b>
07/11/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996	200,43	
07/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996		200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/11/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999	870,00	
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999		870,00
08/11/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 231002/2022  
 FLS. 1022  
 Rub.

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45

Período: 30/09/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001	240,00	
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.110,00</b>	<b>1.110,00</b>
20/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>4.370,18</b>	<b>4.370,18</b>
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002	71.433,32	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002		71.433,32
30/11/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40
30/11/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43
30/11/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84
30/11/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007	850,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007		850,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>82.614,42</b>	<b>82.614,42</b>
					<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>93.305,83</b>	<b>93.305,83</b>
05/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40	
05/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						




PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2311002/2022  
 FLS. 1023  
 Rub. 2

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45  
 Período: 30/09/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010		200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/12/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013	850,00	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00
08/12/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de água ref. ao mes de novembro	1002	001	1014	210,00	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de água ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.060,00</b>	<b>1.060,00</b>
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011	200,43	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012	7.214,84	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>7.415,27</b>	<b>7.415,27</b>
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015	73.921,60	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60
31/12/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016	2.505,40	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40
31/12/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017	200,43	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43
31/12/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1018	200,43	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019	5.665,38	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38
31/12/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	1020	860,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	1020		860,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com água	1002	001	1021	240,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com água	1002	001	1021		240,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	721.459,80	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						

8 70

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45

Período: 30/09/2021 a 31/12/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 1311002/2021 2
FLS. 1029
Pub. _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.955,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	10.438,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	30.064,80	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	45.578,26	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	1.238.657,33	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		1.238.657,33
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		45.578,26
31/12/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		30.064,80
31/12/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		10.438,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.955,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		721.459,80
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>2.137.656,75</b>	<b>2.137.656,75</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>2.148.737,86</b>	<b>2.148.737,86</b>

TERMO DE ENCERRAMENTO

PEDRE: TAS/MA	
Proc.	23110021202 2
FLS.	1075
Rub.	

Contém o presente livro 06 (seis) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 01 (um) das operações compreendidas no período de 30/09/2021 a 31/12/2021, da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, situada na **1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65.495 - 000, MIRANDA DO NORTE - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201165012** em 30/09/2021, inscrita no CNPJ sob número **43.722.532/0001-45**.

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
CPF: 650.986.923-34  
SÓCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CPF- 029.155.443-10  
CRC-MA 012686/O-1



C

72



PEDRE: 7AS/MA	
Proc.	73110071202_2
FLS.	1076
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

73

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 15:50 SOB Nº 20220427313.  
PROTOCOLO: 220427313 DE 06/04/2022. NIRE: 21201165012.  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br



PEDRE (AS/MA)
Proc. 2311002/2022_2
FLS. 1027
Rub. _____

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204372972 em 06/04/2022, protocolo 220427313. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Número de Registro:	21201165012
CNPJ:	43722532000145
Município:	Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	30/09/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR	MA012686/O-1
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	

Y

C

74

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 15:50 SOB Nº 20220427313.  
PROTOCOLO: 220427313 DE 06/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12204372972. NIRE: 21201165012.  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

PEDRE. 2AS/MA
Proc. 23/1007/2022 2
FLS. 1028
Rub. 1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002752  
Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10  
CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 18/12/2022  
Finalidade: OUTRAS  
Livro: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LT  
Nº 43722532000145 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 8543.8857.9171.9171

Y

O

25

PEDREZAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1089
Rub.	1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002750  
Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10  
CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 18/12/2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LT  
Nº 43722532000145 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 7988.8302.8302.8615

8

D

76

PEDREIRA/MA
Proc. 231000/2022
FLS. 1030
Rub. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002748  
Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10  
CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 18/12/2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LT  
Nº 43722532000145

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 7651.7965.8278.8278

8

0

77



PEDREIRAS/MA	
Proc.	73110021202 2
FLS.	1031
Rub.	2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.722.532/0001-45  
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1035
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45  
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/09/2021  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL  
CNAE Secundário 2: 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO  
CNAE Secundário 3: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO  
CNAE Secundário 4: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO  
CNAE Secundário 5: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA  
CNAE Secundário 6: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 7: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL  
CNAE Secundário 8: 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO  
CNAE Secundário 9: 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES  
CNAE Secundário 10: 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO  
CNAE Secundário 11: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A  
CNAE Secundário 12: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 13: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 14: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 15: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E  
CNAE Secundário 16: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
CNAE Secundário 17: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 18: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO  
CNAE Secundário 19: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
CNAE Secundário 20: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 21: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

## Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
Ass. 1033
Pub. _____

CNAE Secundário 22:	4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS
CNAE Secundário 23:	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 24:	4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 25:	4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 26:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 27:	4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 28:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 29:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 30:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 31:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 32:	4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 33:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 34:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 35:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 36:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 37:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 38:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 39:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 40:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 41:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 42:	4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
CNAE Secundário 43:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 44:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 45:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 46:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 47:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 48:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 49:	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 50:	5099-8/01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
CNAE Secundário 51:	5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 52:	7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 53:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 54:	7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 55:	7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 56:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 57:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 58:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 59:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 60:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 61:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 62:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 63:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 64:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 65:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 66:	8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS
CNAE Secundário 67:	8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS

# Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1034
Rub.	2

CNAE Secundário 68: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

CNAE Secundário 69: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

## Dados para Contato

CEP: 65.495-000  
Endereço: TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA  
Município / UF: Miranda do Norte / Maranhão  
Telefone: (98) 82537396  
E-mail: barbosaempreendimento.ass@gmail.com

## Dados do Responsável Legal

CPF: 650.986.923-34  
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 650.986.923-34  
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
E-mail: geivison\_kiko1981@hotmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 650.986.923-34 Participação Societária: 100,00%  
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
Número do Documento: 04563034800 Órgão Expedidor: CNH  
Data de Expedição: 30/04/2021  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: geivison\_kiko1981@hotmail.com

## Linhas Fornecimento

### Serviços

1384 - Obras Civas de Terraplenagem  
1511 - Obras Civas de Estruturas Metálicas  
1619 - Obras Civas de Edificação Prediais  
4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais  
17299 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1035
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 43.722.532/0001-45  
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/02/2023  
Código de Controle: 3FEE9C5417CED6F1

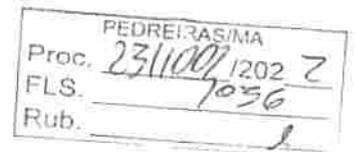
**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2022  
Código de Controle: 2022110502564342165317

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/05/2023  
Código de Controle: 392981252022

8  
D  
82



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 43.722.532/0001-45  
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 127276858  
Inscrição Municipal: 2106755

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/01/2023  
Código de Controle: 187544/22

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/01/2023  
Código de Controle: 0000102022

83



PEDREIRA/SIMA	
Proc.	2911002/2022-2
FLS.	1037
Rub.	2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 43.722.532/0001-45  
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Y

o

89



PEORE. 2AS/MA
Proc. 2911007/2022 2
FLS. 1038
Rub. 1

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 43.722.532/0001-45  
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2021**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 06/06/2022  
Código de Controle: 2021.CTD.9773.WNMS.WGHG.2VMC.YJEH

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311007/202 2  
FLS. 1059  
Rub. 2

11/24/22, 11:02 AM

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 65098692334

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 24/11/2022 10:57:16

Data da última atualização: 23/11/2022 20:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

2

95

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 23/1022/2022 2  
 FLS. 1040  
 Rub. 2

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 43722532000145

LIMPAR

Data da consulta: 24/11/2022 10:57:16

Data da última atualização: 23/11/2022 20:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

8

7



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **650.986.923-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:20 do dia 24/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WNUM241122110920

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

88

PEDREIAS/MA
Proc. 2311006/202 2
FLS. 1042
Rub. _____ 2



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:00 do dia 24/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MKLT241122110800

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

D

99



Proc.	131002/2022 2
FLS.	1095
Rub.	2

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GEIVISOI BARBOSA DOS SAI TOS**

CPF/CNPJ: **650.986.923-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **IAO COI STAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 11:06:15 do dia 24/11/2022 , com validade até o dia 24/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hMLozPx11a0uXKdkkhjF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Y

U

90



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEIVISOI BARBOSA DOS SAI TOS**

CPF/CNPJ: **650.986.923-34**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **IÃO COI STAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:06:15 do dia 24/11/2022 , com validade até o dia 24/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oMIR8x2zQPBIPOBmphSt

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Y

D

91



PL. RE. JAS/MA
FOC. 2511002/2022
FLS. 1045
Rub. 2

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEIVISOI BARBOSA DOS SAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **IAO COI STAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:05:18 do dia 24/11/2022 , com validade até o dia 24/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ke51QJK0GFFIMk2JpOez

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2022 11:10:41

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**  
CNPJ: **43.722.532/0001-45**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDE: TAS/MA	
Proc.	2911002/2022
FLS.	1047
Rub.	2

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

8

0



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

	PEDRE AS/MA
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1048
Rub.	2

Certifico que nesta data (24/11/2022 às 11:00) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.986.923-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637F.78F1.C255.4417 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Y

D

7/8

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc.	7511002/2022	2
FLS.	1049	
Rub.		

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/11/2022 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.722.532/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637F.78C9.3C06.B377 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

8

0

96



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Proc.	2311002/202	2
FLS.	1050	
Rub.		2

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

## SUMÁRIO

### Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

### Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

## PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRIHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.**

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/IO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).**

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreu de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.**

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de “revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras” e de adoção de “providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados”. Lembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que “as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública”. E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que “a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando”. Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

## INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

*Elaboração: Secretaria das Sessões  
Contato: infojuris@tcu.gov.br*



99





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875285/2022

Atividade concluída

PEDREIRAS/MA  
Proc. 23/1007/2022  
FLS. 1053  
Rub. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**  
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220565068** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/09/2022** Baixada em: **26/10/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA** CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**  
Endereço do contratante: **AVENIDA CANDIDO REIS** Nº: **05**  
Complemento: Bairro: **NOVO APICUM**  
Cidade: **APICUM-AÇU** UF: **MA** CEP: **65275000**  
Contrato: **132/2022** Celebrado em: **19/08/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 448.032,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS DIVERSAS DA SEDE E POVOADO ITERERE** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO E POVOADO**  
Cidade: **APICUM-AÇU** UF: **MA** CEP: **65275000**  
Coordenadas Geográficas: **1.525402, 45.069255**  
Data de início: **19/08/2022** Conclusão efetiva: **19/11/2022**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA** CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 3465.20 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17326.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 17326.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 24.00 metro;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA, SOB CONTRATO Nº 132/2022, PROC. ADM. Nº 78/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022 VALOR DA OBRA: R\$ 448.032,13**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 875285/2022**  
**27/10/2022, 17:00**  
**B80BD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B80BD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

100





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU  
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 01.612.531/0001-06, com sede administrativa Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, atesta para devidos fins, que a empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ nº 43.722.532/0001-45, sediada n 1º travessa da rua São Pedro, nº 19, Bairro Santa Bárbara, Miranda do Norte/MA, CEP: 65495-000, através de seu responsável técnico **Engº RICARDO NASCIMENTO GOMES**, CREA Nº 1116712024/MA, executou para Prefeitura Municipal de Apicum-Açu, os serviços de Recuperação de Pavimentação em Revestimento Primário em Vias do Município de Apicum-Açu/MA, no período de 19/08/2022 a 19/10/2022, conforme ART Nº 20220565068, Sob o Contrato nº132/2022, com vigência de 19/08/2022 a 19/11/2022, conforme condições das normas técnicas, especificações do projeto contratado e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
2.1	COM-01 APICUM-AÇU	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	UND	1,00
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
3.1	5501875	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO NOVO	m³	3.465,20
3.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	13.514,28
3.3	4011209	Regularização do subleito	SICRO NOVO	m²	17.326,00
3.4	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	3.465,20
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
4.1	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	13.514,28
4.2	94305	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 05/2016	SINAPI	M3	3.465,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875285/2022, em 27/10/2022



Certidão nº 875285/2022

27/10/2022, 17:21

Chave de Impressão: B80BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 2 folhas

101



REGRE TAS/MA  
 Proc. 7311002/2022  
 FLS. 1099  
 Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

5	OBRAS DE ARTE CORRENTE				
5.1	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,96
5.2	73856/002	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	SINAPI	UN	4,00
5.3	0804036	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	SICRO NOVO	m	12,00
5.4	73856/004	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	SINAPI	UN	4,00
5.5	0804020	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	SICRO NOVO	m	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875285/2022, em 27/10/2022

Apicum-Açu/MA, 24 de outubro de 2022.

LAURO GABINA  
 COSTA  
 MOURA:9241733730  
 4

Assinado de forma digital  
 por LAURO GABINA COSTA  
 MOURA:92417337304  
 Dados: 2022.10.26 17:33:14  
 -03'00'



Secretário Municipal de Finanças e Administração

Lauro Gabina Costa Moura

CPF:924.173.373-04

THAIS BARROS  
 PACHECO:  
 02651862347

Digitally signed by THAIS BARROS PACHECO DN: cn=THAIS BARROS PACHECO, o=Secretaria de Finanças e Administração, ou=APICUM-AÇU, ou=SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, ou=THAIS BARROS PACHECO, email=02651862347, c=BR

Engenheiro Fiscal

THAIS BARROS PACHECO

CREA:1119452961

Certidão nº 875285/2022  
 27/10/2022, 17:21

Chave de Impressão: B80BD  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 2 folhas

Handwritten marks: a large 'Y' and a 'D' in a circle, and '102' at the bottom.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2021  
FLS. 1056  
Rub. 8

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850410/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210443705** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/08/2021** Baixada em: **11/08/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **RIBEIRO & PASSOS LTDA** CPF/CNPJ: **41.385.535/0001-05**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AV. CORONEL TRAJANO BRANDÃO** Nº: **1700**  
Complemento: **ANTDAR 1 SALA 2** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 183.280,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA FAZENDA OLHO AGUA LIMPA** Nº: **S/N**  
Complemento: **ESTRADA VICINAL DA CASA DE APOIO A AREA DE PLANTACÕES** Bairro: **MA270**

Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Coordenadas Geográficas: **-6.030088, -44.241873**

Data de início: **28/06/2021** Conclusão efetiva: **10/07/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **RIBEIRO & PASSOS LTDA** CPF/CNPJ: **41.385.535/0001-05**

Atividade Técnica: **17 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #TOS\_39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 54 - Execução de restauração 7500.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRAULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS\_5.3.1.2 - BUEIRO 53 - Execução de reparo 6.00 unidade;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850410/2021  
12/08/2021, 09:51  
yz8zy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yz8zy

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

103





**CONSTRUTORA DUAS IRMÃS**  
**RIBEIRO & PASSOS LTDA - ME**  
 EST BR 135 KM 438, BAIRRO CHAPADINHA, COLINAS-MA  
 Tel.: 3552-0611  
 e-mail: ribeiroepassos@outlook.com

PEDRE, 3AS/MA  
 Proc. 2311002/2021  
 FLS. 1057  
 Rub.  
 C.N.P.J.: 41.385.535/0001-05

Inscrição Estadual:  
**121228207**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**, CNPJ: 01.482.145/0001-39, com sede na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a empresa **RIBEIRO & PASSOS LTDA**, os serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 001/2021.**

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

**CONTRATO Nº 001/2021**  
**PERÍODO DO CONTRATO:** 28/06/2021 A 10/07/2021  
**ENDEREÇO:** ESTRADA FAZENDA OLHO ÁGUA LIMPA, S/N - ESTRADA VICINAL DA CASA DE APOIO A AREA DE PLANTAÇÕES - MA270 - COLINAS/MA - 65690000  
**PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:**  
**RIBEIRO & PASSOS LTDA**  
 CNPJ Nº 41.385.535/0001-05  
**ENDEREÇO:** AV CORONEL TRAJANO BRANDAO, Nº 1700, ANDAR 1 SALA 2, CENTRO, COLINAS - MA.

**EMPRESA CONTRATADA:**

**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**,  
 CNPJ: 01.482.145/0001-39  
**ENDEREÇO:** AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
 CREA - MA nº 111716068-8  
 ENGENHEIRO CIVIL

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA.**

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

2º OFÍCIO

COLINAS - MA, 14/07/2021

*Daniel Oliveira Sousa da Silva*  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA nº 111716068-8

**RIBEIRO & PASSOS LTDA**  
 CNPJ: 41.385.535/0001-05  
 INSC. EST. 12.122820-7  
 End: Est BR 135 KM 436, 01  
 Chapadinha - Colinas-MA

ATA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
 REPLANÉ SILVA DE SOUSA - OFICIAL  
 RUA DOZIS MANA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MA FONE: (98) 3555-1982

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS - EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.  
 Colinas/MA, 10/08/2021 04:28:18  
 SELO RECEB23816VYT66TE02R0RE4:

*Angela Oliveira de Sousa Barros*  
 Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivã Publica Autorizada  
 SPAL PE 4.58 12 - SE 5.18 PADR - Nº 6.18 PRAP - Nº 6.18 PERC - Nº 6.18 SUD - Nº 3.00 TEND - Nº 6.18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021 emitida



Certidão nº 850410/2021  
 11/11/2021, 14:50  
 Chave de Impressão: yZ5zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas



104

PLANTILLA ORÇAMENTARIA SINTETICA

PROponente: RIBEIRO & PASSOS LTDA

Objeto/Serviço: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NA FAZENDA AQUA LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA

Local: FAZENDA AQUA LIMPA, COLINAS - MA

REF. SINAPI - 05/2021 - Maranhão - SICRO3 - 01/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: Não Desonerado; Hora: 115,69% Mensal

Item	Código	Banco	Descrição	Uo/d	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)
1			ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO					
1.1	CPJ	Próprio	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	IND	1			
2			SERVIÇOS INICIAIS					
2.1	74304701	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4			
2.2	ST 01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IND	1			
2.3	73805001	SINAPI	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRIÇÃO, PISO EM PINHO	m²	24			
2.4	ST 02	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	IND	1			
3			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
3.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	5442,08			
3.2	5014374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	9520			
3.4	5014374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	5747,51			
3.5	4011203	SICRO3	Regularização do subleito	m³	37500			
4			SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
4.1	5522085	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	4055,44			
4.2	5522089	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	5265,07			
4.3	4011203	SICRO3	Regularização do subleito	m³	7027,5			
4.4	5014374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	132162,73			
4.5	5522078	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4500			
5			OBRA DE ARTE CONCRETA					
5.1	0904020	SICRO3	Corpo de BSTD D = 0,60 m CA1 - areia estalada e brita e pedra de mão produzidas	m	0			
5.2	0904030	SICRO3	Soca BSTD D = 0,60 m - escorregadeira 0° - areia estalada e brita produzida - alças retas	un	2			
5.3	0904029	SICRO3	Corpo de BSTD D = 0,60 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0			
5.4	0904101	SICRO3	Soca BSTD D = 0,60 m - escorregadeira 0° - areia e brita comerciais - alças retas	un	2			
5.5	0904036	SICRO3	Corpo de BSTD D = 1,00 m CA1 - areia estalada e brita e pedra de mão produzidas	m	0			
5.6	0904121	SICRO3	Soca BSTD D = 1,00 m - escorregadeira 0° - areia e brita comerciais - alças retas	un	2			
6			REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE					
6.1	ST 04	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	MP	3750			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021 em



2º OFÍCIO

Eng.º André Luiz de Sousa Barros  
 Escrivão Autorizado  
 - Of.º do - Colinas-MA

**RIBEIRO & PASSOS LTDA**  
 CNPJ: 41.385.535/0001-05  
 INSC. EST. 12.122820-7  
 End: Est BR 135 KM 436, 01  
 Chapadinha - Colinas-MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 131, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3668-1980  
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Colinas/MA, 13/08/2021 09:23:13.  
 SELO REGISTRAR12H01A12VETDRNWSR

Anela Oliveira de Sousa Barros - Escrivão Autorizada  
 Anela, 75 e 2072 - R. da Fátima, nº 21, 13º andar - São José - Colinas - MA - CEP: 65.112-000



Certidão nº 850410/2021  
 11/11/2021, 14:50  
 Chave de Impressão: yZ8zy

O documento neste ato registrado foi emitido em: 12/08/2021 e contém 3 folhas



105

**LAUDO TÉCNICO**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**DADOS DA OBRA/SERVICO:**

**CONTRATO Nº 001/2021**  
**PERÍODO DO CONTRATO:** 28/06/2021 A 10/07/2021  
**PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:**  
RIBEIRO & PASSOS LTDA.  
CNPJ: 41.385.535/0001-05  
**ENDEREÇO:** ESTRADA FAZENDA OLHO ÁGUA LIMPA - MA 270, COLINAS - MA.  
**EMPRESA CONTRATADA:**  
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI  
CNPJ: 01.482.145/0001-39  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:**  
KACYO JOSE ROCHA ALVES  
CREA - MA nº 111410411-6  
ENGENHEIRO CIVIL  
**PERÍODO DO LAUDO:** 12/07/2021 A 15/07/2021

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

FISCALIZAÇÃO DOS OS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS - MA.

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: Nº MA20210436794

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021 emitida em



2º OFÍCIO

Kacyo Jose Rocha Alves  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111410411-6

COLINAS - MA, 15/07/2021  
RIBEIRO & PASSOS LTDA  
CNPJ: 41.385.535/0001-05  
INSC. EST. 12.122820-7  
End: Est BR 135 KM 436, 01  
Chapadinho - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
RITA LARA SILVA DE SOUSA - OFICIAL  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3663-1880

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS - EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.  
Colinas/MA, 15/07/2021 08:28:14.5  
SELO RECEBIDO 28518UGSETVBMKGTW811



Amélia Oliveira de Sousa Passos

Certidão nº 850410/2021

11/11/2021, 14:50

Chave de Impressão: yZ8zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas

106





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2511000/2021 2  
FLS. 1060  
Rub. Protocolo  
Nº 2660478/2021

Folha 1/7



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social:  Registro:   
Endereço:

**Informações do Protocolo**

Assunto:   
Emissão:  Cadastro:  Situação:   
Descrição:

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/11/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO PARA INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ANEXO	11/11/2021	inclusão de profissional técnico
ANEXO	11/11/2021	ART CARGO E FUNÇÃO PARA INCLUSÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino																																																																					
1	Usuário Padrão do SITAC	11/11/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																																					
2	maria de lourdes rodrigues mochel	11/11/2021 09:03:51	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																																					
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">maria de lourdes rodrigues mochel</td> <td>Data do Despacho</td> <td>11/11/2021 09:04:00</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">PREZADO, SOLICITAMOS ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA POR AMBAS AS PARTES.</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">11/11/2021 09:36:04</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">maria de lourdes rodrigues mochel</td> <td>Data do Despacho</td> <td>11/11/2021 09:55:09</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">PREZADO, FAVOR ANEXAR ART DE CARGO E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL WILLKER, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">11/11/2021 10:09:55</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">desculpas pela confusão uma vez que a inclusão no qual me refiro é o engenheiro daniel</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">maria de lourdes rodrigues mochel</td> <td>Data do Despacho</td> <td>11/11/2021 10:48:31</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">ATENDIDO</td> </tr> </table>						Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel			Data do Despacho	11/11/2021 09:04:00	Descrição	PREZADO, SOLICITAMOS ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA POR AMBAS AS PARTES.					Resposta	Data da Resposta	11/11/2021 09:36:04				Descrição	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO					Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel			Data do Despacho	11/11/2021 09:55:09	Descrição	PREZADO, FAVOR ANEXAR ART DE CARGO E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL WILLKER, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA					Resposta	Data da Resposta	11/11/2021 10:09:55				Descrição	desculpas pela confusão uma vez que a inclusão no qual me refiro é o engenheiro daniel					Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel			Data do Despacho	11/11/2021 10:48:31	Descrição	ATENDIDO				
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!																																																																									
Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel			Data do Despacho	11/11/2021 09:04:00																																																																				
Descrição	PREZADO, SOLICITAMOS ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA POR AMBAS AS PARTES.																																																																									
Resposta	Data da Resposta	11/11/2021 09:36:04																																																																								
Descrição	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO																																																																									
Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel			Data do Despacho	11/11/2021 09:55:09																																																																				
Descrição	PREZADO, FAVOR ANEXAR ART DE CARGO E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL WILLKER, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA																																																																									
Resposta	Data da Resposta	11/11/2021 10:09:55																																																																								
Descrição	desculpas pela confusão uma vez que a inclusão no qual me refiro é o engenheiro daniel																																																																									
Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel			Data do Despacho	11/11/2021 10:48:31																																																																				
Descrição	ATENDIDO																																																																									
3	maria de lourdes rodrigues mochel	11/11/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																																					
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">ATENDIDO</td> </tr> </table>						Descrição	ATENDIDO																																																																			
Descrição	ATENDIDO																																																																									

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

107



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 131002/2021  
FLS. 1061  
Folha 27 e

Protocolo  
Nº 2660478/2021



Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

o

o

108



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 493704

PEDREIRAS/MA  
Proc. 23/100 C/202 2  
FLS. 1062  
Rub. Folha 3/7

Detalhes da Empresa

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ (Pessoa Jurídica): 43.722.532/0001-45  
Tipo Empresa: PRIVADA  
Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
Data de Cadastro: 04/11/2021

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100212022
FLS.	1063
Rub.	Folha 4/7

Número da Solicitação  
Nº 493704

- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- BUFÊ;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Endereços

Endereço (1)

Endereço: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19,			
Bairro: SANTA BARBARA	Cidade: MIRANDA DO NORTE	UF: MA	CEP: 65495-000
Telefone: (98) 98253-7396	Endereço de correspondência: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Tipo de Endereço: COMERCIAL	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210472389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

REG. AS/MA  
rog: 2311002/2022  
FLS: 1064  
Rub:  **Folha 6/7**

1. Responsável Técnico

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1117180488  
Registro: 1117180588MA

---

2. Contratante

Contratante: GEMISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CPF/CNPJ: 43.722.532/0001-45  
TRAVESSA TV DA RUA SAO PEDRO Nº: 19  
Complemento: Bairro: SANTA BARBARA  
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outras

---

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE Nº: 19  
TRAVESSA TV DA RUA SAO PEDRO  
Complemento: Bairro: SANTA BARBARA  
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000  
Data de início: 22/11/2021 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função: Fiscal de obras

---

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 44367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	hora

A mudança de cargo ou função exige o registro de novo ART

---

5. Observações

CONTRATO DE TRABALHO

---

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de atuação profissional previstas nas normas técnicas de ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

---

7. Entidade da Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

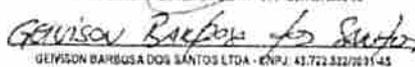
---

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Miranda 10 de Novembro de 2021  
Local: data

  
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA - CPF: 056.887.663-96  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - Nº. 1117180488

  
GEMISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

---

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

---

10. Valor

Valor da ART: R\$ 65,78 Registrada em: 10/11/2021 Valor pago: R\$ 65,78 Nosso Número: 8393468967

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660478/2021, emitido em 11/11/2021. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquiv em 11/11/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.s3ec.com.br/public/> com a chave: J11Y9e  
Inscrito em: 10/11/2021 às 13:21:55 por moart, ip: 177.56.171.179

www.crea-ma.org.br | telecrea@crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-6300 | Fax: (98) 2106-6300



111

## CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: 43.722.532/0001-45, com sede na Rua Sussego, nº TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Bairro: SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA, representada **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1117160688 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.

3- Este contrato será reincluído automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Colinas - MA, 21 de OUTUBRO de 2021

*GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS*

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**  
Represente Legal

*Daniel Oliveira Sousa da Silva*

**DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
Engenheiro Civil - CREA-MA: 1117160688

\_\_\_\_\_  
Testemunha



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660478/2021, emitido em 11/11/2021.  
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquiv em 11/11/2021



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 731002/2022  
FLS. 2065  
Rub. e

Página 1/2

Nº 873606/2022  
Emissão: 26/09/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: a7131

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66; de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
Registro: 1117160688  
CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-96

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 01/02/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 15/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI  
Registro: 0005446325  
CNPJ: 01.482.145/0001-39  
Data Início: 28/06/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Registro: 0005419077  
CNPJ: 35.084.600/0001-60  
Data Início: 26/09/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO  
Registro: 0005394538  
CNPJ: 16.793.035/0001-65  
Data Início: 25/08/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
Registro: 0005454085



113



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Proc. 2311002/2022  
FLS. 1067  
R. b.  Página 2/2

**Nº 873606/2022**  
Emissão: 26/09/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: a7131

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 43.722.532/0001-45  
Data Início: 11/11/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

119





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDRE BARBOSA
Proc: 23/1002/2022
FLS: 1069
Rub:

Página 1/3

Nº 874705/2022

Emissão: 18/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: cwdaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: GEIVSON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Registro: 0005454085

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 30/09/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;

- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;

- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;

- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;

- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;

- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;

- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;

- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;

- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;

- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;

- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (CONSTRUÇÕES LEVES);

- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;

- OBRAS DE FUNDAÇÕES;

- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

- OBRAS DE ALVENARIA;

- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (MEDIÇÃO DE TERRENO);

- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

- TRANSPORTE ESCOLAR;

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;

- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES

- BUFÊ;

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;



115



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 7511002/2022  
FLS. 069  
Rub. e

Página 2/3

Nº 874705/2022  
Emissão: 18/10/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: cwdaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (MÁQUINAS PESADAS); SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (LIMPEZA PÚBLICA);
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545420DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA

Registro: 1116325640

CPF: 026.\*\*\*.\*\*\*-39

Data Início: 18/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/10/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO REIS SANTOS

Registro: 1519185308

CPF: 887.\*\*\*.\*\*\*-20

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/09/2023

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Página 3/3

PEDRE AS/MA  
Proc. 231002/2022  
FLS. 1070  
Rub. 9

**Nº 874705/2022**  
Emissão: 18/10/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: cwdaZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 104.\*\*\*.\*\*\*-87

Data Início: 16/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/09/2026

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.\*\*\*.\*\*\*-23

Data Início: 02/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/08/2026

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.\*\*\*.\*\*\*-17

Data Início: 25/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA

Registro: 1118500415

CPF: 068.\*\*\*.\*\*\*-33

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-96

Data Início: 11/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 650.\*\*\*.\*\*\*-34

Função: EMPRESARIO.



117



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**861899/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 1071  
Rub. \_\_\_\_\_

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220507259** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: 10/03/2022 Baixada em: 10/03/2022

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Contratante: **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME** CPF/CNPJ: **18.128.690/0001-24**  
Endereço do contratante: **ESTRADA EST DA RAPOSA** Nº: **01**  
Complemento: **QUADRA: 06, RODOVIA MA 203** Bairro: **PIRAMIDE**  
Cidade: **RAPOSA** UF: **MA** CEP: **65138000**  
Contrato: **0001** Celebrado em: **14/12/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 179.956,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO LOTEAMENTO** Nº: **SN**  
Complemento: **Estrada MA 204** Bairro: **bairro Maracaja**  
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**  
Coordenadas Geográficas: **-2.500029, -44.115041**

Data de início: **16/12/2021** Conclusão efetiva: **16/02/2022**  
Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME** CPF/CNPJ: **18.128.690/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1249.20 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1249.20 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1249.20 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 1249.20 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 208.30 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 208.30 metro;**

**Observações**

Execução dos Serviço de Construção de um loteamento no município de Paço do lumiar/MA

**Informações Complementares**

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 2.1 DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DA AREA E ESTOCAMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIAMENTRO ATE 0,15 M.

118





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

861899/2022

Atividade concluída

PEDREIRAS/MA
Proc. 231002/2022
FLS. 1072
Rub. 2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 861899/2022  
16/03/2022, 11:37  
Z3ACw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3ACw

8

2

119



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que nos foram prestados, com desempenho e nada tendo o que desabone a conduta do prestador **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** que, com grande empenho, concluiu a obra de construção antes do prazo previsto. Os serviços abaixo descritos foram realizados na Estrada MA 204, bairro Maracaja, S/N Paço do Lumiar devidamente acompanhados pelo responsável técnico da mesma, Eng. Civil Daniel Oliveira Sousa Da Silva (RNP: 1117160688), na forma da planilha abaixo:

**DADOS DOS SERVIÇOS:****OBJETO:** Serviço de Construção de um loteamento no município de Paço do Lumiar/MA.

Período de execução: 16/12/2021 a 16/02/2022

**DADOS DA CONTRATADA: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA****CNPJ:** 43.722.532/0001-45**ENDEREÇO:** Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA,

Atenciosamente,

Raposa/MA, 21 de fevereiro de 2022.

  
WELKER CARLOS ROLIM  
CPF nº 644.821.203-59  
Proprietário  
José Carlos M. Almeida  
Engº Civil  
CREA 6287/D-MA**WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
WELKER CARLOS ROLIM  
CPF: 644.821.203-59  
RG: 62327096-0 SSP/MA  
PROPRIETÁRIO**JOSE CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 6287/D-MA  
CONPEA: 110285647-9

---

Estrada da Raposa, N°01, Quadra 06 - Pirâmide  
Raposa - MA CEP 65.138-000  
FONE: 098 3226-1413  
CNPJ: 18.128.690/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861899/2022, emitida em 16/03/2022

Certidão nº 861899/2022  
16/03/2022, 11:45

Chave de Impressão: Z3ACW

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 2 folhas



120

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO RECANTO DA ILHA  
PAÇO DO LUMIAR/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m <sup>2</sup>	1.249,20
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	tkm	1.124,28
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	249,84
2.4	Regularização do subleito	m <sup>2</sup>	1.249,20
2.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m <sup>3</sup>	249,84
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Imprimação c/ CM-30; taxa: 1,2 L/m <sup>2</sup> (Execução, fornecimento e transporte)	m <sup>2</sup>	1.249,20
3.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.249,20
3.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	188,00
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	24.440,59
<b>4</b>	<b>DRENAGEM</b>		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	208,30
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	208,30
<b>5</b>	<b>PINTURA</b>		
5.1	Pintura de meio fio (calçamento)	m	416,60
<b>6</b>	<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.249,80

Valor da Obra R\$ 179.956,97

Raposa/MA, 21 de fevereiro de 2022

Estrada da Raposa, N°01, Quadra 06 - Pirâmide  
Raposa - MA CEP 65.138-000  
FONE: 098 3226-1413  
CNPJ: 18.128.690/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 861899/2022, emitida em 16/03/2022



Certidão n° 861899/2022  
16/03/2022, 11:45

Chave de Impressão: Z3ACW

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**860618/2022**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210475434** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/11/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Contratante: **MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES** CPF/CNPJ: **06.059.505/0001-08**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES** Nº: **09**  
Complemento: **MUNICIPIO DE SENADOR CANDIDO MENDES** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CÂNDIDO MENDES** UF: **MA** CEP: **65280000**  
Contrato: **107/2021** Celebrado em: **12/11/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 1.956.079,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES** Nº: **09**  
Complemento: **POVOADOS** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **CÂNDIDO MENDES** UF: **MA** CEP: **65280000**  
Coordenadas Geográficas: **-1.455563, -45.728240**  
Data de início: **15/11/2021** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES** CPF/CNPJ: **06.059.505/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 50367.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 50367.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 50367.00 metro;**

**Observações**

Execução de Serviços de Manutenção e Reforma das Estradas Vicinais do município de Cândido Mendes/MA

**Informações Complementares**

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 1.2 - DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **860618/2022**  
**15/02/2022, 10:21**  
**zbc1Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zbc1Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

178



PREDI. AS/MA  
 Proc. 231102/202 7  
 FLS. 1076  
 Rub. 1



ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Cândido Mendes  
 Comissão Permanente de Licitação-CPL  
 CNPJ nº 06.059.505/0001-08

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados até o presente momento conforme planilha de medição que o percentual execução foi feito com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP**, CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA - MA nº 111716068-8 executou até o presente momento para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES -MA, os serviços de Serviços em Manutenção e Reforma das Estradas Vicinais do município de Cândido Mendes - MA, CONFORME CONTRATO Nº 107/2021.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**  
 CONTRATO Nº 107/2021

**PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**  
**PERÍODO DO CONTRATO PARCIAL:** 12/11/2021 A 19/01/2021  
**ENDEREÇO:** POVOADOS - ZONA RURAL - CÂNDIDO MENDES/MA - 65280000

**PROPREITÁRIO E CONTRATANTE:**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
 CNPJ nº 06.059.505/0001-08

**EMPRESA CONTRATADA:**  
 A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP  
 CNPJ: 16.793.035/000165

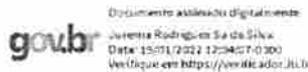
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**  
 DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
 CREA - MA nº 111716068-8  
 ENGENHEIRO CIVIL

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**  
 EXECUTOU ATÉ O PRESENTE MOMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES -MA, OS SERVIÇOS DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

CÂNDIDO MENDES - MA, 19/01/2022

**ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATANTE**  
**JUREMA RODRIGUES SA DA SILVA**  
 ENGENHEIRA CIVIL



PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES, Nº 09 - CENTRO - CEP: 65.280-000 - ATENDIMENTO  
 AO PÚBLICO: SEG. A SEX. DAS 08:00 às 14:00 - CNPJ: 06.059.505/0001-08 Prefeitura Municipal de  
 Cândido Mendes - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860618/2022, em 15/02/2022



Certidão nº 860618/2022  
 15/03/2022, 10:45  
 Chave de Impressão: zbc1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2022 e contém 4 folhas

123



PEDRE TASIMA  
 Data: 25/11/2022 12:02:22  
 L3: 1077  
 Rub. 2



APXI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
 CNPJ: 16.793.029/0001-65 - Inscrit. do Estadual: 12.20817143  
 END: Rua Sertão, n.º 152, Quarta 16, Cvil Sertão de Itanhá, Gramma, CEP 65.630-000, Cidra - MA  
 PROPRIETÁRIO: Antônio Pereira Nascimento Filho - CPF: 860.524.703-99  
 RESP. TEC: Daniel Oliveira Sousa da Silva - CREA: 111076088 (Eng. Civil)  
 ENDEREÇO: RUA DE ABRIL, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CIDADÃO JOSÉ MARQUES - MARANHÃO  
 BANCO: BANCO DO BRASIL  
 AGENCIA: 10153  
 CONTA CORRENTE: 23752-3  
 TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021  
 VALIDADE: 90 DIAS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
 OBJETO/SERVIÇO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA  
 REF: SINA1 - 652021 - SENSINFA - 027 - Grau  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 15,49% (Inflação) / 11,11% (11,11%)  
 MEDIÇÃO N.º: 02  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 15/12/2021 A 15/01/2022

Item	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	ANTERIOR			PROPÓSITA TOTAL			ACRÉDITO			
							QUANT.	%	VALOR R\$	QUANT.	%	VALOR R\$	QUANT.	%	VALOR R\$	
1.1	C4541 SENFRA	SERVIÇOS INICIAIS	m²	8	278,59	358,14	16.874,04	100%	100%	16.874,04	8,00	100%	8,00	100%	R\$ 2.130,84	
1.2	C3161 SENFRA	DESMATAMENTO, DESMATEIO, DEBARRAÇÃO DE ARVORES E LIMPZA	m²	49140	9,21	2,27	13.443,54	100%	100%	13.443,54	20.136,89	100%	20.136,89	100%	R\$ 1.139,81	
2.1	161238 SINA01	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAGAMBA 0,3 M³/11HP), PROT. DE CALINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 M E VELOCIDADE MÉDIA 28KM/H, AF. 06/2020	m³	12540	14,83	18,11	228.027,60	100%	100%	R\$ 127.099,40	12.540,00	100%	12.540,00	100%	R\$ 227.099,40	
2.2	C3145 SENFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 85% P/N	m³	12540	2,97	3,81	48.628,20	100%	100%	R\$ 19.023,20	12.540,00	100%	12.540,00	100%	R\$ 31.646,40	
3.1	161238 SINA01	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO ESCAVADO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAGAMBA 0,3 M³/11HP), PROT. DE CALINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 M E VELOCIDADE MÉDIA 28KM/H, AF. 06/2020	m³	10832	14,83	18,11	151.879,52	100%	100%	R\$ 181.879,52	10.832,00	100%	10.832,00	100%	R\$ 191.879,52	
3.2	160574 SINA01	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERNA, AF. 11/2019	m³	10832	0,94	1,21	12.335,72	100%	100%	R\$ 12.335,72	10.832,00	100%	10.832,00	100%	R\$ 12.335,72	
4.1	33154 204 SINA01	OBRAS DE ARTE CONCRETO EM BUENOS AIRES TUBULAR, DIAMETRO 1,00M, EM CONCRETO C/CLORO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVADO, REATERRO E MATERIAS E INCLUIDO MATERIAL REATERRO, ARZADA E TRANSPORTE.	UM	2	2.817,37	3.249,82	282.220,62	100%	100%	R\$ 8.499,24	2,00	100%	2,00	100%	R\$ 8.499,24	
4.2	C6440 SENFRA	BOLSA DE BUENOS AIRES TIPOLO TUBULAR, D=100cm	UN	6	4.127,97	5.228,04	21.889,24	100%	100%	R\$ 31.812,24	6,00	100%	6,00	100%	R\$ 31.812,24	
4.3	C6407 SENFRA	BOLSA DE BUENOS AIRES TIPOLO TUBULAR, D=100cm	UN	16	3.823,89	3.893,25	62.449,80	100%	100%	R\$ 52.543,80	16,00	100%	16,00	100%	R\$ 52.543,80	
4.4	C6913 SENFRA	CORPO DE BUENOS AIRES TIPOLO TUBULAR, D=100cm	M	28	1.371,36	1.775,76	49.865,28	100%	100%	R\$ 48.883,28	28,00	100%	28,00	100%	R\$ 48.883,28	
4.5	C6927 SENFRA	CORPO DE BUENOS AIRES TIPOLO TUBULAR, D=100cm	M	58	938,50	1.211,64	70.819,34	100%	100%	R\$ 67.851,94	58,00	100%	58,00	100%	R\$ 67.851,94	
4.6	C6928 SENFRA	CORPO DE BUENOS AIRES TIPOLO TUBULAR, D=100cm	M	2	971,19	1.011,21	19.871,42	100%	100%	R\$ 19.871,42	2,00	100%	2,00	100%	R\$ 19.871,42	
SUB-TOTAL							218.166,56									
TÍTULOS DE BOMBO DE TROMBA - INDIVIDUAIS																
1.1	C4541 SENFRA	SERVIÇOS INICIAIS	m²	6	278,59	358,14	8.700,84	100%	100%	R\$ 2.130,84	6,00	100%	6,00	100%	R\$ 2.130,84	
1.2	C3161 SENFRA	DESMATAMENTO, DESMATEIO, DEBARRAÇÃO DE ARVORES E LIMPZA	m²	24896	9,21	9,27	2.193,26	100%	100%	R\$ 5.728,20	24.896,00	100%	24.896,00	100%	R\$ 5.733,92	
2.1	161238 SINA01	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAGAMBA 0,3 M³/11HP), PROT. DE CALINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 M E VELOCIDADE MÉDIA 28KM/H, AF. 06/2020	m³	8246	14,83	19,11	126.805,66	100%	100%	R\$ 111.006,40	8.246,00	100%	8.246,00	100%	R\$ 113.006,40	
3.2	C3145 SENFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 85% P/N	m³	6340	2,97	3,93	23.989,20	100%	100%	R\$ 27.009,20	6.340,00	100%	6.340,00	100%	R\$ 23.989,20	
3		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					96.444,44									

128

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 860618/2022, emitida em 15/02/2022



Certidão n.º 860618/2022  
 15/03/2022, 10:45  
 Chave de Impressão: zbc1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2022 e contém 4 folhas



REC. 25110021202 2  
10/18  
PELORE AS/MA

3.1	101231 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (C/ACABAS, 9.3 M <sup>3</sup> / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 30KM/H. AF. 99.7025	m <sup>3</sup>	4932	14,63	18,11	60.465,12													
3.2	105574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERBAS AF. 11/2019	m <sup>2</sup>	4932	9,94	1,21	6.940,31													
4	7355/004 SINAPI	OBRAS DE ARTE BOCA PARA BUERO SEMPLS TUBULAR, DIAMETRO 41,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAL, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZGA E TRANSPORTE	UN	14	2.517,37	3.245,92	117.093,75													
4.1	7355/004 SINAPI	BOCA PARA BUERO SEMPLS TUBULAR, D=100cm	UN	4	4.121,07	5.328,04	31.112,16													
4.2	C3141 SENFRA	CORPO DE BUERO TIPOLO TUBULAR, D=100cm	M	14	1.213,85	1.773,76	24.612,64													
4.3	C3118 SENFRA	CORPO DE BUERO SEMPLS TUBULAR, D= 80cm	M	43	493,30	821,43	25.850,07													
4.4	C3019 SENFRA	SUB-TOTAL					359.415,63													
TRECIO DE TUBO DE TROMBAI POU ESTANDARTE																				
1		SERVICOS INICIAS					11.449,91													
1.1	C4841 SENFRA	PLACA PADROA DE OIRA, TIPO BANHER	m <sup>2</sup>	6	279,59	955,14	2.100,84													
1.2	C3181 SENFRA	SERVICOS DE TERMO E CALOR DE AVIORE E LUPREZA	m <sup>2</sup>	35241	9,21	9,27	192.298,87													
2		ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (C/ACABAS, 9.3 M <sup>3</sup> / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 30KM/H. AF. 99.7025	m <sup>3</sup>	8110,25	14,83	18,11	189.451,52													
2.1	101231 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (C/ACABAS, 9.3 M <sup>3</sup> / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 30KM/H. AF. 99.7025	m <sup>3</sup>	8110,25	2,97	3,83	33.743,35													
2.2	C3145 SENFRA	SERVICOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO	m <sup>2</sup>	7548,2	14,23	18,11	126.171,22													
3		ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERBAS AF. 11/2019	m <sup>2</sup>	7849,2	9,94	1,21	137.641,90													
3.1	101231 SINAPI	OBRAS DE ARTE BOCA PARA BUERO SEMPLS TUBULAR, DIAMETRO 41,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAL, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZGA E TRANSPORTE	UN	24	1.840,51	2.371,09	117.482,97													
4	7355/004 SINAPI	OBRAS DE ARTE BOCA PARA BUERO SEMPLS TUBULAR, DIAMETRO 41,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAL, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZGA E TRANSPORTE	UN	24	1.840,51	2.371,09	117.482,97													
4.1	7355/004 SINAPI	BOCA PARA BUERO SEMPLS TUBULAR, DIAMETRO 41,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAL, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZGA E TRANSPORTE	UN	24	1.840,51	2.371,09	117.482,97													
4.2	C3047 SENFRA	CORPO DE BUERO DUPLIO TUBULAR, D=100cm	UN	2	3.028,01	3.920,25	7.310,00													
4.3	C3087 SENFRA	CORPO DE BUERO DUPLIO TUBULAR, D= 100cm	M	7	978,97	1.253,97	9.417,19													
4.4	C3019 SENFRA	CORPO DE BUERO SEMPLS TUBULAR, D= 80cm	M	34	453,30	821,43	43.805,12													
SUB-TOTAL																				
TRECIO DE TUBO DE TROMBAI REE - CARGAS MEXE - SARRAO DE TROMBAI																				
1		SERVICOS INICIAS					13.120,84													
1.1	C4841 SENFRA	PLACA PADROA DE OIRA, TIPO BANHER	m <sup>2</sup>	6	279,59	955,14	2.100,84													
1.2	C3181 SENFRA	SERVICOS DE TERMO E CALOR DE AVIORE E LUPREZA	m <sup>2</sup>	48740	9,21	9,27	10.919,80													
2		ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (C/ACABAS, 9.3 M <sup>3</sup> / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 30KM/H. AF. 99.7025	m <sup>3</sup>	19185	14,83	18,11	223.658,60													
2.1	101231 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (C/ACABAS, 9.3 M <sup>3</sup> / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 30KM/H. AF. 99.7025	m <sup>3</sup>	19185	2,97	3,83	154.655,35													
2.2	C3145 SENFRA	SERVICOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO	m <sup>2</sup>	19185	14,23	18,11	18.186,25													
3		ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERBAS AF. 11/2019	m <sup>2</sup>	9140	9,94	1,21	19.186,25													
3.1	101231 SINAPI	OBRAS DE ARTE BOCA PARA BUERO SEMPLS TUBULAR, DIAMETRO 41,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAL, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZGA E TRANSPORTE	UN	2	2.517,37	3.245,92	39.807,95													
4	7355/004 SINAPI	OBRAS DE ARTE BOCA PARA BUERO SEMPLS TUBULAR, DIAMETRO 41,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAL, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZGA E TRANSPORTE	UN	2	2.517,37	3.245,92	157.419,36													
4.1	7355/004 SINAPI	BOCA PARA BUERO SEMPLS TUBULAR, DIAMETRO 41,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAL, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZGA E TRANSPORTE	UN	2	2.517,37	3.245,92	147.502,23													
4.2	C3145 SENFRA	CORPO DE BUERO TIPOLO TUBULAR, D=100cm	M	14	1.213,85	1.773,76	24.612,64													
4.3	C3118 SENFRA	CORPO DE BUERO SEMPLS TUBULAR, D= 80cm	M	43	493,30	821,43	25.850,07													
4.4	C3019 SENFRA	SUB-TOTAL					359.415,63													

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860618/2022, emitida em 15/02/2022



Certidão nº 860618/2022  
15/03/2022, 10:45  
Chave de Impressão: zbc1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2022 e contém 4 folhas



125

PEDRE CASIMA  
 Proc. 7311002/2022  
 FLS. 1039  
 Rub. 2

4.2	73550303 35M41	BOCA PARA BUJIERO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO 40,80M, EM CONCRETO CICLÓRICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAL, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO, JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	4	1.799,45	2.323,08	9.202,32
4.3	COSTA BEMFITA	CORPO DE BUJIERO SIMPLES TUBULAR, D=80cm	M	14	368,60	498,10	6.361,40
4.4	COSTA BEMFITA	CORPO DE BUJIERO SIMPLES TUBULAR, D=100cm	M	501,18	947,02	474.520,14	474.520,14
SUB-TOTAL				R\$			4.898.071,90
TOTAL GERAL				R\$			4.898.071,90
							100%
							R\$ 4.898.071,90
							R\$ 4.898.071,90

INGENHEIRO  
 JOSÉ BONFACIO ROSA DE JESUS  
 PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATANTE  
 JURLEMA RODRIGUES SÁ DA SILVA  
 ENGENHEIRA CIVIL

RESP. TÉCNICO PELA OBRA  
 ENGENHEIRO CIVIL

*[Handwritten Signature]*  
 Engenheira Socia da S/ty  
 Engenheira Civil  
 CREA MA nº 11171/2022



Documento assinado digitalmente  
 Jurlema Rodrigues Sá da Silva  
 DN: cn=JURLEMA RODRIGUES SÁ DA SILVA, o=BR  
 Verifique em https://verificador.ibr.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860818/2022, em 15/02/2022 emitida em



Certidão nº 860818/2022  
 15/03/2022, 10:45

Chave de Impressão: zbc1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2022 e contém 4 folhas

126



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2311002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO :09:00 (HORAS)**

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRAFICO**

**Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº19, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE-MA, CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos, RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

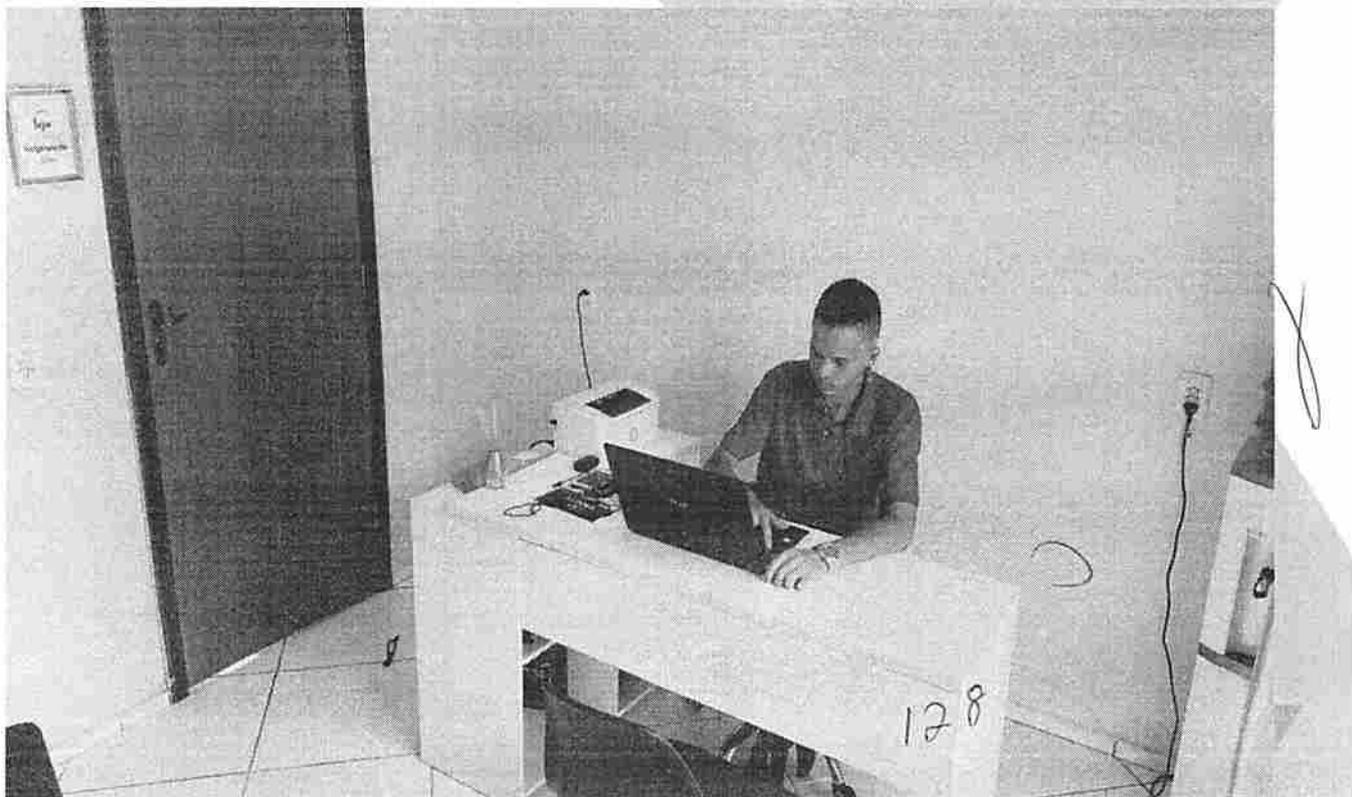
ENDEREÇO TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, Bairro: Santa barbara, Miranda Do Norte - MA  
CIDADE/ESTADO:MIRANDA Do Norte - MA  
CEP: 65.495-000  
TELEFONE: (98) 98479-4734

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ [barbosaempreendimento.ass@gmail.com](mailto:barbosaempreendimento.ass@gmail.com) / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



CNPJ 43.722.532/0001-45

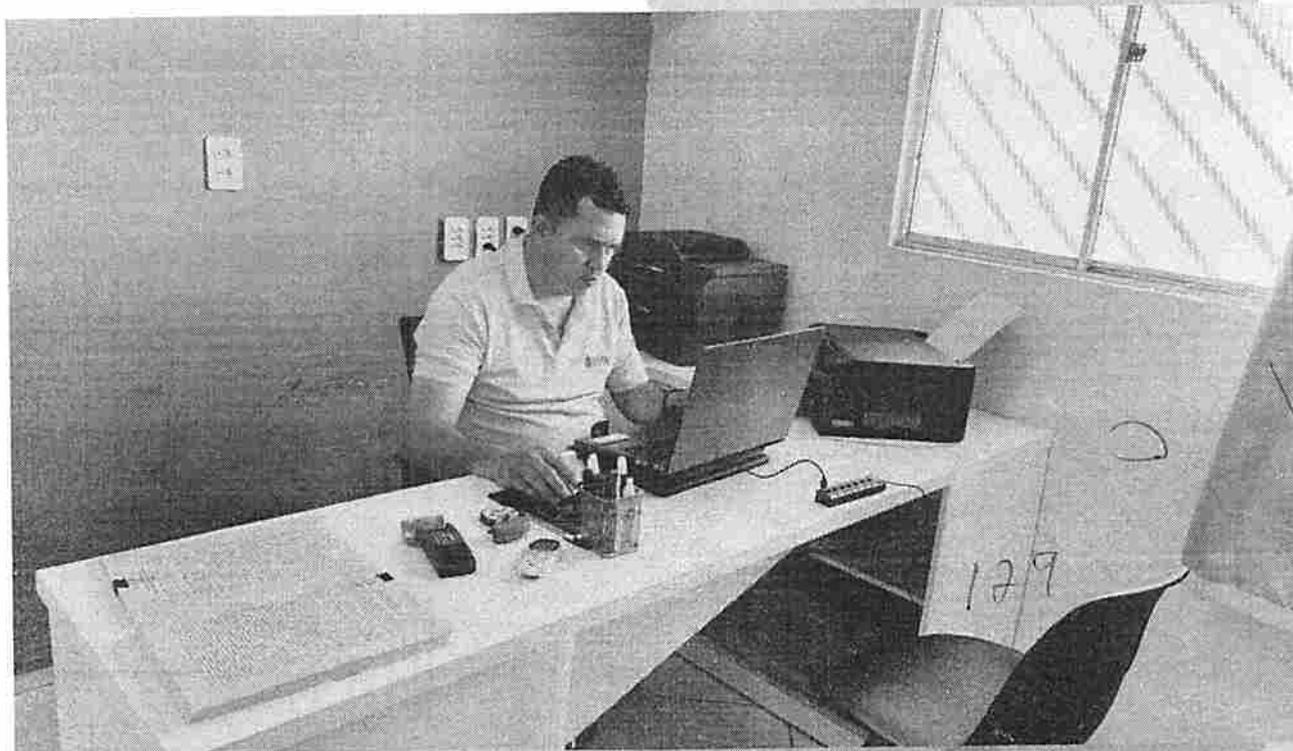
[barbosaempreendimento.ass@gmail.com](mailto:barbosaempreendimento.ass@gmail.com) / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,  
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 131002 1202 2  
FLS. 1082

# BARBOSA

EMPREENDEMENTOS & ASSESSORIA

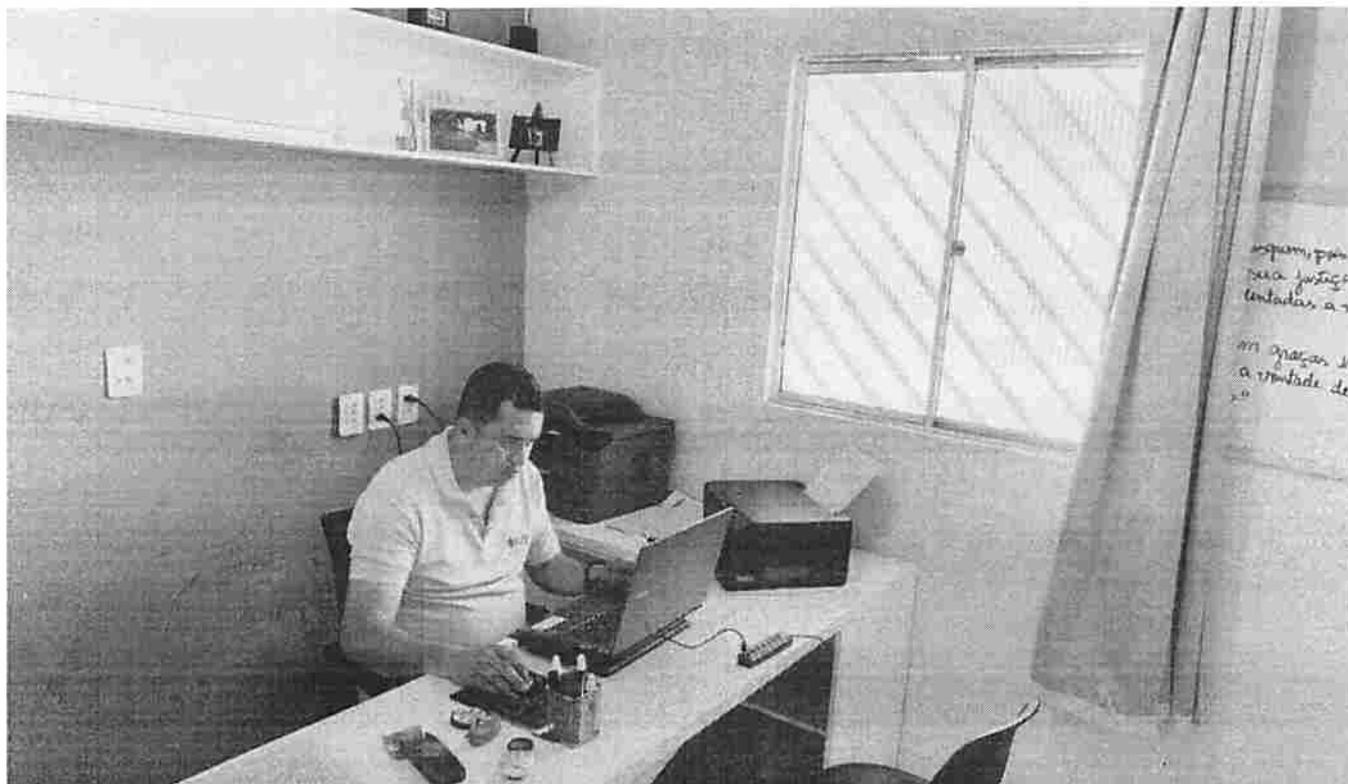


CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ [barbosaempreendimento.ass@gmail.com](mailto:barbosaempreendimento.ass@gmail.com) / © (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



Miranda Do Norte - MA 22 de dezembro de 2022

*Milton Castelo Colção*

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 650.986.923-34

RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2311002/2022  
TIPO:MENOR PREÇO  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**,declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.(NÃO)

Miranda Do Norte - MA 22 de dezembro de 2022

*Mycon Castelo Almeida*

BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SOCIO ADMINSTRADOR  
CPF: 650.986.923-34  
RG: 1203308997

131

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2311002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referente: Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

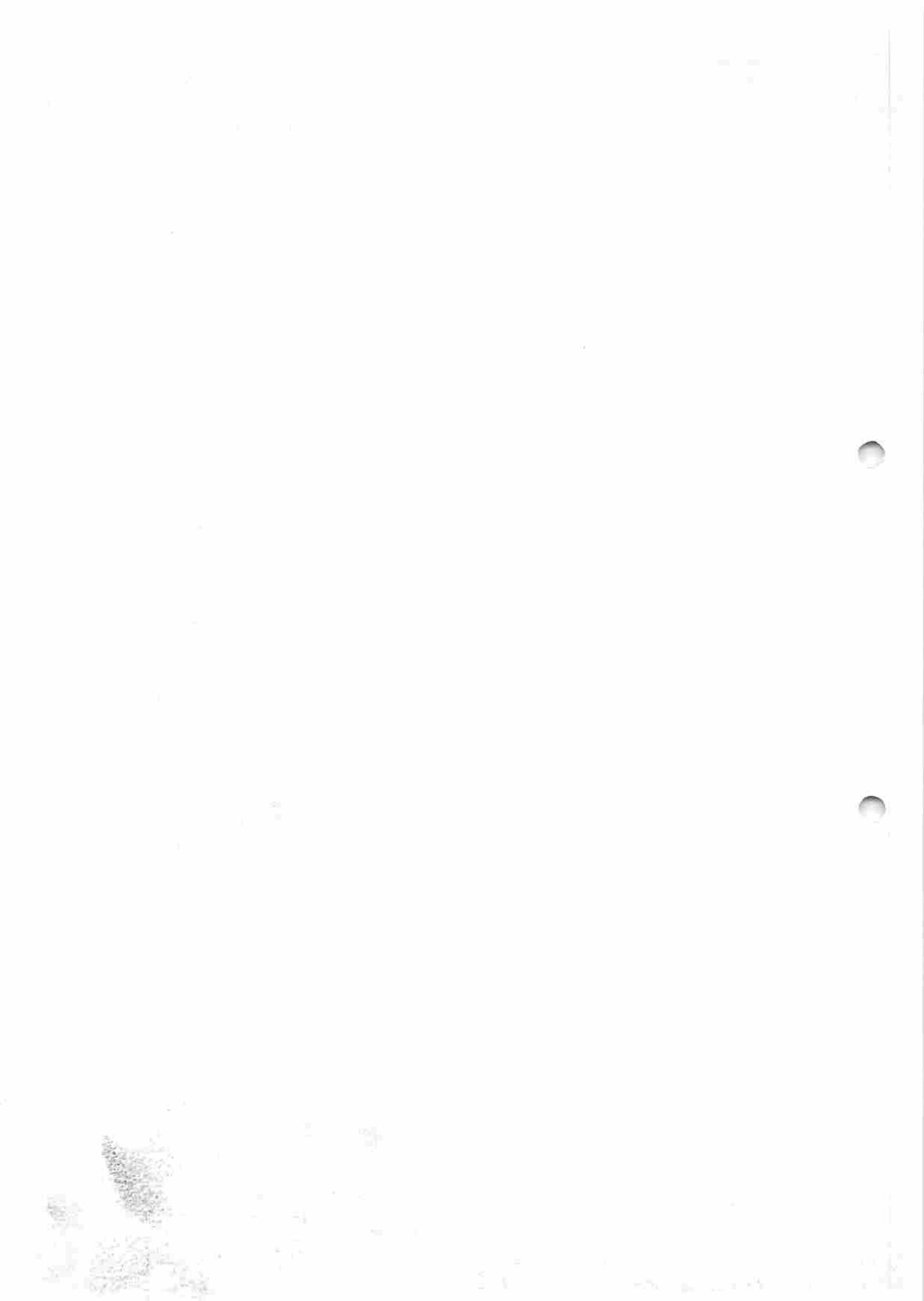
A empresa **BARBOSA EMPREENDIMIENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Miranda Do Norte - MA 22 de dezembro de 2022

Geivison Barbosa

BARBOSA EMPREENDIMIENTOS&ASSESSORIA  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 650.986.923-34  
RG: 1203308997

132



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2311002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

Proc.	2311002/2022
FLS.	1086
Rub.	2

ANEXO  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2o, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL** e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata

Miranda Do Norte - MA 22 de dezembro de 2022

*Milcon Castelo Calção*

BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 650.986.923-34  
RG: 1203308997

133

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396  
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,  
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2311002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

Proc.	1311002/2022
FLS.	1087
Pub.	

ANEXO  
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

2).1 **DECLARA QUE O REGIME TRIBUTARIO DA EMPRESA LICITANTE É:**

Simples nacional ;  Lucro real ;  Lucro presumido ;  Outros: \_\_\_\_\_

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Declara** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

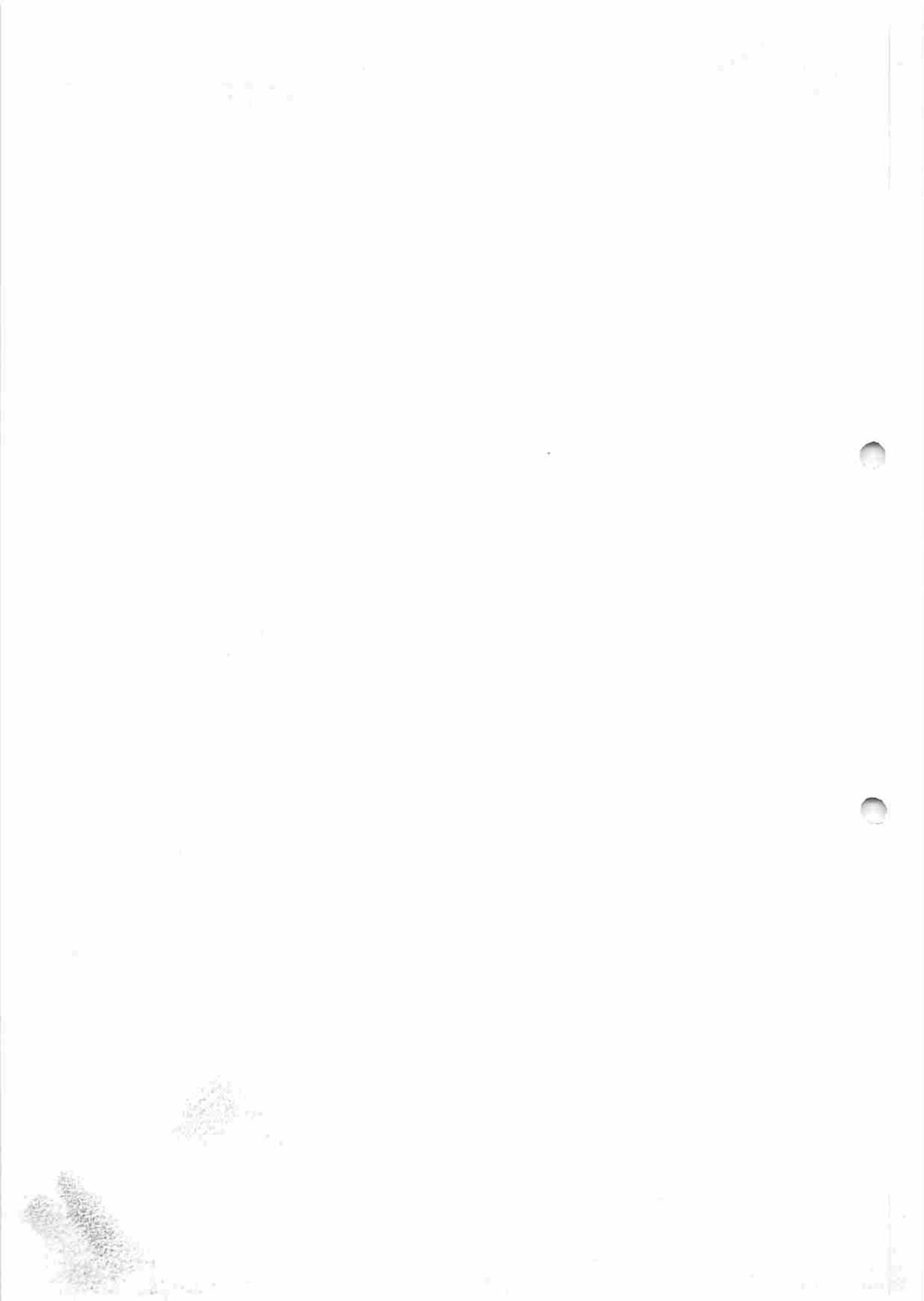
5) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Proc. nº	0909/2022 Z
FLS.	1089
Rub.	

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda Do Norte - MA 22 de dezembro de 2022

*Márcos Castelo Valcão*

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 650.986.923-34  
RG: 1203308997

*D*

*135*

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2311002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

FEUILHADA
Proc. 2311002/2022 =
FLS. 1089
Rub. 2

ANEXO  
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

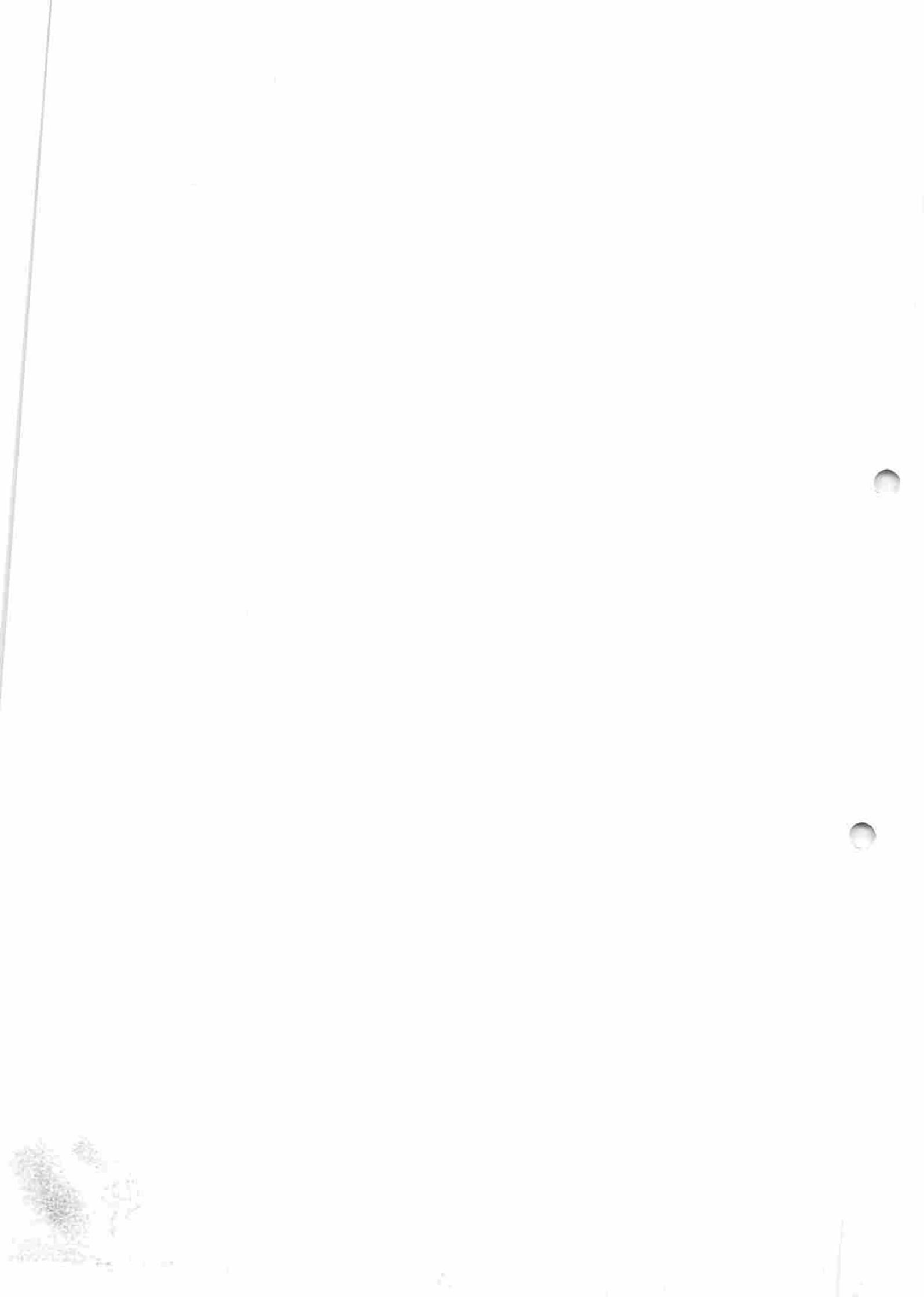
**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Miranda Do Norte - MA 22 de dezembro de 2022

*Malcon Castelo Valcão*

BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SOCIO ADMINSTRADOR  
CPF: 650.986.923-34  
RG: 1203308997

136



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2311002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

Proc. 2311002/2022  
FLS. 1090  
Folha 2

**ANEXO**  
**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Referencia :TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº19, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE-MA, CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos, RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, indicar o Engenheiro **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, inscrito no CREA, sob nº **1117160688**, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL** em epigrafe.

Miranda Do Norte - MA 22 de dezembro de 2022

*Milton Castelo Lalcão*  
BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 650.986.923-34  
RG: 1203308997

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA  
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
CREA Nº 1117160688  
ENGENHEIRO CIVIL

*Daniel Oliveira Sousa da Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA: 1117160688

137

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2311002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

Proc.	29/10/2022
FLS.	1091
Rub.	2

**ANEXO**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**  
**LEGISLAÇÃO**

( ACORDÃO nº 4.968/2011- Segunda Câmara TCU)  
(ACORDÃO nº 110/2012 - Plenário TCU)  
(ACORDÃO nº 785/2012 - Plenário TCU)  
(ACORDÃO nº 906/2012 - Plenário TCU)  
(ACORDÃO nº 3.459/2012 - Plenário TCU)  
(ACORDÃO nº 7519/2013 -Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL

Declaro que o técnico desta A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,DECLARA não visitou o local dos serviços constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL**, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Miranda Do Norte - MA 22 de dezembro de 2022

*Milcon Castelo Lacerda*  
BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SOCIO ADMINSTRADOR  
CPF: 650.986.923-34  
RG: 1203308997

138

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2311002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

Proc.	2311002/2022	2
FLS.	1097	
Rub.		2

**ANEXO**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA**

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº19, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE-MA, CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos, RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, indicar o Engenheiro **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, inscrito no CREA, sob nº **1117160688**, responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PEDREIRAS - MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Miranda Do Norte - MA 22 de dezembro de 2022

*Geivison Barbosa Dos Santos*  
BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 650.986.923-34  
RG: 1203308997

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA  
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
CREA Nº 1117160688  
ENGENHEIRO CIVIL

*Daniel Oliveira Sousa da Silva*  
CREA - MA: 1117160688

139



Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2311002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

Proc.	2311002/2022
FLS.	1093
Rub.	2

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA sob as penas da Lei** , para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA.

Miranda Do Norte - MA 22 de dezembro de 2022

*Milton Castelo Caldeira*  
BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 650.986.923-34  
RG: 1203308997

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2311002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

Proc.	2311002
FLS.	1094
Rub.	2

ANEXO  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Referente: TOMADA DE PREÇOS ° 009/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº19, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE-MA, CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos, RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34 declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais).

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 22 de dezembro de 2022

*Malcon Castelo Galvão*

BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 650.986.923-34  
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ [barbosaempreendimento.ass@gmail.com](mailto:barbosaempreendimento.ass@gmail.com) / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

FL.	4
Proc.	2311002/2022
FLS.	1099
Sub.	2

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2311002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO  
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Referência TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

-A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34 , Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA;

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 22 de dezembro de 2022

*Miranda Castelo Calçada*

BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 650.986.923-34  
RG: 1203308997

147

PEDREIRAS/MA  
Proc. 731107/2022  
FLS. 1096  
Rub. \_\_\_\_\_

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2311002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

Proc.	2311002/2022
FLS.	1097
Sub.	

**ANEXO**  
**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO(S) /SÓCIO(S)/ DIRIGENTE(S)/**  
**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)**  
**DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA**

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA** sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de PEDREIRAS - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 22 de dezembro de 2022

*Milcon Castelo Valério*

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SOCIO ADMINSTRADOR  
CPF: 650.986.923-34  
RG: 1203308997

148

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ [barbosaempreendimento.ass@gmail.com](mailto:barbosaempreendimento.ass@gmail.com) / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2311002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 22/12/2022  
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

PL. N.º	2311002/2022
Proc.	2311002/2022
FLS.	1098
Rub.	

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.**

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, declara, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, de acordo o art. 30 inciso III da Lei 8.666/93, que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA. , constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - CPL**, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Miranda Do Norte - MA 22 de dezembro de 2022

*Maycon Castelo Calcedo*

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA  
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS  
SOCIO ADMINSTRADOR  
CPF: 650.986.923-34  
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ [barbosaempreendimento.ass@gmail.com](mailto:barbosaempreendimento.ass@gmail.com) / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



	AS/MA
Proc.	231102212022
FLS.	1099
Rub.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_21122022\_163207\_053**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2022.

150

Proc:	1311002	2022	2
FLS:		1100	
Rub:			

**PREZADO SEGURADO PREF MUN DE PEDREIRAS**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.****TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA****Nº Apólice: 017412022000107750095573 - ENDOSSO 0000000****Controle Interno: 268946****Data da publicação: Dec 21 2022 4:29PM****Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.****CNPJ 19.486.258/0001-78****Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Dec 21 2022 4:29PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Dec 21 2022 4:29PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Handwritten marks: a checkmark, a greater-than sign (>), and the number 151.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412022000107750095573  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 301124

 | Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511002/2022
FLS.	1305
Rub.	2

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

PREF MUN DE PEDREIRAS  
INSCRITO NO CNPJ: 06.184.253/0001-49  
COM SEDE NA: AV Rio Branco, 111 - CENTRO  
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 43.722.532/0001-45  
COM SEDE NA: TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA  
CEP: 65495-000 - Miranda do Norte - MA

**até o valor de:**

R\$ 10.444,41 - DEZ MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 21/12/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 21/02/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750095573

Endosso N° 0000000

Proposta N° 301124

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

**bmg** | Seguros

Proc.	23/1002/202 2
FLS.	2018
Rub.	2

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

f u

152

Apólice N° 017412022000107750095573

Endosso N° 0000000

Proposta N° 301124

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

 | Seguros



### Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>150,00</b>

### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista  
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	28/12/2022	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750095573

Endosso N° 0000000

Proposta N° 301124

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 Z  
FLS. 1104  
Rub.

Condições Particulares

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

*[Handwritten signature]*

153

Apólice N° 017412022000107750095573

Endosso N° 0000000

Proposta N° 301124

Ramo 0775

Condições Especiais

 | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 Z
FLS.	1105
Rub.	2

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

## 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

## 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

## 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

## 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;**

## 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750095573

Endosso N° 0000000

Proposta N° 301124

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 Z  
FLS. 1106  
Rub. /

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750095573

Endosso N° 0000000

Proposta N° 301124

Ramo 0775

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002 /202-2
FLS.	1807
Rub.	

 | Seguros

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**

**TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750095573

Endosso N° 0000000

Proposta N° 301124

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**

**TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750095573

Endosso N° 0000000

Proposta N° 301124

Ramo 0775

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/1002 1202 2
FLS.	1309
Rub.	2

 | Seguros

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750095573

Endosso N° 0000000

Proposta N° 301124

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

Proc.	2511002/1202 Z
FLS.	1510
Rub.	2

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750095573

Endosso N° 0000000

Proposta N° 301124

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/1002 1202 2
FLS.	1111
Sub.	

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750095573

Endosso N° 0000000

Proposta N° 301124

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

PEDREIAS/MA  
Proc. 231000/202 Z  
FLS. 1112  
Rub. 

Condições Gerais

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750095573

Endosso N° 0000000

Proposta N° 301124

Ramo 0775

Condições Gerais

 | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	241002 1202 2
FLS.	113
Rub.	

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750095573

Endosso N° 0000000

Proposta N° 301124

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

X

0

158

Apólice N°:

1007500095573

Endosso:

00000000

Proposta:

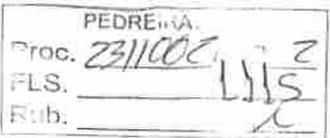
301124

Ramo:

75 - GSSP

Dt. Vencimento da Parcela:

28/12/2022



**BANCO ITAÚ** | 341-7

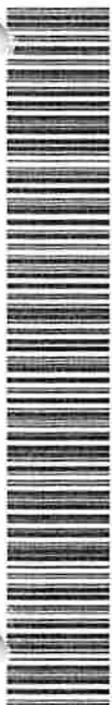
Parcela	1 / 1	Vencimento	28/12/2022
Agência/Código Cedente			
Especie RC	Quantidade		
Valor da Documentação		150,00	
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+*) Mora/Multa			
(+*) Outras Acréscimos			
(-) Valor Cobrado			
Carteir	Nosso Número	00937959-2	
109			
Número do Documento			
1007500095573			
Sacado GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			
Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78			

**Parcela 1/1**

**BANCO ITAÚ** | 341-7

34191.09008 93795.921894 60087.920009 7 92130000015000

Local de Pagamento		Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		28/12/2022	
Cedente/Sacador			
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78			
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc RC	Acéle N
21/12/2022	1007500095573/00000000/001		
Use do Banco	CIP	Carteira	Moeda
		109	R\$
Instruções		Quantidade Parcela	Data do Processamento
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.		1 / 1	21/12/2022
		Valor	
			150,00
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+*) Mora/Multa			
(+*) Outras Acréscimos			
(-) Valor Cobrado			
Sacado GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ/CPF: 043.722.532/0001-45			
TV I TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 19 - SANTA BARBARA			
CEP - 65495-000 - Mizandú do Norte/MA			
Sacador/Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78			



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	1116
Rub.	2

Processo Administrativo nº 2311002/2022  
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**JCF SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 32.919.582/0001-09**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1311002/2022 2  
FLS. 113  
Rub. 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

**DATA: 22/12/2022**



**JCF SERVIÇOS**

A simple, handwritten signature or mark in black ink, consisting of a few sweeping lines.

The number '01' is handwritten in black ink and enclosed within a hand-drawn circle.

01/36

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **JCF**  
**LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO;

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 119  
Rub. 2

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social: **JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS**, Brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, natural da cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, nascido em 08 de Julho de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06190759936, expedida por **DETRAN-MA**, em 01 de Outubro de 2015 e CPF nº 608.767.793-30, residente e domiciliado na Cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, na Rua Piçarreira, nº 11, Casa B, Centro, Cep 65.495-000, **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 19 de Agosto de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06384637198, expedida por **DETRAN-MA**, em 21 de Julho de 2016 e CPF nº 045.819.143-45, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Avenida Almeida Oliveira, nº 67, Cohab Anil III, Cep 65.050-120 e **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 10 de Novembro de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06278691980, expedida por **DETRAN-MA**, em 02 de Janeiro de 2018 e CPF nº 608.340.633-10, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Rua Raio do Sol, nº 26, Casa A, Areinha, Cep 65.033-110, Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e usará a expressão **JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS**, como nome de fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá sede e domicilio fiscal na Rua de Nazaré, nº 356, Edif. Sulacap – Sala 43, Centro Luís – Estado do Maranhão, Cep 65.010-410.

**CLÁUSULAS TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivos: Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de pintura de Edifício em Geral; Serviços de Acabamento em Obras da Construção Civil; transporte de Água Para Consumo Humano Através de Carro Pipa; Coleta de Resíduos Domésticos, Urbanos e Industriais Não Perigosos Por Caçambas; Transporte Especializado de Estudantes da Rede Pública ou Privada; Transporte Rodoviário de Cargas, Dentro do Município, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças; Consultoria em Questões e projetos de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Controle e Definição da Política e Coordenação do Meio Ambiente Municipal; Definição de Políticas de Preservação e proteção do Meio Ambiente, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação(Serviço de Instalação de Equipamentos de Informática e Programas de Computador); Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (Computadores e Periféricos); Lanchonete (Serviço de Alimentação Para Consumo no local, Com Venda ou Não de Bebidas, em Estabelecimentos Que Não Oferecem Serviço Completo, Tais Como: Fast Food, Pastelarias, Casas de Chá, Casas de Suco e Similares, Sorveterias, Com Consumo no Local, de Fabricação Própria ou Não); Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida (Fardamento); Serviços de Auto Falantes e Sonorização em Veículos Motorizados ou Não.

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
ONPJ: 32.919.882/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB Nº 21201025989.  
PROTOCOLO: 190838012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900962694. NIRE: 21201025989.  
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade tem as Seguintes Atividades:

- A) – Obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas;
- B) – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- C) – Distribuição de água por caminhões;
- D) – Coleta de resíduos não-perigosos;
- E) – serviços de pintura de edificios em geral;
- F) – Outras obras de acabamento da construção;
- G) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- H) – Transporte escolar;
- I) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- J) – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- L) – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- M) – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- N) – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- O) – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- P) – Regulação das atividades econômicas.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1120
Rub.	2

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social inicial será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas nesta data, em moeda corrente do país, ficando o capital social distribuído entre os sócios na forma abaixo:

A) – **JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS**, subscrive e integraliza nesta data, em moeda corrente do país 10.000 (dez mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

B) – **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, subscrive e integraliza nesta data, em moeda corrente do país 10.000 (dez mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

C) – **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO**, subscrive e integraliza nesta data, em moeda corrente do país 10.000 (dez mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - Em consequência, o capital social, subscrito e integralizado, tem a seguinte distribuição.

NOME/CARGO	QUANT.QUOTAS	%	VALOR R\$
JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS	10.000	33,33	10.000,00
CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS	10.000	33,33	10.000,00
FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO	10.000	33,33	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100,00</b>	<b>30.000,00</b>

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB N° 21201025989.  
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900962694. NIRE: 21201025989.  
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 28/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA SEXTA: - PRAZO/FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS** – A sociedade iniciará suas atividades em 23/01/2019 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado e poderá, mediante alteração contratual, abrir filiais, escritórios e/ou agências em qualquer parte do território nacional, conforme suas necessidades de expansão e de acordo com a vontade dos sócios.

REDEIRAS/MA
Proc. 231002/2022
FLS. 1121
Rub. 2

**CLÁUSULA SÉTIMA: - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA: - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** - A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios **JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS, CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS e FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de representação isoladamente, ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

*Jordson*

**CLÁUSULA DÉCIMA: TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL** – O exercício social terá seu encerramento em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o balanço geral com apuração de resultados.

**PARAGRAFO ÚNICO/USO DO NOME COMERCIAL** – É vedado a qualquer dos sócios, o uso da razão social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros, sob qualquer alegação, ficando desde já entendido a ilegalidade de atos que por ventura venham a ser praticados em desobediência a esta cláusula contratual.

*Felipe*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** - A qualquer dos sócios que estiver no exercício da Administração, caberá, a título de pró-labore mensal, o valor que for convencionado entre estes, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - LUCROS E/OU PREJUÍZOS** – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou prejuízos, compensar em exercícios futuros.

*Diego*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS** – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador

*(61)*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB Nº 21201025989.  
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900962694. NIRE: 21201025989.  
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - FALECIMENTO** - Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PEDREIRASIMA  
Proc. 23110001202-2  
FLS. 112  
Rub. 9

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - DESIMPEDIMENTO** - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - Na hipótese de aquisição de dívida, fica aos sócios responsáveis pela dívida proporcionalmente, os sócios respondem. ativo e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrevocavelmente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

*Jordson*

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: - LIQUIDAÇÃO** - A sociedade entrará em liquidação somente nos casos previstos em lei, ficando entendido que a retirada de um dos sócios, não implicará obrigatoriamente na extinção da mesma.

*Jordson*

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: - DÚVIDAS** - Os casos omissos ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: - A empresa declara para os devidos fins e sob as penas da Lei,** o enquadramento como microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso III do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

*Jordson*

**CLÁUSULA VIGÉSIMA: - Fica eleito o foro da cidade de São Luís , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.**

*Jordson*

~~JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Dragó Aragão Barros  
Socio - Administrador~~

50

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB Nº 21201025989.  
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900962694. NIRE: 21201025989.  
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís (MA), 23 de Janeiro de 2019

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/1002/202 2
FLS.	123
Rub.	

*Jordson Diego Aragão Barros*  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador

*Carlos Felipe Monteiro dos Santos*  
Carlos Felipe Monteiro dos Santos  
Sócio - Administrador

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUÍS-MA

*Felipe Augusto Carneiro Araújo*  
Felipe Augusto Carneiro Araújo  
Sócio - Administrador

RECONHECIMENTO  
NO PERSO

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.562/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB Nº 21201025989.  
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900962694. NIRE: 21201025989.  
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 117M  
Rub. 2

**RECONHECIMENTO DE NOTAS DE SÃO LUIS**

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
(ROU000529274) JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS  
(ROU000529275) FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO  
São Luis, 27/02/2019 10:42:32  
em Testemunho da verdade

Francisco das Chagas Oliveira de Alencar - Escrivão  
Emol: R\$30,00 FERC: R\$1,00 Total: R\$31,00



**RECONHECIMENTO DE NOTAS DE SÃO LUIS**

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
(ROU000529276) CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS  
São Luis, 27/02/2019 10:42:30 20298  
em Testemunho da verdade

Francisco das Chagas Oliveira de Alencar - Escrivão  
Emol: R\$15,00 FERC: R\$0,50 Total: R\$15,50



JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.992/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB Nº 21201025989.  
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900962694. NIRE: 21201025989.  
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 28/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE JCF  
LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09,  
NA FORMA ABAIXO:

Proc.	291002/2022
FLS.	115
Rub.	1

*Jordson*

*Felipe*

*Carla*

**JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS**, Brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, natural da cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, nascido em 08 de Julho de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06190759936, expedida por **DETRAN-MA**, em 01 de Outubro de 2015 e CPF nº 608.767.793-30, residente e domiciliado na Cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, na Rua Pícarreira, nº 11, Casa B, Centro, Cep 65.495-000, **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 19 de Agosto de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06384637198, expedida por **DETRAN-MA**, em 21 de Julho de 2016 e CPF nº 045.819.143-45, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Avenida Almeida Oliveira, nº 67, Cohab Anil III, Cep 65.050-120 e **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 10 de Novembro de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06278691980, expedida por **DETRAN-MA**, em 02 de Janeiro de 2018 e CPF nº 608.340.633-10, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Rua Raio do Sol, nº 26, Casa A, Areinha, Cep 65.033-110. Únicos sócios da sociedade **JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua de Nazaré, nº 356, Edif. Sulacap – Sala 43, Centro Luis – Estado do Maranhão, Cep 65.010-410, inscrita no CNPJ sob o nº 32.919.582/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA**, sob o nº 21201025989, em 28 de Fevereiro de 2019, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **ALTERAR**, o contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem por objetivos:

- 1) – Obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas;
- 2) – Comércio varejista de bebidas;
- 3) – Serviços domésticos;
- 4) – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 5) – Distribuição de água por caminhões;
- 6) – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 7) – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 8) – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de verificação e refrigeração;
- 9) – serviços de pintura de edifícios em geral;
- 10) – Outras obras de acabamento da construção;
- 11) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- 12) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 13) – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 14) – Comércio varejista de artigos esportivos;

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador

**JUCEMA**

PEDRE BASIMA  
Proc. 2511002/2022  
FLS. 1126  
Rub. d

SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.562/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador

69

- 15) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 16) – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 17) – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 18) – Transporte escolar;
- 19) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 20) – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 21) – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 22) – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- 23) – Consultoria em tecnologia da informação;
- 24) – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 25) – Serviços de engenharia;
- 26) – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 27) – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 28) – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 29) – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios;
- 30) – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 31) – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 32) – Atividades paisagísticas;
- 33) – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 34) – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- 35) – Regulação das atividades econômicas.
- 36) – Produção e promoção de eventos esportivos;
- 37) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

pedreira

Felipe

Carla

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís (MA), 19 de Junho de 2019

*Jordson Diego Aragão Barros*  
 Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio – Administrador

*Carlos Felipe Monteiro dos Santos*  
 Carlos Felipe Monteiro dos Santos  
 Sócio - Administrador

5º DEPARTAMENTO  
SÃO LUIS-MA

*Felipe Augusto Carneiro Araújo*  
 Felipe Augusto Carneiro Araújo  
 Sócio – Administrador

RECONHECIMENTO  
NO VERBO

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio - Administrador

19

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 14:33 SOB Nº 20190801875.  
 PROTOCOLO: 190801875 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903156605. NIRE: 21201025989.  
 JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 11/07/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

PEDRE, IAS/MA  
 Proc. 23103/1202 2  
 FLS. 1128  
 Rub. 2

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.008.856/0001-09  
 Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio - Administrador

*h*

INSTRUMENTO PÚBLICO DE REGISTRO DE CONTABILIDADE

começo por Autêntica e(s) firmas(s) abaixo:  
 DOC. 32008730 - FELIPE AUGUSTO CARNEIRO PROJJO  
 o Luis 28/08/2019 10 15 58 1798  
 em Testemunho da verdade

Atan Coutinho de Souza - Escrevente  
 01 R\$ 30 FERC R\$0 10 Total R\$4 40

000032008730

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Reconhecimento  
 de Firma

INSTRUMENTO PÚBLICO DE REGISTRO DE CONTABILIDADE

começo por SEMELHANÇA a(s) firmas(s) abaixo:  
 DOC. 32008856 - CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS  
 DOC. 32008857 - JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS  
 São Luis 27/06/2019 16 14 12 264  
 em Testemunho da verdade

o Roberto Carlos Nascimento Junior - Escrev  
 en! R\$8 60 FERC R\$0 20 Total R\$8 80

000032008856

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Reconhecimento  
 de Firma

*(Handwritten mark)*

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 14:33 SOB N° 20190801875.  
 PROTOCOLO: 190801875 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903156605. NIRE: 21201025989.  
 JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 11/07/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **JCF**  
**LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 32.919.582/0001-09  
NA FORMA ABAIXO:

Proc.	251002/2022
FLS.	1129
Rub.	

**JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS**, Brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, natural da cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, nascido em 08 de Julho de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06190759936, expedida por **DETRAN-MA**, em 01 de Outubro de 2015 e CPF nº 608.767.793-30, residente e domiciliado na Cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, na Rua Piçarreira, nº 11, Casa B, Centro, Cep 65.495-000, **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 19 de Agosto de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06384637198, expedida por **DETRAN-MA**, em 21 de Julho de 2016 e CPF nº 045.819.143-45, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Avenida Almeida Oliveira, nº 67, Cohab Anil III, Cep 65.050-120 e **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 10 de Novembro de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06278691980, expedida por **DETRAN-MA**, em 02 de Janeiro de 2018 e CPF nº 608.340.633-10, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Rua Raio do Sol, nº 26, Casa A, Areinha, Cep 65.033-110, Únicos sócios da sociedade **JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua de Nazaré, nº 356, Edif. Sulacap – Sala 43, Centro Luís – Estado do Maranhão, Cep 65.010-410, inscrita no CNPJ sob o nº 32.919.582/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA**, sob o nº 21201025989, em 28 de Fevereiro de 2019, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **ALTERAR**, o contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **JCF SERVIÇOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: - O endereço passa ser na Rua piçarreira, nº 61 – Centro - Miranda do Norte – Estado do Maranhão, CEP: 65.495-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: A sociedade tem por objetivos:

- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Serviços de pintura de edifício em geral;
- Serviços de acabamento em obras da construção civil;
- Transporte de água para consumo humano através de carro pipa;
- Coleta de resíduos domésticos, urbano e industriais não perigosos por caçambas;;
- Transporte especializado de estudantes da rede pública ou privada;
- Transporte Rodoviário de cargas, dentro do município, exceto produtos perigosos e mudanças;
- consultoria em questões e projetos de meio ambiente e sustentabilidade;
- Controle e definição da política e coordenação do meio ambiente municipal;
- Definição de políticas de preservação e proteção do meio ambiente;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação(serviço de instalação de equipamentos de informática e programas de computador);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (computadores e periféricos);
- lanchonete(serviço de alimentação para consumo no local, com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não oferecem serviço completo, tais fast-food, pastelarias, casas de chá, casas de suco e similares, sorveterias, com consumo no local, de fabricação própria ou não);
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medidas(fardamento);
- Serviços de auto falante e sonorização em veículos motorizados ou não;
- Serviços domésticos;
- consultoria em tecnologia da informação;

**JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
*Jordson Diego Aragão Barros*  
Sócio - Administrador

- Atividades paisagísticas;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos funerários, etc.);
- serviços combinados para apoio a edifício, exceto condomínios prediais(atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral do interior de prédios, serviços de manutenção, etc);
- Limpeza em prédios e em domicílios);
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes(esvaziamento e limpeza de tanques, fossas sépticas, sumiduros, poços e caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações);
- Atividades de vigilância e segurança privada;
- Serviços de engenharia;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(fogões, geladeiras, batedeiras, máquinas de lavar, câmeras filmadoras, rádios, televisores, etc);
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios? minimercados, mercearias e armazens;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração(instalação, alteração, manutenção e reparo);
- Imunização e controle de pragas urbana(detetização, desratização, descupinização e similares);
- Fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar(refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados);
- Serviços de alimentação para eventos e recepções? bufê;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Produção e promoção de eventos esportivos;
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas;
- Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- Britamento de pedras, exceto associado a extração;
- Fabricação de estruturas metálicas;
- Serviços de confecção de armações metálicas para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

PROC.	23/002/2022
FLS.	1130
Rub.	2

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.019.582/0001-09  
 Jordson Diego Araújo Barros  
 Sócio - Administrador

27

- Construção de redes de abastecimento de água. Coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras de irrigação;
- Construção de redes de transportes por outras, exceto para água e esgoto;
- Obras portuárias, marítima e fluviais;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Demolição de edifícios e outras estruturas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motoristas;
- Serviços de arquitetura;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalações de sistema de prevenção contra a incêndio;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Tratamento térmico, acústicos ou de vibração;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Obras de fundações;
- Administração de obras;
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Obras de alvenaria;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- Atividades de estudos geológicos;
- Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
- Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificada anteriormente;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de andaimes;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operados.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1131
Rub.	1

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.819.562/0001-09  
 Jordson Diego ARAÃO Barros  
 Sócio Administrador



**CLÁUSULA QUARTA:** - O capital social registrado que era em 28.02.2019, no valor R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica aumentado apartir desta data, para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), é integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando o capital social distribuído entre os sócios na forma abaixo:

**CLÁUSULA QUINTA:** - O sócio **JORDSON DIEGO ARAÃO BARROS**, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas do valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, Subscrive e Integraliza, nesta data, em moeda corrente do país, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** - O sócio **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas do valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, Subscrive e Integraliza, nesta data, em moeda corrente do país, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



**CLÁUSULA SÉTIMA:** - O sócio **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAÚJO**, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas do valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, Subscrive e Integraliza, nesta data, em moeda corrente do país, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - Em consequência, o capital social, subscrito e integralizado, tem a seguinte distribuição.

PEDREIRAS/MA
Proc. 23/1022/2022
FLS. 1132
Rub. _____

NOME/CARGO	QUANT.QUOTAS	%	VALOR R\$
JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS	50.000	33,33	50.000,00
CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS	50.000	33,33	50.000,00
FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAÚJO	50.000	33,33	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1500.000</b>	<b>100</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro da cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via, destinado ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Miranda do Norte (MA), 23 de Março de 2021

Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio – Administrador

Carlos Felipe Monteiro dos Santos  
Sócio - Administrador

Felipe Augusto Carneiro Araújo  
Sócio – Administrador

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.815.822/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Socio - Administrador

PEDREIRAS/MA  
Proc. 23/1002/202 2  
FLS. 1133  
Rub. 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JCF SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
04581914345	CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS
60834063310	FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO
60876779330	JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS

9

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-00  
Jordson Diego  
Sócio Administrador

10

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 13:49 SOB Nº 20210249633.  
PROTOCOLO: 210249633 DE 29/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102121930. CNPJ DA SEDE: 32919582000109.  
NIRE: 21201025989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.  
JCF SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME: JORDSON DILSON BRAGA BARROS		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR: 03384820021 SSP MA	CPF: 088.767.393-30
	DATA NASCIMENTO: 08/07/1990	
RESIDÊNCIA: POZE RIRAMAIS SANTANA BARROS, MARIA HELENA BRAGA BARROS		
PERMISSÃO:	ACC:	CRT. HAB:
N.º VEÍCULO:	VALIDADE:	TI. HABILITAÇÃO:
OBSERVAÇÕES: A. C. B.		
Assinado digitalmente por Jordson Dilson Braga Barros		
ASSINATURA DO PORTADOR:		
LOCAL: SAO LUÍZ, MA	DATA EMISSÃO: 20/03/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		50178482548 30234852600
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1814608703

QR-CODE

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 23110021202 2  
 FLS. 1134  
 Sub. 2



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.819.582/0001-09  
 Jordson Dilson Braga Barros  
 Sócio-Administrador

PEDRE...AS/MA  
 Proc. 2311002 1202 2  
 FLS. 1135  
 Rub. 2



**ENG**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL: BRAS. CID. MA DATA EMISSÃO: 01/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1993993760

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

*G*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: CARLOS FELIPE FREIRE DOS SANTOS

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/UF: 02 CD 041017042 0007 MA

CPF: 040.818.343-45 DATA NASCIMENTO: 14/08/1990

REGIÃO: MARTINS FREIRE DOS SANTOS

RESIDÊNCIA DE: CERQUEIRAS MARTINS NO. INTEIRO

PERÍODO: 01/03/2020 ACC: 01/03/2020 CAT. HAB: 01

Nº REGISTRO: 00000000 VALIDADE: 31/03/2024 HABILITAÇÃO: 00000000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1993993760

*(Signature)*

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.019.582/0001-09  
 Carlos Diogo Aragão Barros  
 Sócio - Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

1576645456

Nome: FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ANAJO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA/F: 942339429133-0004 MA

CPF: 208.390.033-10 DATA NASCIMENTO: 10/11/1998

FILIAÇÃO: ANTONIO ANAJO

MARIA BERAFINA FIGUEIREDO C. ANAJO

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: Fc

Nº REGISTRO: 1521081770 VALIDADE: 15/03/2018 1ª HABILITAÇÃO: 15/01/2015

OBSERVAÇÕES: EAB

Assinatura do Portador: *Felipe Augusto C. Anajo*

LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 02/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 45358507036 88035650266

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 23110021202 2  
 FLS. 1136  
 Rub. 2

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio - Administrador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PEDRE, TASIMA	
Proc.	7311007 1202 2
FLS.	1137
Rub.	

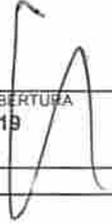


## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.919.582/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2019	
NOME EMPRESARIAL JCF SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JCF LICITACOES E SERVICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PICARREIRA	NUMERO 61	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
EMPREGADOR ELETRÔNICO		TELEFONE	

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 Jordson D.  
 Sócio - A.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Inscrição Cadastral  
Proc. 23/1002/2022  
FLS. 138  
Rub. 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.919.582/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JCF SERVICOS LTDA
---------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.22-7-02 - Obras de irrigação</p> <p>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</p> <p>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</p> <p>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PICARREIRA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JORDSON_H95@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8297-1955
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 15:59:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Henrique Barros  
Sócio - Administrador

(21)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.919.582/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/02/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JCF SERVICOS LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b></p> <p><b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b></p> <p><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b></p> <p><b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b></p> <p><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b></p> <p><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b></p> <p><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b></p> <p><b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b></p> <p><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b></p> <p><b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b></p> <p><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b></p> <p><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b></p> <p><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b></p> <p><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b></p> <p><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b></p> <p><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b></p> <p><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b></p> <p><b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b></p> <p><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b></p> <p><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b></p>	<p align="right">PEDREIRAS/MA  Proc. <b>23100212022</b>  FLS. <b>1139</b>  Rub. <b>2</b></p>
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PICARREIRA</b>	NUMERO <b>61</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>65.495-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MIRANDA DO NORTE</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JORDSON_H95@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8297-1955</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 15:59:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

**JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 32.919.582/0001-09**

**Jordson Diego Aragão Barros**  
**Sócio - Administrador**

A





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.919.582/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/02/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JCF SERVICOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	PEDREIRAS/MA Proc. <u>23/1002/2022</u> FLS. <u>1140</u> Rub. _____
--	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PICARREIRA</b>	NUMERO <b>61</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>65.495-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>MIRANDA DO NORTE</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JORDSON_H95@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8297-1955</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 15:59:18 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 Jordson Barros

13



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.919.582/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/02/2019
NOME EMPRESARIAL JCF SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 84.13-2-00 - Regulação das atividades econômicas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PICARREIRA	NUMERO 61	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JORDSON_H95@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8297-1955
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 23/1002/2022  
 FLS. 1141  
 Rub. \_\_\_\_\_

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 15:59:18 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 Jordson D. Sôcio  
 Estrator



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO  
12.553.806/0001.96

Proc. 2311007/2022  
FLS. 1141  
Rub. 1

## CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000103/2022

Este CNPJ 32.919.582/0001-09 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

### CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
210675532919582000109  
TELEFONE

NOME  
JCF SERVICOS LTDA  
CELULAR

CPF/CNPJ  
32.919.582/0001-09  
E-MAIL

### ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE  
4221903  
DESCRIÇÃO  
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

### ENDEREÇO

BAIRRO  
CENTRO  
CIDADE  
MIRANDA DO NORTE  
COMPLETO:

LOGRADOURO  
R PICARREIRA  
UF  
MA

NÚMERO  
61  
CEP  
65495-000

### VALIDADE

Este documento é válido até 01 de Fevereiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)  
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 09:39:42 hs do dia 03 de Novembro de 2022

### CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

*Isilanna Celyne Pereira Oliveira*  
Isilanna Celyne Pereira Oliveira  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
(08:057.549.723 - 85)

Mayara Karoly Ribeiro Cruz  
Fiscal de Tributos  
Portaria nº 69/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: YDMWFS221103.



JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador

65

COMMITTEE

MEMBERS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231002/2022
FLS.	1142
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JCF SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 32.919.582/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:12 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **46FF.B4E7.3556.13A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio-Administrador



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública do Concurso do Estado do  
Maranhão

Secretaria de Finanças

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.919.582/0001-09 Inscrição Estadual: 12.592403-8

Razão Social: JCF SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0311002/2022
FLS.	1145
Rub.	2

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PICARREIRA

Número: 61 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: MIRANDA DO NORTE UF: MA

CEP: 65495000 DDD: Telefone: 82971955

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAEs Secundários

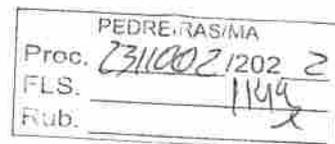
Código	Descrição CNAE
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
1622601	FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS
4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Socio - Administrador

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FÓGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8412400	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS
8413200	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
2391501	BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9700500	SERVIÇOS DOMÉSTICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/07/2020



JCF LICITAÇÕES P...  
 CNPJ: 32.5...  
 Jordson Diniz...  
 Socio - Adv...

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (2330305), 01/10/2010 - (1622602-2330301-2511000-  
de 2391501-0810006-1622601-2599301-1413401-2330304), 01/12/2010 -  
(CNAE's): (7319099),

EDF a partir de: 28/02/2019,

CTE a partir de:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100 2/202 2
FLS.	1145
Rub.	2

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/08/2022

Número da Consulta:

Imprimir Consulta Imprimir

Impressão em papel sulfiteado - 210x297

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.908.512/0001-08  
 Jordson Diego Aragão Ba.  
 Socio - Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311072/2022
FLS.	1146
Sub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 225407/22

Data da 09/12/2022 09:45:58

Inscrição Estadual: 125924038

CPF/CNPJ: 32919582000109

Razão Social: JCF SERVICOS LTDA

Endereço: RUA PICARREIRA, 61 CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)82971955

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordão Dias Araújo Barros  
Sócio Administrador

(50)

Data Impressão: 09/12/2022 09:45:58



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 085033/22

Data da

09/12/2022 09:47:18

Inscrição Estadual: 125924038

CPF/CNPJ: 32919582000109

Razão Social: JCF SERVICOS LTDA

Endereço: RUA PICARREIRA, 61 CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)82971955

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador

(57)



PEDREIRAS/MA  
Proc. 23/1002/2022  
FLS. 1145  
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
Nº 000134/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	JCF SERVICOS LTDA
INSC. MUNICIPAL	210675532919582000109
CNPJ	32.919.582/0001-09
ATIVIDADE	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
ENDEREÇO	R PICARREIRA, 61, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o process administrativo nº **Nº000891/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pesso inscrita sob o CNPJ **CNPJ 32.919.582/0001-09**, inerentes aos tributos municipais:

• Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:40:12 hs do dia 03 de Novembro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 01 de Fevereiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

*Valimma P. Oliveira*  
Valimma Cristiane Pereira Oliveira  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
CPF: 037.349.723 - 83

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
MIRANDA DO NORTE - MA

Mayara Kariny Ribeiro Cruz  
Fiscal de Tributos  
Portaria nº 659/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **1ZDP5R221103**.



JCF LICITACAO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador

49



PEDREIRAS/MA  
Proc. 231002/2022  
FLS. 1149  
Rub. 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**CNPJ Nº 12.553.806/0001.96**  
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000139/2022**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	JCF SERVICOS LTDA
<b>ENDEREÇO</b>	R PICARREIRA, Nº 61, _CLEARFIX_, CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
<b>INSC. MUNICIPAL</b>	210675532919582000109
<b>CPF/CNPJ</b>	32.919.582/0001-09
<b>ATIVIDADE</b>	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000891**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:40:45 hs do dia 03 de Novembro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 01 de Fevereiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

*Juliana P. Oliveira*  
Teliana Cristyne Pereira Oliveira  
Secretaria Mun. de Rec. Pess. e Finanças  
CPF: 057.549.723 - 85

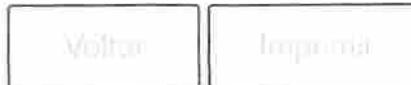
**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
MIRANDA DO NORTE - MA

Mayara Kariny Ribeiro Cruz  
Fiscal de Tributos  
Portaria nº 169/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **WXZKVK221103**.



JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.919.582/0001-09  
**Razão Social:** JCF LICITACOES E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R PICARREIRA 61 / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2022 a 10/01/2023

**Certificação Número:** 2022121201453618109528

Informação obtida em 19/12/2022 17:44:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Dirceu Aragão Barros  
Sócio - Administrador





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110072/2022-2
FLS.	1151
Rub.	

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCF SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 Certidão nº: 30905850/2022  
 Expedição: 19/09/2022, às 07:30:26  
 Validade: 18/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCF SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.919.582/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 Jordson Diniz Aragão Barros  
 Sócio - Administrador



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 875087/2022**

**Emissão: 21/10/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Chave: x0ABa  
 CREA-MA  
 Proc. 7311002/202 2  
 FLS. 1152  
 Rub. \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JCF SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.919.582/0001-09

Registro: 0005449235

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 01/01/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVOS:

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
  - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL;
  - SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL;
  - TRANSPORTE DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE CARRO PIPA;
  - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS, URBANO E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS POR CAÇAMBAS;;
  - TRANSPORTE ESPECIALIZADO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA OU PRIVADA;
  - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, DENTRO DO MUNICÍPIO, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS;
  - CONSULTORIA EM QUESTÕES E PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE;
  - CONTROLE E DEFINIÇÃO DA POLÍTICA E COORDENAÇÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL;
  - DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE;
  - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAS DE COMPUTADOR);
  - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E PERIFÉRICOS);
  - LANCHONETE(SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA CONSUMO NO LOCAL, COM VENDA OU NÃO DE BEBIDAS, EM ESTABELECIMENTOS QUE NÃO OFERECEM SERVIÇO COMPLETO, TAIS FAST-FOOD, PASTELARIAS, CASAS DE CHÁ, CASAS DE SUCO E SIMILARES, SORVETERIAS, COM CONSUMO NO LOCAL, DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU NÃO);
  - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDAS(FARDAMENTO);
  - SERVIÇOS DE AUTO FALANTE E SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO;
  - SERVIÇOS DOMÉSTICOS;
  - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- PÁGINA 1 DE 5
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, ARTIGOS FUNERÁRIOS, ETC.);
  - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIO, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS(ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL DO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ETC);
  - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS);
  - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES(ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES, FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDUROS, POÇOS E CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES);
  - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
  - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
  - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO(FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, MAQUINAS DE LAVAR, CÂMERAS FILMADORAS, RÁDIOS, TELEVISORES, ETC);
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS? MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS;
  - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO(INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO);
  - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANA(DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES);
  - FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR(REFEIÇÕES OU PRATOS COZIDOS, INCLUSIVE CONGELADOS);
  - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES? BUFÊ;
  - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
  - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
  - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
  - FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS;
  - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS;
  - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA;

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09

Jordson Drey de Araújo Barros  
 Sócio - Administrador





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 875087/2022  
 Emissão: 21/10/2022  
 Validade: 31/03/2023

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Chave: x0ABa
PEDREIRA SINA
Proc. 23/1002/2022
FLS. 1153
Rub. 2

- FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO;
- PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO;
- BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO;
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

PÁGINA 2 DE 5

- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR OUTRAS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMA E FLUVIAIS;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTAS;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- PREFURAÇÃO E SONDAJENS;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA A INCÊNDIO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- TRATAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DA PIÇARREIRA, 61, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544930DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x0ABa-

Impresso em: 21/10/2022 às 16:01:28 por: adapt, ip: 45.162.138.74



JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.816.582/0001-00

Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio - Administrador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 875087/2022**

**Emissão: 21/10/2022**

**Validade: 31/03/2023**

Chave: x0ABa  
 Proc. 25/1092/2022  
 FLS. 158  
 Rub. 2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA

Registro: 1101284005

CPF: 188.\*\*\*.\*\*\*-04

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS

CPF: 608.\*\*\*.\*\*\*-30

Função: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Sócio: CARLOS FELIPE M. DOS SANTOS

CPF: 045.\*\*\*.\*\*\*-45

Função: EMPRESARIO

Sócio: FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO

CPF: 608.\*\*\*.\*\*\*-10

Função: EMPRESARIO

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.1...  
 Jordson D. ...  
 Socio - ...

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



CHURRASCARIA E LANCHONETE 3B  
06.756.274/0001-91

Av. do Comércio, Miranda do Norte – Ma, CEP 65495-000  
(98) 98426-7606 – (98) 34641003

JCF LICITAÇÃO  
ONPJ: 32.9

Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador

PEDREIRAS/MA  
Proc. 23110021202 2  
FLS. 1133  
X

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Declaramos que a empresa JCF Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ 32.919.582/0001-09, estabelecida na Rua da Piçarreira, nº 61, Centro, Miranda do Norte Ma, prestou serviços a Churrascaria e Lanchonete 3B, CNPJ Nº 06.756.274/0001-91, localizada na Avenida do Comércio, s/n, Centro, Miranda do Norte – MA, e desenvolveu com competência os serviços listados abaixo:

RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO		
DESCRIÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"><li>Recuperação e adequação da estrada que interliga a BR – 135 aos galpões de armazenamento do grupo 3B empreendimentos, localizados no Povoado Barbatana, Zona Rural de Miranda do Norte – MA.</li></ul>		
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Transporte, Mobilização e desmobilização de equipamentos e máquinas pesadas.	UND	03
Supressão vegetal licenciada manual e mecanizada	M <sup>2</sup>	73.000
Escavação e carga de material utilizando trator de esteiras e carregadeira operacional	M <sup>3</sup>	25.000
Transporte de material em caminhão basculante por estrada vicinal e rodovia	TKM	200.000
Compactação 100% proctor normal	M <sup>3</sup>	25.000
Corpo de BSTC, areia, brita E pedra + Boca BSTC.	UND	10
Compensação de Danos Ambientais	M <sup>2</sup>	12.000
EQUIPE TÉCNICA: Raimundo Saraiva de Sousa – Engenheiro Civil – CREA/MA nº 1101284005 ; Jordson Diego Aragão Barros – Engenheiro Ambiental – CREA/MA nº 1117373860		

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT1561968A000TSLYCSLSX81  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei nº 9935/94, Matões do Norte/MA, 21/12/2022 14:22:56. Ato: 13.18, Total R\$ 5.69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 -PADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

MARIA EDUARDA SANTOS CORRÊA  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

99

EM BRANCO

**CHURRASCARIA E LANCHONETE 3B**  
**06.756.274/0001-91**  
Av. do Comércio, Miranda do Norte – Ma, CEP 65495-000  
**(98) 98426-7606 – (98) 34641003**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 1156  
Fub. \_\_\_\_\_

Informamos ainda que os serviços foram realizados seguindo os padrões e prazos exigidos, assim cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas, não havendo nada que compromettesse a reputação ético-operacional.

Miranda do Norte – Ma, 13 de novembro de 2019

*Berenice de Jesus Martins Monteiro*

PROPRIETÁRIA  
136976413-87



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (OFICIO ÚNICO) MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

Fone: (98)99218-5790 Email: cartoriomatoesdonorte@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA

Nº\_SELO AUTENT1581253L3N1PCLXOX03Z12

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Matões Do Norte/MA, 21/12/2022 14:23:06, Ato: 13.16, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



*Maria Eduarda Santos Corrêa*  
MARIA EDUARDA SANTOS CORRÊA  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.819.582/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador

10

EM BRANDO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 870847/2022**  
 Emissão: 30/07/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: dxZCD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA

Registro: 1101284005

CPF: 188.171.652-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/08/1996

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FENIX CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

Registro: 0005420857

CNPJ: 34.735.564/0001-94

Data Início: 24/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0000012144

CNPJ: 02.466.210/0001-03

Data Início: 06/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JCF SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005449235

CNPJ: 32.919.582/0001-09

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 Jordson Dias Aragão Barros  
 Sócio - Administrador





J. C. F. Serviços LTDA  
 CNPJ nº 32.919.582/0001-09  
 I.E. 128924635 I.M 210990

**CONTRATO nº 02/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2311002202 2  
 FLS. 1158  
 F. b. 7

**CONTRATANTE:** JCF SERVIÇOS LTDA, firma estabelecida na rua da Piçarra, nº 61 – Bairro Centro em Miranda do Norte - Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 32.919.582/0001-09 Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador Jordson Diego Aragão Barros, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0218741520021 SSP-MA, CPF nº 608.767.793 - 30, residente e domiciliado na rua dos Índios, nº 20C, Cruzeiro do Anil – São Luis – Maranhão.

**CONTRATADO:** Raimundo Saraiva de Sousa, Divorciado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 110128400-5, inscrito no CPF sob o nº 188.171.652-04 e Carteira de Identidade n 247823220039 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Martins Pena, Centro Comercial Orlando Belchior, sala 22, 2º andar, Maranhão Novo, São Luis - Ma , CEP 65061-250

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2652476/2021, emitido em 03/08/2021. Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado



São Luis, 30 de julho de 2021  
 JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09

Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio / Administrador

CONTRATANTE

CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Jose R. Damar

Alina C. Monteiro Gouveia

Rua da Piçarra, nº 61, Centro, Miranda do Norte - Ma

(98) 98297-1955 / (98) 98454-9686

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio / Administrador



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20210440825

Folha 22/29

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PEDREIAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS	1159
Sub.	

**1. Responsável Técnico**  
**RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 1101284005  
 Registro: 1101284005MA

**2. Contratante**  
 Contratante: JCF SERVIÇOS LTDA  
 RUA PIÇARREIRA  
 Complemento: Bairro: SEDE  
 Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000  
 País: Brasil  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**  
 Unidade administrativa: JCF SEDE  
 RUA PIÇARREIRA Nº: 61  
 Complemento: Bairro: SEDE  
 Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000  
 Data de início: 30/07/2021 Previsão de término: Não especificado  
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
 Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**  
 ART DE CARGO OU FUNÇÃO DA EMPRESA: JCF SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.919.582/0001-09 COM SEDE NA RUA PIÇARREIRA, Nº 61 - NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA.

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.  
 Local: SEDE de 03 de 16 de 2021  
 RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA - CPF: 188.171.652-04  
 JCF SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio - Administrador

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 02/08/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303333571

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2652476/2021, emitido em 03/08/2021. Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 1), anexado



JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio - Administrador

(43)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar>, com a chave: d1x2Aw  
 Impresso em: 02/08/2021 às 23:20:49 por: , nº: 177.51.21.237

www.creama.org.br telefone@creama.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



BRANDS & TRADEMARKS

© 2000





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844656/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA**  
Registro: **1101284005MA** RNP: **1101284005**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2021 2
FLS.	1160
F. b.	1

Número da ART: **MA20210400940** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **08/04/2021** Baixada em: **08/04/2021**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **LIDER ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.616.041/0001-70**  
Endereço do contratante: **AVENIDA BRASIL** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Feira Nova do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65995000**

Contrato: **105/2014-SINFRA** Celebrado em: **27/08/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 866.633,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA CENTRAL** Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65995000**

Cidade: **FEIRA NOVA DO MARANHÃO**  
Coordenadas Geográficas: **-6.962512, -46.683084**

Data de início: **27/08/2014** Conclusão efetiva: **25/11/2014**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.616.041/0001-70**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 41.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 41.00 quilômetro;**

**Observações**

Execução de 41 km de recuperação de estrada vicinal dentro do município de Feira Nova do Maranhão – MA, trecho que interliga a sede do município aos povoados Fazenda Traço, Cabeceira do Bandeira, Zê Lindomar, Serra do Narcizo, Rozi Goes, Salobo, Lagoinha, Mato Verde até Rio Farinhas (limite com município de São Pedro dos crentes) no município de Feira Nova do Maranhão, totalizando 41,00 km de extensão.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844656/2021  
13/04/2021, 08:29  
6Aa59

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Aa59

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.592/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Socio - Administrador

(Handwritten signature)





Proc.	2311002/2022
FLS.	116
Rub.	

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, inscrito no CNPJ: 01.616.041/0001-70, atesta para os devidos fins, que a Empresa Líder Engenharia Ltda, CNPJ: 02.466.210/0001-03 executou os serviços com as características abaixo descritas:

- a – Contratante: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – Ma
- b - Contrato/ordem de serviço: 105/2014-SINFRA.
- c - Descrição dos serviços: Execução de 41 km de recuperação de estrada vicinal dentro do município de Feira Nova do Maranhão – MA, trecho que interliga a sede do município aos povoados Fazenda Traço, Cabeceira do Bandeira, Zé Lindomar, Serra do Narcizo, Rozi Goes, Salobo, Lagoinha, Mato Verde até Rio Farinhas (limite com município de São Pedro dos crentes) no município de Feira Nova do Maranhão, totalizando 41,00 km de extensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844656/2021, em 13/04/2021 emitida

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
<b>1.0</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa Indicativa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Taxas e Emolumentos	und	1,00
1.3	Mobilizacao de Equipamentos	und	1,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Limpeza Mecanizada	m <sup>2</sup>	123.000,00
2.2	Escavacao, carga e transporte para aterro DMT 50M	m <sup>3</sup>	29.520,00
2.3	Compactacao de aterro a 95% proctor normal	m <sup>3</sup>	24.600,00
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Base solo estabilizado granulométrico sem mistura	m <sup>3</sup>	24.600,00
3.2	Transporte local (material de jazida com basculante 10 m3)	T x km	369.000,00
<b>4.0</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTE</b>		
4.1	Corpo de BSTC (D=1,00 M)	m	60,00
4.2	Corpo de BDTC (D=1,00 M)	m	30,00
4.3	Boca de BSTC (D=1,00 M)	und	20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA – MA.  
AV. BRASIL, 100 \ CENTRO \ FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA.  
CEP: 65.995-000, FONES: (99) 36011035, CNPJ: 01.616.041/0001-70

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.466.210/0001-03  
Rua Farinhas

Certidão nº 844656/2021  
26/05/2021, 20:00

Chave de Impressão: 6Aa59

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 2 folhas





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2311022/2022  
 FLS. 1162  
 Sub. 1

4.4	Boca de BDIC (D=1,00 M)	und	10,00
4.5	Escavação mecanizada de mat. 1 Cat	m <sup>3</sup>	702,00
4.6	Reaterro e Compactação de bueiro	m <sup>3</sup>	684,34
<b>5.0</b>	<b>OBRAS DE ARTES ESPECIAIS</b>		
5.1	PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E PERFIS METÁLICOS SOBRE ESTACAS COM VÃO DE 10,00m	und	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844656/2021, em 13/04/2021 emitida

- d - Etapa(s) fase(s) já concluída(s) Totalmente concluído.
- e - Período de Execução: 27/08/2014 à 25/11/2014.
- f - Resp. Técnico (s): ENGº. CIVIL: Raimundo Saraiva de Sousa. Crea - Ma RN nº 110128400-5
- g - ART.: ART: MA20210400940
- h - Fiscal do contrato: ENGº CIVIL: Francisco Rogério Gonsalves Augusto. CREA: 1604227777

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luís, 04 de maio de 2017.

*Paulo Barbosa Castro*

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão

CNPJ: 01.616.041/0001-70

Paulo Barbosa Castro

Prefeito Municipal

CPF: 695.418.929-49

*Francisco Rogério Gonsalves Augusto*  
 Engº Responsável Prefeitura

JORLICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Cnpj: 32.010.582/0001-09  
 Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio - Administrador

Certidão nº 844656/2021  
 26/05/2021, 20:00  
 Chave de Impressão: 6AA59

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - MA  
 AV. BRASIL, 100 \ CENTRO \ FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA  
 CEP: 65.995-000, FONES: (99) 36011035, CNPJ: 01.616.041/0001-70





PEDREI, TASSI/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1163
Rub.	1

# LAUDO TÉCNICO

## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

### FEIRA NOVA DE MARANHÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844656/2021, emitida em 13/04/2021



*[Handwritten signature]*

~~LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.913.582/0001-09  
 Jordon David Aragão Barros  
 Sócio-Administrador~~

Certidão nº 844656/2021  
26/05/2021, 20:00

Chave de Impressão: 6Ae59

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 2 folhas

*[Handwritten initials]*





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 7311002/2021  
 FLS. 1164  
 Rub. 2

**LAUDO TÉCNICO**

Feira Nova do Maranhão - MA 20 de março de 2021.

Em visita Técnica realizada, constatou-se que o profissional **RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA** Engenheiro Civil, CREA: 1101284005 MA, Endereço Rua 10, Qd. 12, N° 60 conjunto Bequimão CEP. 65061-600, na Cidade de São Luís – MA. Executou os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA**, trecho que interliga a sede do município aos povoados Fazenda Traço, Cabeceira do Bandeira, Zê Lindomar, Serra do Narciso, Rozi Góes, Salobo, Lagoinha, Mato Verde até Rio Farinhas (limite com município de São Pedro dos crentes), totalizando 41,00Km. Juntamente com a Empresa **LÍDER ENGENHARIA LTDA - EPP** CNPJ: 02.466.210/0001-03, situada na Rua 10, Qd. 12, N° 60 conjunto Bequimão CEP 65061-600, na Cidade de São Luís – MA. Serviço contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**, CNPJ: 016.160.41/0001-70, localizada na Av. Brasil S/N – Centro – Feira Nova – MA. Obra iniciada em 27/08/2014 a 25/11/2014. Os serviços foram executados obedecendo as normas da ABNT.

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844656/2021, em 13/04/2021 emitida



*[Handwritten signature]*  
 Marcelo de Sousa Cruz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 110730344-3  
 Marcelo de Sousa Cruz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 110730344-3

*[Handwritten signature]*  
 LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 02.919.582/0001-09  
 Sérgio Barros  
 Administrador

Certidão nº 844656/2021  
 26/05/2021, 20:00

Chave de Impressão: 6Aa59

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 2 folhas

*[Handwritten initials]*





J. C. F. Serviços LTDA  
CNPJ nº 32.919.582/0001-09 I.E.  
125924038 I.M 210980

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE CONTÁBIL

Declaramos para os devidos fins que a empresa JCF SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.919.582/0001-09, com sede na Rua da Piçarreira, nº 61, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, possui situação contábil regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Ressaltamos ainda a apresentação de um Balanço Financeiro do ano de 2021 (último exercício financeiro) SEM MOVIMENTAÇÃO, importando o valor integralizado de **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em caixa**, devido a empresa está sem movimento fica dispensável a apresentação de ECD/SPEED, Livro Caixa/Livro Diário bem como Termos de Abertura e Encerramento destes.

Por fim declaramos que todas as movimentações posteriores deverão ser autenticadas e registradas na Junta Comercial do Estado e apresentadas através de balancetes até o fechamento do exercício contábil atual.

*W*

Miranda do Norte – MA, 01 de dezembro de 2022

### Pedro Marques Pinheiro

Assinado digitalmente por Pedro Marques Pinheiro  
DN: C=BR, OU=CRC/MA 6888-0, O=São Luis - MA,  
CN=Pedro Marques Pinheiro, E=pinheirocontab@hotmail.com  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Razão: Eu sou o autor deste documento

Foxit Reader Versão: 9.7.1

Pedro Marques Pinheiro  
CPF. 405.853.283-15  
Contador - CRC/MA – 6888

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador

*Jordson Diego Aragão Barros*

Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio Administrador  
RG:0218741520021  
CPF:60876779330

*(17)*

Rua da Piçarreira, nº 61, Centro, Miranda do Norte - Ma

(98) 98297.1955 / (98) 98454.9686

jcf.empresarial@gmail.com

Empresa.....: J C F SERVIÇOS LTDA  
 Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989  
 Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte  
 Estado do Maranhão - Cep 65.495,000  
 Balanço Atualizado em 31/12/2021

PEDREIRASIMA  
 Proc. 2311002/2022  
 FLS. 1166  
 Rub. 2  
 Pag.....: 0001

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa/Bancos 150.000,00

---

TOTAL R\$ 150,000,00

---

São Luís(MA), 28 de Janeiro de 2022

Pedro Marques Pinheiro  
 CPF. 405.853.283-15  
 CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio/Administrador  
 CPF 608.767.793-30



JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio-Administrador



Empresa.....: J C F SERVIÇOS LTDA  
 Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989  
 Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte  
 Estado do Maranhão - Cep 65.495,000  
 Balanço Atualizado em 31/12/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1162
Rúb.	

Pag.....: 0002

## PASSIVO

## PATRIMONIO LÍQUIDO

## CAPITAL

Integralizado	150.000,00
---------------	------------

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
--------------	-----------------------

Importa o presente Balanço atualizado, em seu Ativo e Passivo (Patrimônio Líquido), no valor de R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tendo que não houve movimentação financeira no de 01 de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, por isso não haver DRE.

São Luís(MA), 28 de Janeiro de 2022

Pedro Marques Pinheiro  
 CPF. 405.853.283-15  
 CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio/Administrador  
 CPF 608.767.793-30

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio - Administrador

(54)

Empresa.....: J C F SERVIÇOS LTDA  
 Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989  
 Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte  
 Estado do Maranhão - Cep 65.495,000  
 Demonstração de Calculos dos Índices – 2021

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2311002/2022 2  
 FLS. 1168  
 Rub. \_\_\_\_\_  
 Folha.....: 0003

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIAZAO A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{150.000,00}{150.000,00} = 1,00$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{150.000,00}{150.000,00} = 1,00$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{150.000,00}{150.000,00} = 1,00$$

São Luis(MA), 28 de Janeiro de 2022



Pedro Marques Pinheiro  
 CPF. 405.853.283-15  
 CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio/Administrador  
 CPF 608.767.793-30

~~JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 Jordson Diego Aragão Barros  
 Sócio - Administrador~~





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1169
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JCF SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
40585328315	PEDRO MARQUES PINHEIRO
60876779330	JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 Jordson Diego Aragao Barros  
 Sócio Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022 12:41 SOB Nº 20220128650.  
 PROTOCOLO: 220128650 DE 10/02/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201775286. CNPJ DA SEDE: 32919582000109.  
 NIRE: 21201025989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2022.  
 JCF SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 32.919.582/0001-09

Inscrição Estadual: 125924038

UF: MA

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Hash do Arquivo: 73BF3E7E524BE2795B2DC24C9C63C734

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/01/2021 a 31/01/2021
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

32.919.582/0001-09

CPF 608.767.793-30

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/02/2021 às 15:12:47

Número do Recibo:

AF.B9.44.43.EA.F2.6A.7F.2C.C8.B4.E1.  
6B.2D.5C.11.12.BB.F4.0F-2

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet

3C.37.E1.6A.D1.06.00.33.E7.2E.D8.F3.75.BE.81.00

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09

Jordson Diego Atagão Barros  
Socio - Administrador

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 1131  
Rub. 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

Versão Sped Fiscal 2.7.0

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: JCF LICITACOES E SERVICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 32.919.582/0001-09      Inscrição Estadual: 125924038      UF: MA  
Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original      Perfil: A  
Período: 01/02/2021 a 28/02/2021  
Hash do Arquivo: 5811E964A2DF4BCC346D5C52F789E3EA

#### APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/02/2021 a 28/02/2021
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI  
32.919.582/0001-09  
CPF 608.767.793-30  
Número do Recibo:  
01 1A 19 73 5E 7A 39 92 CA  
40 75 83 78 3B BB 22 5F F0 0F 27-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/03/2021 às 12:02:45  
Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet  
67 2F 1D 10 61 3F 14 40 D6 66 75 EB 33 02 62 99

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Dias Aragão Barros  
Sócio - Administrador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 32.919.582/0001-09

Inscrição Estadual: 125924038

UF: MA

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/03/2021 a 31/03/2021

Hash do Arquivo: ED215BB1D4272A4D6C6FCC0321863C4C

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/03/2021 a 31/03/2021
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NF:

32.919.582/0001-09

CPF: 608.767.793-30

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2021 às 13:50:10

Número do Recibo:

64.56.E6.7F.BF.B2.CB.FE.B2.06.CB.DC.  
AB.05.E8.30.E5.3A.FE.97-1

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

1F.D4.12.52.E3.99.F6.26.26.30.97.D7.FB.18.25.19

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09

Jordson D. ...ão Barros  
Sócio - Administrador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: JCF LICITACOES E SERVICOS LTDA

GNPJ/CPF: 32.919.582/0001-09

Inscrição Estadual: 125924038

UF: MA

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/04/2021 a 30/04/2021

Hash do Arquivo: EED9EC3E7A8925608A7CA526E7C2B516

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS	
Período de apuração	01/04/2021 a 30/04/2021
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:  
32.919.582/0001-09  
CPF: 608.767.793-30

Número do Recibo:  
B9.25.59.F4.9C.ED.F6.C8.ED.FB.69.8F.  
51.9E.AC.C0.95.FA.32.53-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/05/2021 às 12:17:42

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:  
A4.1E.A5.7F.60.B3.A3.DA.0F.83.39.AA.02.70.6F.0C

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
ONPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson D. Barros  
Sócio - Administrador

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

Versão Sped Fiscal: 2.7.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: JCF LICITACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 32.919.582/0001-09

Inscrição Estadual: 125924038

UF: MA

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/05/2021 a 31/05/2021

Hash do Arquivo: 84AFE38F7CD8572926E7E9B32C5FDE8

#### APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/05/2021 a 31/05/2021
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

32.919.582/0001-09

CPF: 608.767.793-30

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2021 às 09:01:13

Número do Recibo:

B5.C7.4B.CC.A7.78.27.E5.A2.C2.F2.9C.  
43.EE.ED.EF.CB.ED.9E.A8-6

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

1C.9C.EA.C9.70.E9.71.D3.D4.EB.E4.41.11.59.93.DC

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09

Judson Dias da Silva Barros  
Sócio - Administrador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: JCF LICITACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 32.919.582/0001-09

Inscrição Estadual: 125924038

UF: MA

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Período: 01/06/2021 a 30/06/2021

Hash do Arquivo: 6915C69C68E99C7682BDD1652E28E9FA

Perfil:	A
Proc.	2311062/202 2
FLS.	1175
Rub.	2

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/06/2021 a 30/06/2021
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

32.919.582/0001-09

CPF: 608.767.793-30

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2021 às 15:55:42

Número do Recibo:

26.5F.5A.DE.21.1D.E6.B9.87.6B.71.9D.  
96.E2.EF.8C.89.52.08.72-8

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

FE.AB.BC.95.34.A1.92.B7 7D.6B.68.2E.75.3B.CB.B3

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09

Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio - Administrador

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 1176  
Pub. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

Versão Sped Fiscal: 2.7.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: JCF LICITACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 32.919.582/0001-09

Inscrição Estadual: 125924038

UF: MA

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/07/2021 a 31/07/2021

Hash do Arquivo: BDABC07D14E5DFF561C6B6D6EE414E56

#### APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/07/2021 a 31/07/2021
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	RS 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	RS 0,00
Valor total do ICMS a recolher	RS 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	RS 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	RS 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

32.919.582/0001-09

CPF: 608.767.793-30

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/08/2021 às 14:55:14

Número do Recibo:

CE.9D.4D.6A.7C.F8.6A.2D.59.C6.DE.74.  
A0.61.A2.95.46.6C.21.45-0

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D1.F6.64.8B.B4.80.56.C1.03.91.63.F4.D9.68.04.1A

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Di... no Barros  
Sócio - Administrador

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

Versão Sped Fiscal: 2.7.2

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

Contribuinte: JCF LICITACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 32.919.582/0001-09

Inscrição Estadual: 125924038

UF: MA

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/08/2021 a 31/08/2021

Hash do Arquivo: 176C3FCC32120279A5210365ABA9FB01

**APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS**

Período de apuração	01/08/2021 a 31/08/2021
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

32.919.582/0001-09

CPF: 608.767.793-30

Número do Recibo:

B1.0D.91.22.8F.89.64.17.50.EE.3C.48.  
 C7.9A.46.82.F2.2B.32.0D-2

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/09/2021 às 12:25:23

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

54.41.46.25.47.BE.77.5E.13.2D.0C.66.D8.9E.E3.3E

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 pelo Agente Receptor  
 CNPJ: 32.919.582/0001-09  
 em 27/09/2021 às 12:25:23  
 João Barros  
 Administrador

PEDREIRASIMA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 1178  
Rub. 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão Sped Fiscal: 2.7.2

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

**Contribuinte:** JCF LICITACOES E SERVICOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 32.919.582/0001-09      **Inscrição Estadual:** 125924038  
**Finalidade do Arquivo:** Remessa de arquivo original  
**Período:** 01/09/2021 a 30/09/2021  
**Hash do Arquivo:** A7AA1D785104304F0C046ABDA98687CA

UF: MA  
Perfil: A

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS	
Período de apuração	01/09/2021 a 30/09/2021
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:  
32.919.582/0001-09  
CPF: 608.767.793-30

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/10/2021 às 12:31:02

Número do Recibo:  
92.1B.ED.D8.9F.FA.24.36.1F.B5.E9.  
73.43.A6.62.45.17.41.BD.1F-3

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:  
EF.B2.44.72.08.ED.FB.DB.48.C4.DC.B9.83.88.B1.12

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Diniz Aragão Barros  
Socio - Administrador

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 1179  
Rub. 7

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão Sped Fiscal: 2.7.2

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: J C F SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 32.919.582/0001-09

Inscrição Estadual: 125924038

UF: MA

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/10/2021 a 31/10/2021

Hash do Arquivo: 97793ACD7E2385E46E95E0BE9D11E4FF

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS	
Período de apuração	01/10/2021 a 31/10/2021
Valor total dos débitos por saldas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:  
32.919.582/0001-09  
CPF: 608.767.793-30

Número do Recibo:  
8C.8C.45.92.A4.2F.A2.F4.E8.57.2E.D9.  
E4.8B.06.FF.0D.C9.48.21-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/11/2021 às 17:17:11

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:  
EA.0D.44.29.47.08.4C.F3 3D.C7.D3.49.C9.7A.49.0B

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09

Jordson D. Barros  
Sócio - Administrador

130

PEDREIRASIMA  
Proc. 2311007/202-2  
FLS. 1180  
Rub. 

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

Versão Sped Fiscal: 2.8.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: JCF SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 32.919.582/0001-09

Inscrição Estadual: 125924038

UF: MA

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/11/2021 a 30/11/2021

Hash do Arquivo: 3FDF76BE7564026B8CB16A605FAB6EE2

#### APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/11/2021 a 30/11/2021
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de Nr:

32.919.582/0001-09

CPF: 608.767.793-30

Número do Recibo:

F5.3D.92.B1.AB.F3.22.CD.63.9D.DC.  
18.76.28.C5.FB.15.3D.19.2D-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/12/2021 às 13:49:35

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

2E.A7.51.80.69.F6.52.42.22.1C.98.23.E0.61.ED.56

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09

Jordson Diniz  
Socio-Administrador



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 118  
Rub. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

Versão Sped Fiscal: 2.8.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: JCF SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 32.919.582/0001-09

Inscrição Estadual: 125924038

UF: MA

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/12/2021 a 31/12/2021

Hash do Arquivo: 6F785207C3ECBB890D3458FBE75570C2

#### APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/12/2021 a 31/12/2021
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

32.919.582/0001-09

CPF: 608.767.793-30

Número do Recibo:

03.F1.7C.C9.0B.1A.3E.E7.EA.29.3C.87.7  
D.A4.30.9D.9B.C7.0A.24-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/01/2022 às 16:28:51

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

02.0D.34.C6.7F.BC.4B.1D.EE.43.2B.6A.23.78.7C.DB

JCF LICITAÇÃO - SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Diego Arrigão Barros  
Sócio - Administrador

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDONE-SJDIM - 1592022  
Código de validação: B4B4A89A8E

Número da guia: 22053701001378661.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JCF SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ** sob o nº. **32919582/0001-09**, com sede localizada na Rua Piçarreira, nº. 61, Centro, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

### OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.



CERTJUDONE-SJDIM - 1592022 / Código: B4B4A89A8E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 1163  
Rub. \_\_\_\_\_

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim  
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 14/11/2022 11:58 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 1592022 / Código: B4B4A89A8E  
Valde o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1184
Sub. _____

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR01741\_20122022\_162850\_087

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2022.

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.000.000/0001-09  
Jordson D. Barros  
Socio-Administrador

(68)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
FLS. 1189
Rub. 1

PREZADO SEGURADO PREF MUN DE PEDREIRAS

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

Nº Apólice: 017412022000107750095431 - ENDOSSO 0000000  
Controle Interno: 268478  
Data da publicação: Dec 20 2022 4:26PM  
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Dec 20 2022 4:26PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Dec 20 2022 4:26PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.913.582/0001-09  
Jordson D. Souza  
Jo Barros Junior

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)



Apólice N° 017412022000107750095431  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 300656

 bmg | Seguros

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 1136  
Rub. \_\_\_\_\_

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

PREF MUN DE PEDREIRAS  
INSCRITO NO CNPJ: 06.184.253/0001-49  
COM SEDE NA: AV Rio Branco, 111 - CENTRO  
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

JCF SERVICOS LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 32.919.582/0001-09  
COM SEDE NA: R PICARREIRA, 61 - Centro  
CEP: 65495-000 - Miranda do Norte - MA

**até o valor de:**

R\$ 10.444,41 - DEZ MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 21/12/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 21/02/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson de Araújo Barros  
Socio-Administrador



BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750095431  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 300656  
Ramo 0775

 bmg | Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

Proc.	2311002/2022
FLS.	1184
Rub.	

**SEGURADO: PRAF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JCF SERVICOS LTDA**



JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.942.0001-09  
Jordson Barros  
TOMADOR



Apólice N° 017412022000107750095431

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300656

Ramo 0775

**bmg** Seguros

PEORE. IAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1185
Rub. 2

Seguro Garantia

LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>189,99</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	27/12/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.000.000-09  
Jordson  
Souza

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750095431

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300656

Ramo 0775

Condições Particulares

**bmgi Seguros**  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 1199  
Rub. \_\_\_\_\_

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JCF SERVICOS LTDA**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson Diniz - João Barros  
Socio - Administrador

(23)

Apólice N° 017412022000107750095431  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 300656  
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Especiais

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 1190  
Rub. \_\_\_\_\_

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JCF SERVICOS LTDA**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 09.001-09  
SINISTROS  
JCF

Apólice N° 017412022000107750095431

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300656

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg Seguros

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1191
Rub. _____

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JCF SERVICOS LTDA**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.140.000-09  
Jordson de Barros  
Sócio - Administrador

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750095431

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300656

Ramo 0775

Condições Gerais

JL  
C  
SÓCIEDADE E SERVIÇOS LTDA  
30.06/2001-09  
Jordão T. M.  
Socio-Administrador

bmg Seguros

PEDRE: RAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 1192  
Rub. 2

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JCF SERVICOS LTDA**

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750095431

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300656

Ramo 0775

Condições Gerais

JCF LIMITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 06.909.014/0001-09  
Jordson L. Socio

bmgi Seguros

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 1193  
Rub. A

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JCF SERVICOS LTDA**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750095431

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300656

Ramo 0775

Condições Gerais

JCF SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 09.110.911-09  
Jordson L. Barros  
Socio-Administrador

 bmg Seguros

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 1194  
Rub. 2

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JCF SERVICOS LTDA**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



Apólice N° 017412022000107750095431

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300656

Ramo 0775

Condições Gerais

JCF - TV - JCF SERVICOS LTDA  
CH - JCF SERVICOS LTDA  
Jordis - Socio - JCF SERVICOS LTDA

**bmg Seguros**  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 1195  
R. b. A

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JCF SERVICOS LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750095431

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300656

Ramo 0775

Condições Gerais

JCF I  
C.N.  
Jordis  
Souza

JCF I  
C.N.  
Jordis  
Souza

JCF I  
C.N.  
Jordis  
Souza

**bma Seguros**  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202.2  
FLS. 1196  
Rub. \_\_\_\_\_

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JCF SERVICOS LTDA**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N°: 1007500095431

Endosso: 00000000

Proposta: 300656

Ramo: 75 - GSSP

Dt. Vencimento da Parcela: 27/12/2022

~~JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.0001-09  
Jordson de Azevedo Barros  
Sócio - Administrador~~

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

## Parcela 1/1

Local de Pagamento		<b>BANCO ITAÚ   341-7</b>		34191.09008 93564.261894 60087.920009 1 92120000018999	
Parcela	1/1	Vencimento	27/12/2022		
Agência/Código Cedente					
Cedente/Sacador <b>BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78</b>					
Espécie RC	Quantidade	Nº do Documento	Espécie Doc RC	Aceite	Data do Processamento
Valor do Documento	189,99	1007500095431/00000000/001	RC	N	20/12/2022
(-) Desconto		Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda
			109	109	R\$
Instruções APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.					
(-) Outras Deduções					
(+/-) Mora/Multa					
(+/-) Outros Acréscimos					
(-) Valor Cobrado					
Carteir	Nosso Número	00935642-6			
Número do Documento					
1007500095431					
Sacado JCF SERVICOS LTDA					
Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78					

Local de Pagamento		<b>BANCO ITAÚ   341-7</b>		34191.09008 93564.261894 60087.920009 1 92120000018999	
Agência/Código Cedente					
Cedente/Sacador <b>BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78</b>					
Espécie RC	Quantidade	Nº do Documento	Espécie Doc RC	Aceite	Data do Processamento
Valor do Documento	189,99	1007500095431/00000000/001	RC	N	20/12/2022
(-) Desconto		Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda
			109	109	R\$
Instruções APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.					
(-) Outras Deduções					
(+/-) Mora/Multa					
(+/-) Outros Acréscimos					
(-) Valor Cobrado					
Carteir	Nosso Número	00935642-6			
Número do Documento					
1007500095431					
Sacado JCF SERVICOS LTDA					
Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78					



Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311007202 2  
FLS. 1200

*(Handwritten signature)*

21/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 05:57:40  
365003650 0006

PEDRE: JAS/MA  
Proc. 2311002/202 J  
FLS. 1201  
Rub. 2

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JORDSON DIEGO A BARROS

AGENCIA: 3650-1 CONTA: 38.803-3 VAR:51

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090089356426189460087920009192120000018999

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

JCF SERVICOS LTDA

CNPJ: 32.919.582/0001-09

NR. DOCUMENTO	122.101
DATA DE VENCIMENTO	27/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	21/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	189,99
VALOR COBRADO	189,99

Total debitado na variacao: 51 189,99  
NR.AUTENTICACAO C.9DA.C61.461.9B4.862

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

JCF LIMITADA e SERVICOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson D. Barros  
Socio - Representador

125



J. C. F. Serviços LTDA  
CNPJ nº 32.919.582/0001-09  
I.E. 125924038 I.M 210980

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1202
Rub.	

### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A JCF Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.919.582/0001-09, sediada na Rua da Piçarreira, nº 61, Centro, Miranda do Norte - MA representada pelo Sr. Jordson Diego Aragão Barros, R.G. nº 0218741520021, CPF: nº 608.767.793-30, D E C L A R A, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras – MA, 22 de dezembro de 2022

*Jordson Diego Aragão Barros*

JCF LICITAÇÕES LTDA  
Jordson Diego Aragão Barros  
Sócio Administrador  
RG: 0218741520021  
CPF: 608.767.793-30

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.919.582/0001-09  
Jordson D.  
Sócio - A

Rua da Piçarreira, nº 61, Centro, Miranda do Norte - Ma

(98) 98297-1955 / (98) 98454-9686

jcf.empresarial@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	1203
Rub.	

Processo Administrativo nº 2311002/2022  
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**E O LESSA EIRELI – ME**  
**CNPJ nº 07.221.670/0001-87**

## TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (POVOADO ANGICAL AO POVOADO MORADA NOVA) NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.**

**DATA ABERTURA: 22/12/2022 ÀS 09h00min.**

### REFERÊNCIA:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS - MA**



## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no edital da TOMADA DE PREÇOS 009/2022, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

**FCK EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ nº 07.221.670/0001-87

### DOCUMENTOS

- RELATIVA Á HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA Á REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

**EMAIL: fckempreendimentos@gmail.com**

CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN,  
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA   
CEP: 65.495-000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	7311002/202 2
FLS.	1206
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN - CENTRO - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/12/2022 09:11

1 de 1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
E O LESSA EIRELI  
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	73110021202 2
FLS	1205
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, natural de Bom Jardim – MA, nascido em 17/02/1991, empresário, RG 030395112005-8 SSP/MA, CPF nº 032.378.583-23, residente e domiciliado(a) na Rua Bacabeira, Nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000; titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E O LESSA EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87 e NIRE sob o nº 21600149321, localizada na RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65.495-000. Resolve alterar os dados da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

**CLÁUSULA I** – Fica alterado o objeto social para:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**E O LESSA EIRELI  
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

PEDREIRAS/MA
Proc. 7311002/202 2
FLS. 1209
Fls. 1

DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS, ETC.: - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.): - A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES: - A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.): - A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE LÁ DE VIDRO, LÁ DE ESCORIA, LÁ DE ROCHA E OUTRAS LÁS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACÚSTICO E TÉRMICO: - A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS

**. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
E O LESSA EIRELI  
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

PEDRE. TAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1209
Rub.	2

SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)

**CLÁUSULA II:** Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:



**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
E O LESSA EIRELI  
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

PEDREIRASIMA	
Proc.	7511007/202 2
FLS.	1210
Sub.	e

**CLÁUSULA I:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) gira sob o nome empresarial de **E O LESSA EIRELI**.

**CLÁUSULA II:** A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65495000.

**CLÁUSULA III:** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV:** A empresa terá o seguinte objeto:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES

**ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****- EIRELI****E O LESSA EIRELI****CNPJ: 07.221.670/0001-87**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311007/202 2
FLS.	123
Rub.	

DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.)- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES:- A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.)- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO:- A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO

**ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**- EIRELI**  
**E O LESSA EIRELI**  
**CNPJ: 07.221.670/0001-87**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/1002/202 2
FLS.	117
Rub.	1

ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)

**CLÁUSULA V:** O início das atividades se deu a partir de 12/01/2005, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI:** O capital é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelo titular.

*Paragrafo Único.* A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

**CLÁUSULA VII:** A administração da empresa caberá **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. Sendo ainda o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 049.099.403-24, RG 0307798020068 SSP-MA, residente na Rua Cecilia Meireles, Cond Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Ap 102, Bairro Ipase, São Luís – MA, Engenheiro Civil sob numero CREA/MA 1115671324, responsável técnico pela empresa.

**CLÁUSULA VIII:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX:** O titular **EDUARDO OLIVEIRA LESSA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA XI:** Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICRO EMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de

8

**ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**- EIRELI**  
**E O LESSA EIRELI**  
**CNPJ: 07.221.670/0001-87**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511002/2021-2
FLS.	1213
Ass.	L

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA XII:** Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte- MA, 19 de Julho de 2021

---

**EDUARDO OLIVEIRA LESSA**  
CPF Nº 032.378.583-23  
TITULAR





## ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100 21202 2
FLS.	1214
Pub.	←

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA

8

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 12:49 SOB N° 20210925248.  
PROTOCOLO: 210925248 DE 19/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105200164. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.  
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.  
E O LESSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A	
NOME: EDUARDO OLIVEIRA LESSA											
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 0301951120058 SSP-MA											
CPF: 032.378.583-23 DATA NASCIMENTO: 17/02/1991											
RELAÇÃO: ANTONIO LESSA DA COSTA											
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COSTA											
PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD											
Nº REGISTRO: 05190747602 VALIDADE: 19/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 28/12/2011											
OBSERVAÇÕES:											
<i>Eduardo Oliveira Lessa</i> ASSINATURA DO PERTENCENTE											
LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 28/04/2021											
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 100660196R1 MA04474596E											
MARANHÃO											
DENATRAN CONTRAN											

QR-CODE



PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110021202_2
FLS.	1217
Rub.	

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador/digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PEDRELEASIMA	
Proc.	23110021202 2
FLS.	1216
Rub.	2

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **032.378.583-23**

Nome: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

Data de Nascimento: **17/02/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:17:00** do dia **01/12/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **9F46.1C62.6141.CAC4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PEDREIRA/SINA  
 Proc. 2311002/2022  
 FLS. 1213  
 Rub. L



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FCK EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8461-9944		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 09:17:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDRE: AS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 1218  
Pub. 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8461-9944		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 09:17:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIRA/S/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 121a  
Fub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8461-9944
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 09:17:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Estado do Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

PEDREIASIMA  
 Proc. 23110021202 2  
 FLS: 1220  
 Rubrica: [assinatura]

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 07.221.670/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.636897-0

**Razão Social:** E O LESSA EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA JOAO CORREIA ARAUJO

**Número:** SN **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** MIRANDA DO NORTE **UF:** MA

**CEP:** 65495000 **DDD:** **Telefone:** 81359696

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2311002/2022  
 PLS. 1225  
 F.ub. 2

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO.

**Data desta Situação Cadastral:** 12/09/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/04/2010 - (1921700), 01/07/2010 - (1813099-2399199),  
 (CNAE's): 01/10/2010 - (4679604),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/12/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**

PEDREIRASIMA	
Proc.	7311002/2022
FLS.	122
Pub.	

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126368970

**Nome / Razão Social:** E O LESSA EIRELI

**CNPJ:** 07.221.670/0001-87

**Endereço:** RUA JOAO CORREIA ARAUJO, CENTRO CEP: 65495000 no municipio de Miranda do Norte/

**Atividade Principal:** 7112-0/00 - Serviços de engenharia

**Atividade(s) Secundária(s)** 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 9001-9/02 - Produção musical, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

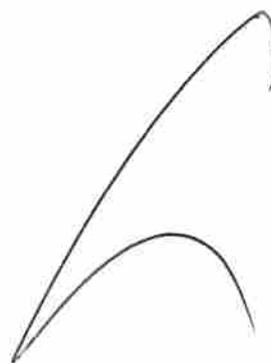
São Luis, terça, 20 de julho de 2021

Código de Autenticidade: **APAEIMEL**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PEDEIRAS/MA  
Proc. 23110021202 2  
FLS. 123  
Rub. 1





PAF nº 000001/2022

PEDREIRASIMA  
Proc. 2311007/2022  
FLS. 1772  
Rub. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**2022**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
VALIDADE: 31/12/2022

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

210675507221670000187

**CPF/CNPJ**

07.221.670/0001-87

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

E O LESSA EIRELI

**NOME DE FANTASIA**

FCK EMPREENDIMENTOS

**REGISTRO NA JUCEMA:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

SERVICOS DE ENGENHARIA

**DATA DE INÍCIO**

12/01/2005

**LOCALIZAÇÃO**

RUA JOAO CORREIA ARAUJO S/N, CENTRO. 65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

*Yoliana P. Oliveira*  
Yoliana Cristyne Pereira Oliveira  
Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças  
CPF: 037.349.723-85

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MIRANDA DO NORTE - MA, 04 de Janeiro de 2022

*Patrícia G. Rodrigues*  
CNPJ: 12.553.806/0001-96  
ASSESSORIA TÉCNICA

**Prefeitura Municipal  
Miranda do Norte**  
Av. Comércio S/Nº

Este Alvará é válido somente para a atividade acima especificada.  
CEP: 65.495-000

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À INTERCOMUNICAÇÃO**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
4BN9A2220104



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCE. CAS/MA
Proc. 2311002/2022 2
FLS. 1995
Fls. 1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E O LESSA EIRELI**  
**CNPJ: 07.221.670/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:45:28 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **1F1A.1784.BBE0.CDC6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1226
Rib. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**  
CPF: **032.378.583-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:16 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **0414.B6CE.20F5.5A73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 213577/22

Data da

10/11/2022 14:42:34

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



SECRETARIA DA FAZENDA	
Proc.	23/1002/2022 2
FLS.	1228
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077815/22

Data da

10/11/2022 14:43:29

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

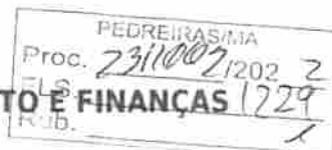
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 18/11/2022 11:31:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO  
12.553.806/0001.96



## CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000108/2022

Este CNPJ 32.541.548/0001-35 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

### CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210675532541548000135	E SANTOS ARAÚJO	32.541.548/0001-35
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL

### ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DESCRIÇÃO
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

### ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NUMERO
TRIÂNGULO	RUA TRIÂNGULO	16
CIDADE	UF	CEP
MIRANDA DO NORTE	MA	65495-000
COMPLEMENTO:		

### VALIDADE

Este documento é válido até 23 de Fevereiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)  
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 10:43:31 hs do dia 25 de Novembro de 2022

### CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA.05754972385	Assinado de forma digital por IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA.05754972385 Dados: 2022.11.26 09:35:02 -03'00'
--	--

Mayara Kariny Ribeiro Cruz  
Fiscal de Tributos  
Portaria nº 69/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **CG1DZK221125**.





FEDREIRASMA  
Prop. 23/10/2022 2  
FLS. 1030  
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
Nº 000138/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	E O LESSA EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210675507221670000187
CNPJ	07.221.670/0001-87
ATIVIDADE	SERVICOS DE ENGENHARIA
ENDEREÇO	RUA JOAO CORREIA ARAUJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº N°000915/2022 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ CNPJ 07.221.670/0001-87, inerentes aos tributos municipais:

• Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:09:19 hs do dia 25 de Novembro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 23 de Fevereiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
MIRANDA DO NORTE - MA

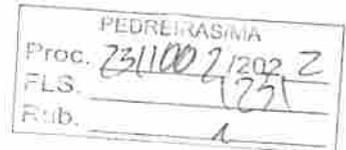
IRLEANNA CRISTYNE  
PEREIRA  
OLIVEIRA:05754972385

Assinado de forma digital por  
IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA  
OLIVEIRA:05754972385  
Dados: 2022.11.28 09:49:23  
0300

Mayara Karina Ribeiro Cruz  
Fiscal de Tributos  
Portaria nº 10/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: X118Y9221125.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**CNPJ Nº 12.553.806/0001.96**  
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000143/2022**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

**NOME/RAZÃO SOCIAL** E O LESSA EIRELI  
**ENDEREÇO** RUA JOAO CORREIA ARAUJO, Nº S/N, , CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000  
**INSC. MUNICIPAL** 210675507221670000187  
**CPF/CNPJ** 07.221.670/0001-87  
**ATIVIDADE** SERVICOS DE ENGENHARIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000915**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:09:57 hs do dia 25 de Novembro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 23 de Fevereiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA  
OLIVEIRA-05754972385  
Assinado de forma digital por  
IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA  
OLIVEIRA-05754972385  
Data: 2022.11.28 09:11:12  
+01'00'

Mayara Kally Ribeiro Cruz  
Fiscal de Tributos  
Portaria nº 69/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **VZ9XGS221125**.



8



PEDREIRASIMA	
Proc.	231002 1202 2
FLS.	1232
Pub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 12.553.806/0001.96**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000040/2022**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	JARLENE SANTOS ARAÚJO
CPF	034.755.293-51
ATIVIDADE	
DADOS DO IMÓVEL	
ENDEREÇO	RUA JOÃO CORREIA DE ARAÚJO, S/N, CENTRO, Miranda do Norte - MA 65495-000.
ÁREA TERRITORIAL	52,00m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUÍDA	52,00m <sup>2</sup>
QUADRA/LOTE	Qd. 0001   Lote: 3

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000916/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas ao imóvel inscrito sob o nº **01.0002.0001.0003.0002.00**, inerentes aos tributos municipais:

**• Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:14:34 hs do dia 25 de Novembro de 2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 23 de Fevereiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA  
OLIVEIRA:05754972385  
Assinado de forma digital por  
IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA  
OLIVEIRA:05754972385  
Data: 2022.11.28 09:56:18 -0500

Mayara Karly Ribeiro Cruz  
Fiscal de Tributos  
Portaria nº 169/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **FV68PP221125**.



Voltar Imprimir

PEDREIRAS/MA  
Proc. 231002/202 2  
ELS. 1239  
Folb. 1

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.221.670/0001-87  
**Razão Social:** E O LESSA EIRELI  
**Endereço:** R JOAO CORREIA ARAUJO SN / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2022 a 08/01/2023 ✓

**Certificação Número:** 2022121002003466180400

Informação obtida em 19/12/2022 14:42:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Y



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 73110021202 2
FLS. página 1 de 2
Rub. _____

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.221.670/0001-87  
Certidão n°: 41622107/2022  
Expedição: 25/11/2022, às 09:35:55  
Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.221.670/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E O LESSA EIRELI		Protocolo: MAC2202287910	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600149321	CNPJ 07.221.570/0001-87	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/01/2005	Início de Atividade 12/01/2005
Endereço Completo Rua JOAO CORREIA ARAUJO, Nº SN, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
<p><b>Objeto</b> 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTAINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4012-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.)- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS - A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PAÑO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAI, ETC.)- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E - A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)</p>			
Capital R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E O LESSA EIRELI				Protocolo: MAC2202267910	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
<b>Titular</b>					
Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato	
EDUARDO OLIVEIRA LESSA	032.378.583-23	S	15/07/2020	Indeterminado	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato		
EDUARDO OLIVEIRA LESSA	032.378.583-23	15/07/2020	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>					
Data	Número	Ato/eventos	Situação		
03/05/2022	20220542201	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 10:43:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ICBVTPV4.



MAC2202267910

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E O LESSA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2202287953

NIRE 21600149321  
CNPJ 07.221.670/0001-87

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo JOAO CORREIA ARAUJO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220542201	03/05/2022	BALANÇO
002	20210925248	20/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210485507	06/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210123702	26/01/2021	BALANÇO
223	20200564927	22/07/2020	BALANÇO
002	20200548905	22/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600149321	18/06/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600149321	18/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190990163	29/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190990163	29/08/2019	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
302	20040448304	12/01/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
080	21101397299	12/01/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 10:43:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AM1VTXLE.



MAC2202287953

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21600149321		Situação		
CNPJ: 07.221.670/0001-87		ATIVA		
		Status		
<b>Arquivamentos Posteriores</b>				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20210129484	1	13	26/01/2021
DIÁRIO	20220542449	3	4	04/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 09:10:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código XHEFOSDD.



MAC2202287924

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 01/12/2022 09:20:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.221.670/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E O LESSA EIRELI**

PEDREI: LAS/MA	
Proc.	23/1002/202 2
FLS.	1239
Fib.	/

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Registro: 0005427339

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 18/06/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO,





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 870877/2022**  
**Emissão: 01/08/2022**  
**Validade: 28/01/2023**  
**Chave: 2b95Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 7511002/2022	12/21
FLS.	
Fub.	1

EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS, ETC.- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.)- A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES- A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.)- A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACÚSTICO E TÉRMICO- A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE ÁGUA - APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS/PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, ELÉTRICA E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542797DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIS ALBERTO DA SILVA LOUSEIRO FILHO

Registro: 1118954351

CPF: 051.478.483-04

Data Início: 10/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9 da resolução 218 73.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 870877/2022**  
 Emissão: 01/08/2022  
 Validade: 28/01/2023  
 Chave: 2b95Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 1115671324  
 CPF: 049.099.403-24  
 Data Início: 02/02/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Registro: 1117052311

CPF: 046.190.933-27

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA

Registro: 1115736655

CPF: 055.018.033-80

Data Início: 09/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF: 032.378.583-23

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311007/2022 2
FLS.	1242
Pub.	





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 861749/2022

Emissão: 08/03/2022

Validade: 31/03/2023

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Chave: C8cax
SECRETARIA
Proc. 1511007/202 2
FLS. 1243
Pub. 1

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS

Registro: 1115671324

CPF: 049.099.403-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/08/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 15/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI

Registro: 0005386462

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Data Início: 24/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

Registro: 0000011574

CNPJ: 17.322.161/0001-02

Data Início: 12/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000011977

CNPJ: 18.046.504/0001-08

Data Início: 05/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: E O LESSA EIRELI

Registro: 0005427339





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 861749/2022**  
**Emissão: 08/03/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: C8cax**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 07.221.670/0001-87  
Data Início: 02/02/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDRE, CASIMA	
Proc.	23110001202 2
FLS.	1244
Pub.	1





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862872/2022**  
**Emissão: 28/03/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 1Zwx3**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110021202 2
FLS.	1249
Pub.	1

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA  
 Registro: 1115736655  
 CPF: 055.018.033-80

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 01/09/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
 Data de Formação: 29/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E O LESSA EIRELI  
 Registro: 0005427339  
 CNPJ: 07.221.670/0001-87  
 Data Início: 09/07/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Folha 5/9

## I – CONTRATANTE

EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 19/12/1975, natural de Bom Jardim – MA, portadora do RG 0303951020058 SSP-MA, CPF 032.378.583-23, residente e domiciliado Rua da Bacabeira nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, titular da empresa E O LESSA - EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	29/1002/2021
de L.S.	246
Pub.	1

## II – CONTRATADO

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 049.099403-24, devidamente inscrito no CREA, sob o número RNP 1115671324, residente e domiciliado na Rua Cecilia Meireles, Cond. Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Apt 102, Bairro Ipase, São Luis - MA.

## III – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

## IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;
2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

## V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 18 de junho de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

## VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.380,00,00(seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

## VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.  
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado no e-mail em 21/01/2021.



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

### VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

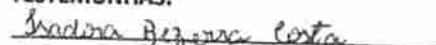
2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Miranda do Norte – MA, 18 de janeiro de 2020.

  
ALEXANDRE RENE PAIVA REIS  
Engenheiro Civil

  
EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
Representante Legal  
Diretora-Adm

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 607.899.623-14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.  
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 21/01/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20210390493**

Folha 7/9

PEDREIRAS/MA  
Proc. 23/1002/2022  
Pág. 1/1  
1244

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1115671324  
Registro: 1115671324MA

**2. Contratante**

Contratante: E O LESSA - EIRELI  
RUA RUA JOAO CORREIA  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000  
País: Brasil  
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros  
CPF/CNPJ: 07.221.670/0001-67  
Nº SN

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: FCK EMPREENDIMENTOS  
RUA RUA JOAO CORREIA  
Complemento: Bairro: CENTRO Nº SN  
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000  
Data de início: 18/01/2021 Provisão do término: Não especificado  
Tipo do vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Diretor(a)

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART.

**5. Observações**

Prestação de Serviços de Engenharia Civil e Responsabilidade Técnica Profissional

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS - CPF: 040.000.403-24  
  
E O LESSA - EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-67

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

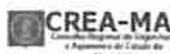
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 18/01/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302974593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634073/2021, emitido em 21/01/2021.  
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado em 21/01/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://oma.ma.sibac.com.br/public/>, com a chave: 71A25  
Impresso em: 21/01/2021 às 09:56:24 por: p. 170.240.134.126

www.crea.ma.org.br | teleconosco@consma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### I – CONTRATANTE

ANA MÉRCIA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/199, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, empresária, titular da empresa ANA M S LIMA (FCK EMPREENDIMENTOS), com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87.

### II – CONTRATADO

FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 055.018.033-80, devidamente inscrito no CREA, sob o número RNP 1115736655-MA, residente e domiciliado na Condomínio Atlantic Residence 1, nº 4, Quadra 1, Araçagy, Raposa - MA.

### III – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

### IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

### V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 18 de junho de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

### VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.380,00,00(seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2619842/2020, emitido em 22/06/2020.  
Documento do Protocolo 3/7 (Vinculado ao passo 1), anexado em 22/06/2020.



Assinatura do contratado (FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA) e uma marcação de cruz (+).

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

### VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Miranda do Norte – MA, 18 de junho de 2020.

*FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA*  
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA  
eng. Civil

*Ana Mercia Silva Lima*  
ANA MERCIA SILVA LIMA  
Representante Legal  
Diretora-Adm

TESTEMUNHAS:

*[assinatura]*  
CPF: 049.099.403-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2619842/2020, emitido em 22/06/2020.  
Documento do Protocolo 317 (vinculado ao passo 1), anexado em 22/06/2020.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20200341312**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
 FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1115730655  
 Registro: 1115730655MA

**2. Contratante**  
 Contratante: A M S LIMA ERELI CPF/CNPJ: 07.221.870/0001-87  
 RUA JOAO CORREIA ARAUJO Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65495000  
 Cidade: MIRANDA DO NORTE  
 País: Brasil  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**  
 Unidade administrativa: SEDE Nº: S/N  
 RUA JOAO CORREIA ARAUJO  
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65495000  
 Cidade: MIRANDA DO NORTE  
 Data de início: 18/06/2020 Previsão de término: Não especificado  
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
 Identificação do cargo/função: Projeto técnico

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	Unid.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

**5. Observações**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local: Miranda do Norte, 24 de Junho de 2020  
 data  
Felipe Gabriel do Nascimento Pitombeira  
 FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA - CPF: 258.018.833-80  
Amárcia Silva Lima  
 A M S LIMA ERELI - CNPJ: 07.221.870/0001-87

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 22/06/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302630132

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2619842/2020, emitido em 22/06/2020.  
 Documento do Protocolo 6/7 (Vinculado ao passo 1), anexado em 24/06/2020.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atlas.com.br/publico/>, com a chave: 80422  
 Impresso em: 24/06/2020 às 10:42:47 por: sr: 158.232.132.122

www.crea-ma.org.br | falcconasco@crea-ma.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRASIMA  
Proc. 2311022/2021 2  
FLS. 192  
ab. 2  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
849818/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**  
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210425120** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/06/2021** Baixada em: **04/07/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**  
Endereço do contratante: **RODOVIA ROD BR 316**  
Complemento:  
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
Contrato:  
Valor do contrato: **R\$ 250.000,00**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ROD BR 316**  
Complemento:  
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
Coordenadas Geográficas: **-4.255309, -44.432719**  
Data de início: **01/05/2021** Conclusão efetiva: **07/06/2021**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **35.832.144/0001-99**  
Nº: **SN**  
Bairro: **CAXUXA**  
UF: **MA** CEP: **65413000**  
Nº: **SN**  
Bairro: **CAXUXA**  
UF: **MA** CEP: **65413000**  
CPF/CNPJ: **35.832.144/0001-99**

Atividade Técnica: **17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS\_36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS\_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS\_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS\_36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS\_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS\_36.10.7 - DE ESCARIFICAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS\_36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 12500.00 metro quadrado;**

**Observações**

**ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM, TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS DEPENDENCIA DO PARQUE MACEDAO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA.**

**Informações Complementares**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREBRASIMA  
Proc. 2311002/2021 Pagina 2/6  
FLS. 1253  
Sub. \_\_\_\_\_  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
849818/2021  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849818/2021  
26/07/2021, 12:14  
Zy0cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zy0cc

Y





Proc.	23/1002/2021	2
FLS.		1294
Sub.		1

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, foi contratado por **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA (HARAS R&R – PARQUE MACEDAO)** em ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ nº 35.832.144/0001-99 com sede na ROD BR 316, S/N, CEP.: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

#### **DADOS DO SERVIÇO:**

1. Valor do Contrato: R\$ 250.000,00
2. Objeto do contrato: <i>Elaboração De Projeto E Execução Dos Serviço De Terraplenagem, Tapa Buraco E Pavimentação Asfáltica Nas Dependência Do Parque Macedão, Alto Alegre Do Maranhão - Ma.</i>
3. Endereço ROD BR 316, S/N, CEP.: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA
4. Empresa contratada: <b>E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)</b> , CNPJ nº 07.221.670/001-87;
5. Contratante: <b>A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA</b> , CNPJ nº 01.612.326/0001-32;
6. Proprietário: <b>HARAS RAMOS &amp; RIVEROS LTDA (HARAS R&amp;R – PARQUE MACEDAO)</b> CNPJ nº 35.832.144/0001-99
7. ART nº N° MA20210425120
8. Responsável Técnico: <b>ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, ENGENHEIRO CIVIL</b> , RNP: 1115671324, Registro: 1115671324MA;
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: <b>TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, TAPA BURACO E DRENAGEM, CONFORME PLANILHA EM ANEXO;</b>
10. Prazo: 01/05/2021 a 07/06/2021
11. Período de participação e execução: 01/05/2021 a 07/06/2021

Alto Alegre do Maranhão – MA, 08 de julho 2021

  
**André Franz Riveros Lima**  
 CPF: 703.667.641-87  
 SOCIO - ADM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849818/2021, em 26/07/2021 em



Certidão nº 849818/2021  
26/07/2021, 12:40

Chave de Impressão: Zy0cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 3 folhas





PEDREIRAS/MA  
Proc. 231002/202 2  
FLS. 1255  
Fib. 1

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

**E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87  
com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERÊNCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO
1.0	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>				
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	unid.	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	
2.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	2,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	2,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	
3.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>				
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3	m³	8.000,00	SICRO - DNIT	5502135
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	7.000,00	SICRO - DNIT	5502978
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m²	4.500,00	SICRO - DNIT	4011209
4.0	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO</b>				
4.1	IMPRIMAÇÃO	m²	10.000,00	SICRO - DNIT	4011352
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	9.500,00	SICRO - DNIT	4011353
4.3	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	5,00	COTAÇÃO ANP	
4.4	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	4,50	COTAÇÃO ANP	
4.5	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	320,00	SICRO - DNIT	4011444
4.6	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	6,00	IS/DG/DNIT/01/0	
4.7	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	5,00	IS/DG/DNIT/01/0	
4.8	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	60,00	COTAÇÃO ANP	
4.9	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	55,00	IS/DG/DNIT/01/04	
4.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	320,00	SICRO - DNIT	5914336
5.0	<b>SERVIÇOS DE TAPA BURACO</b>				
5.1	RECORTE/DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO DE 5CM DE ESPESURA	m²	2.500,00	SICRO - DNIT	4011352
5.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	2.500,00	SICRO - DNIT	4011353
5.3	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	2,67	COTAÇÃO ANP	
5.4	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,50	COTAÇÃO ANP	
5.5	AREIA ASFÁLTICA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	120,00	SICRO - DNIT	4011463
5.6	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	13,00	IS/DG/DNIT/01/0	
5.7	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	3,50	IS/DG/DNIT/01/0	
5.8	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	20,00	COTAÇÃO ANP	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849818/2021, em 26/07/2021 em



Certidão nº 849818/2021  
26/07/2021, 12:40

Chave de Impressão: Zy0cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 3 folhas



REGRE. CASINIA
Proc. 2311002/2021
FLS. 1256
Fub. 2

5.9	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	50,00	IS/DG/DNIT/01/04	
5.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M <sup>3</sup> -RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	5.500,00	SICRO - DNIT	5914338
6.0	<b>DRENAGEM</b>				
6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	850,00	SICRO - DNIT	2003377
6.2	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 10 CM	m	650,00	SINAPI	94288
7.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>				
7.1	CONFECCÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m <sup>2</sup>	15,50	SICRO - DNIT	5213423
8.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>				
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m <sup>2</sup>	1.500,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	
9.0	<b>LIMPEZA GERAL</b>				
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	10.000,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	

Alto Alegre do Maranhão - MA, 08 de julho 2021

*André Franz Riveros Lima*  
**André Franz Riveros Lima**  
 CPF: 703.667.641-87  
 SOCIO - ADM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849818/2021, em 26/07/2021.



Certidão nº 849818/2021

26/07/2021, 12:40

Chave de Impressão: Zy0cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 3 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2021 2
FLS.	1297
Rub.	

## LAUDO TÉCNICO

Nº do LAUDO: 003/2021

Alto Alegre do Maranhão - MA, 08 de julho de 2021

À HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA (HARAS R&R – PARQUE MACEDAO) em ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ nº 35.832.144/0001-99.

1. **OBJETO DO LAUDO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM, TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS DEPENDENCIA DO PARQUE MACEDAO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA.

2. **FINALIDADE DO LAUDO:** Certificar os serviços executados pela empresa E O LESSA – EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/000187 (FCK EMPREENDIMENTOS), através do seu responsável técnico ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, CREA-Nº 1115671324.

4. **RESULTADO DA AVALIAÇÃO:** Executou o serviço de maneira correta e verificando no final e atestando a qualidade dos seus serviços.

5. **PERIODO E CONCLUSAO:** Informamos ainda que os serviços foram prestados no periodo de 01/05/2021 a 07/06/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART Nº MA20210433768, do Eng. Civil: WYLDSON SOUSA CARDOSO, RNP: 1115382292, CREA-MA Nº 1115382292D.

Wylson Sousa Cardoso  
Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº 1115382292

**WYLDSON SOUSA CARDOSO**  
**ENG. CIVIL**  
RNP: 1115382292  
CREA-MA Nº 1115382292D.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849818/2021, em 26/07/2021 em



Certidão nº 849818/2021  
26/07/2021, 12:40

Chave de Impressão: 2y0cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**850842/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**  
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7311002/2021 2
FLS.	1258
Emb.	2

Número da ART: **MA20210436370** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/07/2021** Baixada em: **26/07/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.326/0001-32**  
Endereço do contratante: **TRAVESSA DICO VEIGA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65413000**  
Contrato: **CV-006-2021-001** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 300.351,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA DICO VEIGA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65413000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.210139, -44.445396**  
Data de início: **12/05/2021** Conclusão efetiva: **30/07/2021**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.326/0001-32**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3333.00 metro quadrado;**

Observações  
**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ( TAPA BURACO)**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850842/2021  
29/07/2021, 12:49  
ZZ0Z2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ0Z2



PEDREIRASIMA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1099
Sub.	1

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 006-2021 da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA. O Mesmo teve como objetivo o Fornecimento de massa asfáltica para Execução dos Serviços de Tapa Buracos, em apoio às atividades da prefeitura municipal de Alto Alegre do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa E O LESSA – EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/000187 (FCK EMPREENDIMENTOS através do seu responsável técnico B. Responsável Técnico: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 1115671324.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/05/2021 a 25/07/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210439086, CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS, RNP: 1106584660.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 26 de julho de 2021

*Carlos Augusto Chaves Ramos*  
 Carlos Augusto Chaves Ramos  
 Engenheiro Civil  
 Reg. 1106584660

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850842/2021, em 29/07/2021 emitida



Certidão nº 850842/2021  
29/07/2021, 12:54

Chave de Impressão: ZZ022

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2021 e contém 1 folhas

8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ: 01.612.326/0001-32

PEDREIAS/MA  
 Proc. 2311002/2021 2  
 T.L.S. 1260  
*l*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos que a empresa **E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, foi contratado por **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, inscrita no CNPJ nº 01.612.326/0001-32 com sede na Travessa Divo Veiga, S/Nº - Centro – CEP.: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):**

1. Contrato nº CV-006—2021-001 – Valor do Contrato: R\$ 300.351,69
2. Objeto do contrato: Fornecedor de massa asfáltica para Execução dos Serviços de Tapa Buracos, em apoio às atividades da prefeitura municipal de Alto Alegre do Maranhão.
3. Endereço: Travessa Divo Veiga, S/N – Centro – CEP.: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA;
4. Empresa contratada: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 07.221.670/001-87;
5. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.326/0001-32;
6. Proprietário: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 01.612.326/0001-32;
7. ART de execução nº MA20210433235
8. Responsável Técnico: <b>ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 1115671324</b>
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: SERVIÇO DE TAPA BURACO
10. Período de participação e execução: 12/05/2021 a 25/07/2021

Alto Alegre do Maranhão – MA, 26 de julho 2021

*Hildemar Silva De Andrade*  
 Hildemar Silva De Andrade

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850842/2021, em 29/07/2021  
 em  
 emitida



Certidão nº 850842/2021  
 29/07/2021, 12:54  
 Chave de impressão: ZZ0ZZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2021 e contém 2 folhas

Travessa Dico Veiga S/Nº – Centro – Cep.: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão – Ma





PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311007/2021  
FLS. 1261  
Rub. ✓

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
CNPJ: 01.612.326/0001-32

**E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**  
CNPJ nº 07.221.670/0001-87  
ENDEREÇO: RUA JOAO CORREIA, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA

**OBJETO: Serviço de Recuperação de Tapa Buraco.**

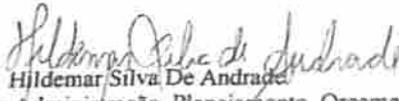
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850842/2021, em 29/07/2021 em



Certidão nº 850842/2021  
29/07/2021, 12:54  
Chave de impressão: ZZ02Z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2021 e contém 2 folhas

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE
1	<b>SERVIÇOS DE CAPEAMENTO</b>				
1.1	4011352	RECORTE/DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO DE 5CM DE ESPESSURA	SICRO NOVO	m²	3.333,00
1.2	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	SICRO NOVO	m²	3.333,00
1.3	M0104	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30 - BDI = 0,00	SICRO NOVO	t	4,67
1.4	M1946	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - BDI = 0,00	SICRO NOVO	t	1,50
1.5	4011463	AREIA ASFÁLTICA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	SICRO NOVO	t	399,96
1.6	5914620	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30 - BDI = 0,00	SICRO NOVO	tkm	23,33
1.7	5914620	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C) - BDI = 0,00	SICRO NOVO	tkm	7,50
1.8	M1943	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 - BDI = 0,00	SICRO NOVO	t	20,00
1.9	5914620	TRANSPORTE DE CAP 50/70 - BDI = 0,00	SICRO NOVO	tkm	99,99
1.10	5914336	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	SICRO NOVO	tkm	9.999,00
2	<b>LIMPEZA GERAL</b>				
2.1	COMP-02	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	M²	3.333,00

Alto Alegre do Maranhão – MA, 26 de julho 2021

  
**Hildemar Silva De Andrade**  
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Travessa Dico Veiga S/Nº – Centro – Cep.: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão – Ma





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Página 1/4  
Proc. 23/1007/2021  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
846241/2021  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**  
Registro: **1115736655MA** RNP: **1115736655**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200384014** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/12/2020** Baixada em: **23/03/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**  
Endereço do contratante: **RUA RUA DO COMERCIO** Nº SN  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**  
Contrato: **008-2020-001** Celebrado em: **17/09/2020**

Valor do contrato: **R\$ 317.406,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO COMERCIO** Nº SN  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**

Coordenadas Geográficas: **-3.564831, -44.583903**

Data de início: **18/09/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0513 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS METALICO 53 - EXECUCAO 400.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 0.62 metro;**

Observações

SERVIÇO DE REFORMA DE PONTES METALICAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846241/2021  
06/05/2021, 23:45  
28yw9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 28yw9



PEDRE ASSISMA	
Proc.	2311002/2021 2
FLS.	1263
Rub.	2

**LAUDO TÉCNICO**  
**DO SERVIÇO PRESTADO**

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato CV-008-2020-001, da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Reforma de Pontes Metálicas

A empresa E O LESSA – EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/000187 (FCK EMPREENDIMENTOS) executou o serviço de maneira correta através do seu responsável técnico FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, CREA-Nº 1115736655, verificando no final e atestando a qualidade dos seus serviços:

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 18/09/2020 a 30/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210412739, do Eng. Civil: MARLISON KESLY DA SILVA OLIVEIRA CREA-MA Nº 1117077861.

Miranda do Norte – MA, 20 de abril de 2021

Marlison da Silva Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº 111707786-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846241/2021, em 06/05/2021



Certidão nº 846241/2021  
06/05/2021, 23:57

Chave de Impressão: 28byw9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 1 folhas





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2311002/2021 2  
 FLS. 1264  
 Fub. 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	
ATESTADO	
<p>Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a <b>E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)</b>, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, prestou para a <b>A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA</b>, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96 com sede na AV. do Comercio, s/n. Centro, Miranda do Norte - MA os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:</p>	
<p>Dados da obra ou serviço:</p>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contrato n.º CV-008-2020-001</li> <li>2. ART n.º: <b>MA20200384014</b></li> <li>3. Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Reforma de Pontes Metálicas</li> <li>4. Empresa contratada: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS) no CNPJ nº 07 221.670/0001-87 Registro CREA-MA nº 0005427339</li> <li>5. Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA</b>, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96</li> <li>6. Proprietário do empreendimento: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE- MA</b></li> <li>7. Vigência: 17/09/2020 a 31/12/2020;</li> <li>8. Período de execução: 18/09/2020 a 30/12/2020</li> <li>9. Endereço da obra ou serviço: AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA</li> </ol>	
<p>Descrição das atividades desenvolvidas: <i>(CONFORME PLANILHA EM ANEXO)</i></p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pontes, viadutos ou elevados metálicos</li> <li>✓ Fundações profunda</li> </ul>	
<p>Responsável Técnico:</p>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação do Responsável Técnico: <b>FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, RNP: 1115736655, Registro: 1115736655MA.</b></li> <li>2. Período de participação nos serviços: 18/09/2020 a 30/12/2020</li> </ol>	
<p>Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.</p>	
 <b>CARLOS EDLADOS FONSECA BELFORT</b> PREFEITO MUNICIPAL	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846241/2021, em 06/05/2021 emitida em



Certidão nº 846241/2021  
 06/05/2021, 23:57

Chave de Impressão: 28yW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 2 folhas

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000  
 CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212





PEDREIRAS/MA  
Proc. 231107 1202 2  
FLS. 1265  
Rub. ✓

OBJETO: Serviço de Reforma de Pontes Metálicas

ITEM	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	98524	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	518,00
1.2	CP-001	Remoção de tabuado, pista e longarinas	ml	400,00
1.3	11703/ORSE	Barracão aberto para apoio a produção (serralheria, central de armação, oficina, etc.)	m²	135,00
2		<b>INFRAESTRUTURA DE BASE</b>		
2.1	93358	Escavação para acessar bases	m³	440,00
2.2	CP-002	Recuperação de bases em concreto ciclópico	m³	16,00
3		<b>ESTRUTURA METALICA</b>		
3.1		Fornecimento e montagem de:		
3.1.1	COMP	Locação de obras com uso de equipamentos topográficos inclusive nivelador	m²	120,00
3.1.2	2306113	Estacas trilho TR 68 - com emenda - fornecimento e cravação(PILARES E FUNDAÇÃO)	m	31,00
3.1.3	2306113	Estacas duplo trilho TR 68 - com emenda - fornecimento e cravação(PILARES E FUNDAÇÃO)	m	31,00
3.1.4	1407065	Corte de trilho TR 68 com utilização de equipamento leve	und	17,00
3.1.5	CP-01	Montagem de estrutura em trilho TR 68 (pilares, transversinas, assoalho e guarda corpo)	m	11,00
3.1.6	COMP	Montagem de transversinas	und	1,00
3.1.7	COMP	Montagem de tabuleiro	und	1,00
3.1.8	COMP	Montagem de guarda corpo	und	1,00
3.1.9	COMP	Montagem de contraventamentos	und	1,00
3.1.10	2306264	Atrasamento de estaca de trilho tr 68	und	15,00
3.1.11	1107892	Concreto FCK 20 MPA 1:2, 7:3 (cimento/areia media/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400L AF_07/2016	m³	15,62
4		<b>FERRAGENS</b>		
4.1		Fornecimento e aplicação de:		
4.1.1	CP-004	Haste para confecção de Parafuso de 20"x 3/4" cabeça bolcada	pç	312,00
4.1.2	CP-005	Porca sextavada de 3/4"	pç	985,00
4.1.3	CP-006	Arruelas de 3/4"	pç	985,00
4.1.4	CP-007	Prego 26 x 72	kg	137,00
4.1.5	CP-008	Abraçadeiras	pç	32,00
5		<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
5.1	99811	Limpeza final da obra	m²	518,00

Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.

  
CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000  
CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846241/2021, em 06/05/2021 em



Certidão nº 846241/2021  
06/05/2021, 23:57  
Chave de Impressão: 28byw9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 2 folhas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Proc. 23/1007  
FL. 846240/2021  
Rub. Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**  
Registro: **111573665MA** RNP: **1115736655**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200384019** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/12/2020** Baixada em: **23/03/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
Endereço do contratante: **RUA RUA DO COMERCIO**  
Complemento:  
Cidade: **MIRANDA DO NORTE**  
Contrato: **CV 011-2020-001**  
Valor do contrato: **R\$ 323.361,00**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO COMERCIO, S/N**  
Complemento:  
Cidade: **MIRANDA DO NORTE**  
Coordenadas Geográficas: **-3.572307, -44.580876**  
Data de início: **02/10/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**  
Nº: **SN**  
Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA** CEP: **65495000**  
Nº: **102**  
Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA** CEP: **65495000**

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 100.00 unidade;**

Observações  
OBRAS DE DRENAGENS DE VIAS PUBLICAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846240/2021  
28/05/2021, 14:32  
2274A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2274A



PEDEIRASIMA  
 Proc. 23/100 21202 2  
 FLS. 1267  
 Rub. 

**LAUDO TÉCNICO**  
**DO SERVIÇO PRESTADO**

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato CV-011-2020-011, da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de obras de Drenagem em vias públicas.

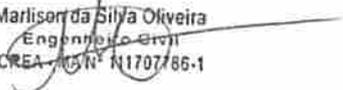
A empresa E O LESSA – EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/000187 (FCK EMPREENDIMENTOS) executou o serviço de maneira correta através do seu responsável técnico FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, CREA-Nº 1115736655, verificando no final e atestando a qualidade dos seus serviços:

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/10/2020 a 30/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210412738, do Eng. Civil: MARLISON KESLY DA SILVA OLIVEIRA, CREA nº RNP: 1117077861

Miranda do Norte – MA, 15 de abril de 2021

Marlison da Silva Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA nº 111707786-1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846240/2021, em 28/05/2021



Certidão nº 846240/2021  
 31/05/2021, 15:16

Chave de Impressão: 2274A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 1 folhas





PEDRE ASSINA  
 Proc. 2311002/2021 2  
 FLS. 1265  
 Pub. 2

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

**ATESTADO**

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a **E O LESSA - EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, prestou para a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96 com sede na AV. do Comercio. s/n. Centro, Miranda do Norte - MA os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**Dados da obra ou serviço:**

1. Contrato n.º CV-011-2020-011
2. ART n.º: MA20200384019
3. Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Obras de Drenagens em Vias Publicas (100 unidades)
4. Empresa contratada: E O LESSA - EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS) no CNPJ nº 07.221.670/0001-87, Registro CREA-MA nº 0005427339
5. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96.
6. Proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**
7. Vigência: 02/10/2020 a 31/12/2020;
8. Período de execução: 02/10/2020 a 30/12/2020
9. Endereço da obra ou serviço: AV. do Comercio, s/n. Centro, Miranda do Norte - MA

**Descrição das atividades desenvolvidas: (CONFORME PLANILHA EM ANEXO)**

- ✓ Drenagem;
- ✓ Movimentação de Terra
- ✓ Infraestrutura

**Responsável Técnico:**

1. Identificação do Responsável Técnico:  
**FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, RNP: 1115736655, Registro: 1115736655MA.**
2. Período de participação nos serviços: 02/10/2020 a 30/12/2020

Miranda do Norte - MA, 30 de dezembro 2020.

  
**CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846240/2021, em 28/05/2021 em



Certidão nº 846240/2021  
 31/05/2021, 15:16  
 Chave de Impressão: 2274A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 3 folhas.

Rua do Comércio, N° 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000  
 CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212



E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)  
CNPJ nº 07.221.670/0001-87  
ENDEREÇO: RUA JOAO CORREIA, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA

OBJETO: Serviços de Obras de Drenagens em Vias Publicas (100 unidades);

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QTD
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	ORSE	m2	6,00
1.2	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARA DRENAGEM	SINAPI	M	4,50
1.3	97636	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS(VALETAS)	SINAPI	M2	5,00
1.4	5213385	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	SICRO NOVO	un	2,00
1.5	S728978	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	ORSE	m3	0,15
2		<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	2,10
2.2	S94098S	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	ORSE	m2	4,50
2.3	S03082	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO, PARA FUNDO DE VALA	ORSE	m3	0,60
2.4	96619	LASTRO DE VALA COM CONCRETO MAGRO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. LANÇAMENTO MANUAL, ESPESSURA DE 5 CM	SINAPI	M2	0,30
2.5	94105	CAMADA DE BRITA PARA VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016, ESPESSURA DE 5 CM	SINAPI	M3	0,30
3		<b>INFRA-ESTRUTURA</b>			
3.1	90996	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM CANALETA(PASSAGEM MOLHADA)	SINAPI	M2	2,20
3.2	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA CANALETA(PASSAGEM MOLHADA), EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	2,20

  
CARLOS EDNAIR FONSECA BELFORT  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000  
CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846240/2021, em 28/05/2021 emitida em



Certidão nº 846240/2021  
31/05/2021, 15:16

Chave de Impressão: 2274A

C documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 3 folhas



3.3	100066	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDE HORIZONTAL DE CONCRETO. EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_06/2019	SINAPI	KG	15,80
3.4	92875	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARMADURA POSITIVA DE LAJES. TELA Q-196. AÇO 6,3MM	SINAPI	KG	15,80
3.5	92876	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARMADURA POSITIVA DE LAJES, AÇO 4,3MM	SINAPI	KG	3,50
3.6	90281	GRAUTE FGK=30 MPA, TRAÇO 1:0,02:1,2:1,5 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015, SLUMP = 190 +/- 20 MM. EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,25
3.7	160082	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O-220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	SBC	M	4,50
3.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	SINAPI	M3	0,25
4	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
4.1	S06191	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E ENTULHO)	ORSE	m²	6,00

Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.



CARLOS EDUARDO PONSECA HELFORT  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000  
CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

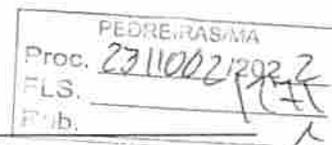
846242/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA**  
Registro: **1115736655MA** RNP: **1115736655**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200384011** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/12/2020** Baixada em: **23/03/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E O LESSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**  
Endereço do contratante: **RUA RUA DO COMERCIO** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**  
Contrato: **009-2020-001** Celebrado em: **23/09/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 311.212,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Uso residencial do profissional**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO COMERCIO** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65495000**  
Cidade: **MIRANDA DO NORTE**  
Coordenadas Geográficas: **-3.564831, -44.583903**  
Data de início: **24/09/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**  
Finalidade: **Rural**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #H3030 - ROCO 53 - EXECUCAO 15200.00 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846242/2021  
24/06/2021, 10:45  
3a2aC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3a2aC





FEDREIRAS/MA  
 Proc. 2311002/202 2  
 FLS. 1272  
 Rub. A

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	
ATESTADO	
<p>Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, prestou para a A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96 com sede na AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:</p>	
<p>Dados da obra ou serviço:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contrato n.º CV-009-2020-001</li> <li>2. ART n.º: MA20200384011</li> <li>3. Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Roço e Capina</li> <li>4. Empresa contratada: E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS) no CNPJ nº 07.221.670/0001-87, Registro CREA-MA nº 0005427339</li> <li>5. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, inscrita no CNPJ nº 12.553.806/0001-96</li> <li>6. Proprietário do empreendimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE- MA</li> <li>7. Vigência: 23/09/2020 a 31/12/2020;</li> <li>8. Período de execução: 24/09/2020 a 30/12/2020</li> <li>9. Endereço da obra ou serviço: AV. do Comercio, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA</li> </ol>	
<p>Descrição das atividades desenvolvidas: (CONFORME PLANILHA EM ANEXO)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Roço e Capina Lateral</p>	
<p>Responsável Técnico:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação do Responsável Técnico:  <b>FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, RNP: 1115736655, Registro: 1115736655MA.</b></li> <li>2. Período de participação nos serviços: 24/09/2020 a 30/12/2020</li> </ol> <p style="text-align: right;">Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.</p> <div style="text-align: center;">   <b>CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT</b>                      PREFEITO MUNICIPAL                 </div>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846242/2021, em 24/06/2021 emitida em



Certidão nº 846242/2021  
 25/06/2021, 09:37  
 Chave de Impressão: 3a2aC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 2 folhas

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000  
 CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212





PEDE:RASIMA  
 Proc. 2311002/202 2  
 FLS. 1273  
 Rub. /

E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)  
 CNPJ nº 07.221.670/0001-87  
 ENDEREÇO: RUA JOAO CORREIA, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA

OBJETO: Roço e Capina

PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS				
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO		
			UND	QUANT.
1.0		ROÇO LATERAL		
1.1	73882/001	Capina e limpeza manual de terreno com pequenos arbustos	m2	8.600
1.2	composição	Capina e limpeza mecanizada com roçadeira	m2	6.600

Miranda do Norte – MA, 30 de dezembro 2020.

*[Handwritten Signature]*  
 CARLOS EDUARDOS FONSECA BELFORT  
 PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846242/2021, em 24/06/2021 emitida



Certidão nº 846242/2021

25/06/2021, 09:37

Chave de Impressão: 3a2aC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 2 folhas

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000  
 CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**791602/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**  
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202
FLS.	1274
Fub.	

Número da ART: **MA20170123388** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2017** Baixada em: **24/10/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**  
Endereço do contratante: **RUA DOZE DE OUTUBRO** Nº: **635**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 298.452,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA SANTA ROSA** Nº: **SEM NUMERO**  
Complemento: Bairro: **POVOADO SANTA ROSA**  
Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**

Data de início: **11/09/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros**

CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0501 - RODOVIA 25 - REPARO 0.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 10,00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12,00 quilômetro;**

**Observações**

RECUPERAÇÃO DE 12 KM DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A BR-222 AO POVOADO SANTA ROSA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791602/2017

06/02/2018, 08:28

551zD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 551zD



PEDRE-RASIMA  
 Proc. 2311002/202 2  
 FLS. 1295  
 Rub. 2



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, executou os serviços de execução de uma Estrada Vicinal no Povoado Santa Rosa, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Execução de uma Estrada Vicinal 12 km.  
 Local: Povoado Santa Rosa - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA  
 Prazo: 11/09/2017 até 31/12/2017.  
 Período Executado: 11/09/2017 à 24/10/2017.  
 Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA  
 CNPJ: 06.101.117/0001-48  
 Contratado: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
 CNPJ: 19.541.608/0001-51  
 Responsável Técnico da Contratado: Alexandre Renê Paiva Reis.  
 Registro: 111567132-4  
 Descrição do Serviço:  
 Serviços de Execução de uma Estrada Vicinal com 12 km e os demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.  
 Representante do Contratante:  
 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 001.801.303-15  
 Fiscal da Contratante:  
 Eng. Mauricio Rodrigues Leal  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1105421520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, em 06/02/2018 emitida



Governador Eugenio Barros – MA, 24 de outubro de 2017.

*Mauricio Rodrigues Leal*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1105421520

*Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo*  
 Prefeita Municipal

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA  
 CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279  
CNPJ: 06.101.117/0001-48

Certidão nº 791602/2017  
 24/08/2020, 22:19

Chave de impressão: 551zD

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folhas



PEDRE. CASIMIA  
 Proc. 2311002/202 2  
 FLS. 1276  
 R.1b. e

PROPOSTA DE PREÇO TP 05/2014					
 <b>IOS</b> EMPREENDIMENTOS					
À CPL GOVERNADOR EUGENIO BARROS IOS EMPREENDIMENTOS PROPONENTE: BRITO E DIAS LTDA - ME REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 05/2014 - DATA: 16/06/2014 AS 09:00 HORAS					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	P. PARCIAL
<b>1.0 Serviços preliminares</b>					<b>1.920,00</b>
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2x3)m	m²	6,00	320,00	1.920,00
<b>2.0 Terraplanagem</b>					<b>120.528,00</b>
2.1	Desmatamento lateral - capina manual	m²	20.000,00	0,36	7.200,00
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m a 200M	m³	7.200,00	4,74	34.128,00
2.3	Compactação de aterro a 95% do proctor normal	m²	6.000,00	13,20	79.200,00
<b>3.0 Revestimento Primário</b>					<b>115.675,20</b>
3.1	Limpeza da camada vegetal em jazida	m²	4.608,00	0,40	1.843,20
3.2	Escavação e carga de material de Jazida	m³	7.200,00	2,91	20.952,00
3.3	Transp. Local ( mat. Jazida) c/ bascul. 10 m³ rodovia não pavimentada	txkm	108.000,00	0,86	92.880,00
<b>4.0 Obras de Artes Correntes</b>					<b>6.309,70</b>
4.1	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 50m	m³	7,20	4,73	34,10
4.2	Reaterro e compactação de bueiro	m³	2,40	21,25	51,00
4.3	Corpo de BSTC d= 1000mm	m	5,00	750,22	3.751,10
4.4	Boca de BSTC d= 1000mm	un	2,00	1.236,75	2.473,50
<b>TOTAL</b>					<b>244.432,90</b>
<b>BDI (22,1%)</b>					<b>54.019,67</b>
<b>TOTAL + BDI</b>					<b>298.452,57</b>

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, em 06/02/2018 em



Matões do Norte - MA 25 de setembro de 2017

*Luis Guilherme Brito Dias*  
 LUIS GUILHERME BRITO DIAS  
 PROPRIETÁRIO  
 CPF: 005.514.923-85

*[Signature]*  
 MARILDA LUIZ BOMMEIRA REZENDE  
 ENGENHEIRA  
 CPF: 001.501.742-22

*[Signature]*  
 MAURICIO DE SAUSQUES LEAL  
 ENGENHEIRO  
 CREA: 1108621520

Certidão nº 791602/2017  
 24/08/2020, às 22:19  
 Chave de Impressão: 551zD  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folhas



CERTJUDONE-SJDIM - 1612022  
Código de validação: C0CB5022EA

Número da guia: 22053701001386790.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **E O LESSA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ** sob o nº. **07.221.670/0001-87**, com sede localizada na Rua João Correia Araújo, s/nº, Centro, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Público Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

### OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

**KELLEN DE OLIVEIRA PINHO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim  
Matrícula 200907





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	1278
Fub.	2

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 22/11/2022 19:46 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)

G

d



CERTJUDONE-SJDIM - 1612022 / Código: C0CB5022EA  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)  
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-SJDIM - 1622022  
Código de validação: 8EE31E3AB3

Número da guia: 22053701001386793.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA) – 1º GRAU

**USANDO** da faculdade que me confere a lei **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que após buscas nos sistemas **Themis PG e PJe** em relação aos feitos das **Varas Cíveis e da Fazenda Pública**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO** contra **E O LESSA EIRELI EIRELI**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **07.221.670/0001-87**, com sede localizada na Rua João Correia Araújo, s/nº, Centro, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, Estado do Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo". Eu, Kellen de Oliveira Pinho, Secretária Judicial, consultei, digitei, conferi e assino abaixo.

### OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim  
Matrícula 200907





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002 / 202 2
FLS.	1280
Rib.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

Documento assinado: ITAPECURU-MIRIM, 22/11/2022 19:53 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO )



CERTJUDONE-SJDIM - 1622022 / Código: 8EE31E3AB3  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**E O LESSA EIRELI**

CNPJ: 07.221.670/0001-87

R JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CEP: 65.495-000, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA

NIRE:21600149321

PEDREIRAS/MA.	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1282
Sub.	2

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2021

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	194.003,07
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	12.610,19
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>181.392,88</b>
(-) CUSTOS	93.654,22
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>87.738,66</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	25.000,00
<b>RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO</b>	<b>62.738,66</b>
<b>RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO</b>	<b>62.738,66</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>62.738,66</b>

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2021 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 62.738,66 ( SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) MIRANDA DO NORTE -MA 31 DE DEZEMBRO 2021

EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
032.378.583-23  
PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA  
CPF:608.190.163-73  
CRC-MA: 014250/O-6

**E O LESSA EIRELI**

CNPJ: 07.221.670/0001-87

R JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CEP: 65.495-000, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA

NIRE:21600149321

PEDRE...ASIMA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1283
Fub.	

**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO  
2021**

**Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

92.634,12 / 65.424,09 = **1,415902**

**Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

80.634,12 / 65.424,09 = **1,232484**

**Índice de Liquidez Geral**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo  
Circulante + Passivo Não Circulante)

765.424,09 / 65.424,09 = **11,69942**

**Índice de SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

765.424,09 / 65.424,09 = **11,70**

MIRANDA DO NORTE -MA 31 DE DEZEMBRO 2021

RENATO LISBOA BARBOSA

CPF:608.190.163-73

CRC-MA: 014250/O-6

EDUARDO OLIVEIRA LESSA

032.378.583-23

PROPRIETARIO



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1284
Fab.	2

### 1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa E O LESSA EIRELI, constituída em 12 de Janeiro de 2005, e com sede no em Miranda do Norte do Maranhão, inscrita no CNP N°: 07.221.670/0001-87 com NIRE N: 21600149321, tem como objeto social Serviços de Engenharia. A Empresa está estruturada como Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, localizado na R João Correia Araujo, S/N, CEP: 65.495-000, Centro, Miranda do Norte-MA.

### 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

### 3- NOTAS EXPLICATIVAS

#### 3.1-Ativo Circulante

##### a) Banco C/ Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

##### Descrição 31/12/2021

Banco C/ Movimento	34.999,12
Total	34.999,12

##### b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

##### Descrição 31/12/2021

Clientes	29.670,00
Total	29.670,00

##### c) Equip. e periféricos

São computadores, equipamentos de informática e dispositivos ou acessório que trabalham em conjunto com o computador.

##### Descrição 31/12/2021

Equip. Periféricos	13.000,00
Total	13.000,00

CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPRESAMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, SN.  
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA  
CEP: 65.495-000





	PEDRL. TASIMA
Proc.	2311002/2022
FLS.	1287
F.ub.	

**3.2-Passivo Circulante**

d) Simples a Recolher

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Descrição 31/12/2021

Simples a Recolher 1.476,05

Total 1.476,05

**3.3-Patrimônio Líquido**

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2021, era composto de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)



CNPJ: 07.221.670/0001-87 

FCKEMPRESAMENTOS@GMAIL.COM 

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN.  
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA   
CEP: 65.495-000



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc.	2311002202 2
FLS.	1286
Ass.	

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 18:15 SOB N° 20220542201.  
PROTOCOLO: 220542201 DE 03/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205564611. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.  
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.  
E O LESSA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

HEDRE. ASSINA	
Proc:	2311002/202 2
LS:	LSF
Ob:	1

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E O LESSA EIRELI, município Miranda do Norte, CNPJ nº 07.221.670/0001-87, Número de Registro (NIRE) 21600149321.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/01/2005

Ato constitutivo: 21101397299

Miranda do Norte, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 032.378.583-23

\_\_\_\_\_  
RENATO LISBOA BARBOSA  
CONTADOR  
CRC/MA 14250

**E O LESSA EIRELI**

CNPJ: 07.221.670/0001-87

R JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CEP: 65.495-000, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA

NIRE:21600149321

BENEF. 245036	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1288
Fib.	1

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<u>ATIVO</u>	31/12/2021	<u>PASSIVO</u>	31/12/2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>92.634,12</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>65.424,09</b>
DISPONIBILIDADE		FORNECEDORES A PAGAR	56.948,04
CAIXA	15.965,00	AGUA E LUZ	3.000,00
BANCO C/ MOVIMENTO	34.999,12	HONORARIOS CONTABEIS	4.000,00
ESTOQUE	12.000,00	SIMPLES A RECOLHER	1.476,05
CLIENTES	29.670,00		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>672.789,97</b>		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
EQUIP. PERIFERICOS	13.000,00		
VEÍCULOS	680.000,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
(-) DEPRE ACUM VEICULOS	20.210,03	CAPITAL SOCIAL	700.000,00
	765.424,09		765.424,09

MIRANDA DO NORTE -MA 31 DE DEZEMBRO 2021

EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
032.378.583-23  
PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA  
CPF:608.190.163-73  
CRC-MA: 014250/O-6

**E O LESSA EIRELI**

CNPJ: 07.221.670/0001-87

R JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CEP: 65.495-000, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA  
NIRE:21600149321

PEDRE TASIMA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1259
F. O.	2

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2021

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	194.003,07
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	12.610,19
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	181.392,88
(-) CUSTOS	93.654,22
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	87.738,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	25.000,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	62.738,66
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	62.738,66
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	62.738,66

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2021 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 62.738,66 ( SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) MIRANDA DO NORTE -MA 31 DE DEZEMBRO 2021

EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
032.378.583-23  
PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA  
CPF:608.190.163-73  
CRC-MA: 014250/O-6

**E O LESSA EIRELI**

CNPJ: 07.221.670/0001-87

R JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CEP: 65.495-000, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA

NIRE:21600149321

PEDRE. CASPITA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1290
Fl. Jo.	2

**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO  
2021**

**Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$92.634,12 \quad / \quad 65.424,09 = \quad 1,415902$$
**Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

$$80.634,12 \quad / \quad 65.424,09 = \quad 1,232484$$
**Índice de Liquidez Geral**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$765.424,09 \quad / \quad 65.424,09 = \quad 11,69942$$
**Índice de SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

$$765.424,09 \quad / \quad 65.424,09 = \quad 11,70$$

MIRANDA DO NORTE -MA 31 DE DEZEMBRO 2021

RENATO LISBOA BARBOSA

CPF:608.190.163-73

CRC-MA: 014250/O-6

EDUARDO OLIVEIRA LESSA

032.378.583-23

PROPRIETARIO

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021


 Proc. 2311002/202 2  
 FLS. 1291  
 Fub. 2
**1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa E O LESSA EIRELI, constituída em 12 de Janeiro de 2005, e com sede no em Miranda do Norte do Maranhão, inscrita no CNP Nº: 07.221.670/0001-87 com NIRE N: 21600149321, tem como objeto social Serviços de Engenharia. A Empresa está estruturada como Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, localizado na R Joao Correia Araujo, S/N, CEP: 65.495-000, Centro, Miranda do Norte-MA.

**2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**3- NOTAS EXPLICATIVAS****3.1-Ativo Circulante****a) Banco C/ Movimento**

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

## Descrição 31/12/2021

Banco C/ Movimento	34.999,12
Total	34.999,12

**b) Clientes**

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

## Descrição 31/12/2021

Clientes	29.670,00
Total	29.670,00

**c) Equip. e periféricos**

São computadores, equipamentos de informática e dispositivos ou acessório que trabalham em conjunto com o computador.

## Descrição 31/12/2021

Equip. Periféricos	13.000,00
Total	13.000,00

CNPJ: 07.221.670/0001-87



FCKEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM


 RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN.  
 CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA  
 CEP: 65.495-000




### 3.2-Passivo Circulante

#### d) Simples a Recolher

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Descrição 31/12/2021

Simples a Recolher 1.476,05

Total 1.476,05

PEDREIRASMA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1292
Pub.	2

### 3.3-Patrimônio Líquido

#### e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2021, era composto de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)



CNPJ: 07.221.670/0001-87 

FCKEMPRESAMENTOS@GMAIL.COM 

RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, SN.  
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA   
CEP: 65.495-000

## Termo de Encerramento

FEDEIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1293
F. b.	1

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa E O LESSA EIRELI.

Miranda do Norte, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 032.378.583-23

\_\_\_\_\_  
RENATO LISBOA BARBOSA  
CONTADOR  
CRC/MA 14250





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 13:39 SOB N° 20220542449.  
PROTOCOLO: 220542449 DE 03/05/2022. NIRE: 21600149321.  
E O LESSA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRASIMA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1795
Exib.	2

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205608074 em 04/05/2022, protocolo 220542449. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E O LESSA EIRELI  
Número de Registro: 21600149321  
CNPJ: 07221670000187  
Município: Miranda do Norte

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA	
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA	MA14250

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 13:39 SOB N° 20220542449.  
PROTOCOLO: 220542449 DE 03/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205608074. NIRE: 21600149321.  
E O LESSA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1296
F. b.	2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RENATO LISBOA BARBOSA
REGISTRO.....	: MA-014250/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.190.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/11/2022 as 12:12:01.  
Válido até: 16/02/2023.  
Código de Controle: 513245.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (POVOADO ANGICAL AO POVOADO MORADA NOVA) NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.**

DATA ABERTURA: 22/12/2022 ÀS 09h00min.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A E O **LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS**, inscrito no CNPJ nº **07.221.670/0001-87**, sediada na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, representada pelo Sr. **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, RG nº 030395112005895 SSP/MA e do CPF nº 032378583-23, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Miranda do Norte – MA, 19 de dezembro de 2022.

**E O LESSA EIRELI**

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Eduardo Oliveira Lessa

Proprietário

RG: 0303951120058 SSP/MA

CPF: 032.378.583-23

**EDUARDO**

**OLIVEIRA**

**LESSA:03237858**

**323**

Assinado de forma digital por EDUARDO OLIVEIRA

LESSA:03237858323

Dados: 2022.12.19 14:19:01 -03'00'

CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN,  
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA  
CEP: 65.495-000

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (POVOADO ANGICAL AO POVOADO MORADA NOVA) NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.**

DATA ABERTURA: 22/12/2022 ÀS 09h00min.

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A empresa **E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº **07.221.670/0001-87**, sediada na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, representada pelo Sr. **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, RG nº 030395112005895 SSP/MA e do CPF nº 032378583-23, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Miranda do Norte – MA, 19 de dezembro de 2022.

**E O LESSA EIRELI**

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Eduardo Oliveira Lessa

Proprietário

RG: 0303951120058 SSP/MA

CPF: 032.378.583-23

**EDUARDO  
OLIVEIRA  
LESSA:03237  
858323**

Assinado de forma  
digital por  
EDUARDO OLIVEIRA  
LESSA:03237858323  
Dados: 2022.12.19  
14:19:17 -03'00'

CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN,  
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA  
CEP: 65.495-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (POVOADO ANGICAL AO POVOADO MORADA NOVA) NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.**

DATA ABERTURA: 22/12/2022 ÀS 09h00min.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 07.221.670/0001-87 sediada na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, por seu Representante infra-assinado Sr. EDUARDO OLIVEIRA LESSA, R.G. nº 0303951120058 SPP/MA, CPF nº. 032.378.583-23, **DECLARA** que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**, toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim, tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Miranda do Norte – MA, 19 de dezembro de 2022.

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Eduardo Oliveira Lessa

Proprietário

RG: 0303951120058 SSP/MA

CPF: 032.378.583-23

EDUARDO

OLIVEIRA

LESSA:0323785

8323

Assinado de forma digital por EDUARDO OLIVEIRA LESSA:03237858323

Dados: 2022.12.19 14:19:51 -03'00'

CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN,  
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA  
CEP: 65.495-000



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 11:35:35

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348940

Proposta: 3720283

Controle Interno (Código Controle): 535458627

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348940000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: E O LESSA EIRELI

CPF/CNPJ: 07221670000187 RUA JOAO CORREIA ARAUJO S/N, , CENTRO - CEP: 65.495-000 - MIRANDA DO NORTE - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A6F1018BB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-87. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348940  
 Proposta: 3720283  
 Controle Interno (Código Controle): 535458627  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348940000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

FEDREIRAS/MA	
Edital:	2311002/2022 2
PLS:	1302
Fls.:	

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348940  
Proposta: 3720283  
Controle Interno (Código Controle): 535458627  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348940000000



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

PEDREIRASIMA	
Proc.	7311002 1202 2
LS	304
Ass.	

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348940  
Proposta: 3720283  
Controle Interno (Código Controle): 535458627  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348940000000



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348940  
Proposta: 3720283  
Controle Interno (Código Controle): 535458627  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348940000000



## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348940  
 Proposta: 3720283  
 Controle Interno (Código Controle): 535458627  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348940000000



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.  
 12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

**13. DEFINIÇÕES**

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436\_19122022\_115013\_786

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231002/202 2
FLS.	1304
b.	



11

12

13

14

15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1309
Sub:	

Processo Administrativo nº 2311002/2022  
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**JR CONSTRUTORA LTDA – EPP**  
**CNPJ nº 12.505.371/0001-04**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022 2  
FLS. 311  
Rub. 2



**JR CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ: 12.505.371/0001-04**

**RUA MANECO RÊGO, 228, CENTRO, PEDREIRAS - MA**

**À**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

# **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**JR CONSTRUTORA EIRELI**

PEDREIRAS-MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1312
Ab.	

**JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro(A), nascido em 03/03/1995, Empresário, CNH nº. 05790754189 expedido por DETRAN-MA e CPF nº. 055.618.733-42, residente e domiciliado na Rua Maneco Rego, N° 228, Casa, Bairro, Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

O titular da empresa JR CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Maneco Rego, N° 228, Bairro, Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o CNPJ nº 12.505.371/0001-04, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar seu ato tal como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

41.20-4-00 - construção de edifícios 46.74-5-00 - comercio atacadista de cimento 43.99-1-01 - administração de obras 23.30-3-01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda 25.99-3-01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 42.21-9-02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes e obras de contenção) 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - perfurações e sondagens 43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.19-3-00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos) 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - obras de fundações 43.99-1-02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de agua 43.99-1-99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.) 46.72-9-00 - comercio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-03 - comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.43-1-00 - comercio varejista de vidros 47.44-0-04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas cimento pias, lavatórios, banheiras pisos e revestimentos para construção vergalhões e armações metálicas) 47.44-0-99 - comercio varejista de

**ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
JR CONSTRUTORA EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 L
FLS.	1313
F. j.b.	L

materiais de construção em geral 68.10-2-01 - compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - serviços de engenharia 71.19-7-04 - serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho 71.20-1-00 - testes e análises técnicas 77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 77.32-2-01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de maquinas industriais) 91.02-3-02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 47.44-0-06 - comercio varejista de pedras para revestimento 4679-6/99 comercio atacadista de materiais de construção em geral 4679-6/04 comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-01 - comercio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.73-7-00 - comercio atacadista de material elétrico 4742-3/00 comercio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-02 - comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - comercio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 4754-7/01 comercio varejista de moveis 4649-4/04 comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 7732-2/02 alugueis de andaimes 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital da empresa que era de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

**CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de JR CONSTRUTORA EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sua sede na Rua Maneco Rego, N° 228, Bairro, Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa tem o seguinte objeto social:

41.20-4-00 - construção de edifícios 46.74-5-00 - comercio atacadista de cimento 43.99-1-01 - administração de obras 23.30-3-01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de

**ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**JR CONSTRUTORA EIRELI**

PEDREIRAS/PA	
Proc.	2311002/202 2
L.S.	13/4
Id.	

concreto armado, em serie e sob encomenda 25.99-3-01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 42.21-9-02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes e obras de contenção) 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - perfurações e sondagens 43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.19-3-00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos) 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - obras de fundações 43.99-1-02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de agua 43.99-1-99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.) 46.72-9-00 - comercio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-03 - comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.43-1-00 - comercio varejista de vidros 47.44-0-04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas cimento pias, lavatórios, banheiras pisos e revestimentos para construção vergalhões e armações metálicas) 47.44-0-99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - serviços de engenharia 71.19-7-04 - serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho 71.20-1-00 - testes e análises técnicas 77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 77.32-2-01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de maquinas industriais) 91.02-3-02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 47.44-0-06 - comercio varejista de pedras para revestimento 4679-6/99 comercio atacadista de materiais de construção em geral 4679-6/04 comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-01 - comercio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.73-7-00 - comercio atacadista de material elétrico 4742-3/00 comercio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-02 - comercio

**ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
JR CONSTRUTORA EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	731002/2022
FLS.	135
Rub.	1

atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - comercio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 4754-7/01 comercio varejista de moveis 4649-4/04 comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 7732-2/02 alugueis de andaimes 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 09/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA:** A empresa é administrada pelo titular JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro de Pedreiras - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pedreiras - MA, 30 de maio de 2022

Jose Wilson de Lima Junior  
Titular



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1316
Sub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05561873342	JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2022 09:10 SOB N° 20220651590.  
PROTOCOLO: 220651590 DE 31/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206905862. CNPJ DA SEDE: 12505371000104.  
NIRE: 21600195969. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022.  
JR CONSTRUTORA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

23/05

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 1317  
b

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1814722901

MA

NOME: JOSE NILEON DE LIMA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE ORG. FISCAL: 359720079 SSP-DF

CPF: 055.418.733-42 DATA NASCIMENTO: 03/03/1995

FORMACAO: JOSE WILSON DE LIMA SANDRA SILVA NASCIMENTO

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 05790104193 VALIDADE: 20/02/2023 1ª HABILITACAO: 31/05/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 08/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 3441319514 MAT40276384

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Proc. 7311002/202-2  
FLS. 1315  
h. 1

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.505.371/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUTORA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR CONSTRUTORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R MANECO REGO	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JWLJR10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8421-0804
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDEIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 1319  
Pub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.505.371/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUTORA EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R MANECO REGO	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JWLJR10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8421-0804
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/11/2022 às 18:21:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 231100212022  
FLS. 1320  
Fub. ✓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.505.371/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUTORA EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R MANECO REGO	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JWLJR10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8421-0804
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/11/2022 às 18:21:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Proc. 791100212022  
FLS. 1321  
Rub. 1

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.505.371/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUTORA EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R MANECO REGO	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JWLJR10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8421-0804
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/11/2022 às 18:21:01 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06184253000149  
 AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO  
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: 002004, 002004)

Data Emissão: 17/11/2022  
 Hora: 16:49:27  
 Exercício: 2022  
 Usuário: FERNANDO  
 Página(s): 1 de 3

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

**CONTRIBUINTE**

Código: 00012657  
 Nome: JR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 12505371000104  
 Nome Fant.: JR CONSTRUTORA PIS/NIT:  
 Endereço: RUA MANECO RÊGO Nº: 228 CEP: 65725000  
 Bairro: CENTRO Complemento:  
 Cidade: PEDREIRAS Estado: MA

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 002004  
 Endereço: RUA MANECO RÊGO Nº: 228 CEP: 65725000  
 Bairro: CENTRO Complemento:  
 Cidade: PEDREIRAS Estado: MA  
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
 Insc Estadual: Insc Municipal: 002004 Horário de Funcionamento: Das: Até

**DADOS GERAIS**

Abertura: 09/09/2010 Processo: Dt. Processo:  
 Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:  
 Escritório: Email Esc:  
 Fone Esc:  
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL  
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA  
 Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível  
 Atividade: Construção de edifícios, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Cida.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Demolição						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0			
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0			
Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e						
000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres 0			
Representação de qualquer natureza, inclusive comercial						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0			
Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Engenharia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0			
Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06184253000149  
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO  
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '007004','007004')

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2023  
LS. 1323  
Data Emissão: 17/11/2022  
Hora: 16:49:27  
Exercício: 2022  
Usuário: FERNANDO  
Página(s): 2 de 3

### FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000050	000000	01 - Prestação de	SERVIÇOS DE REDOQUE DE VEÍCULOS	0
locação de máquinas e equipamentos				
000005	05.00	01 - Prestação de	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres	0
Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária				
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0
locação de veículo com ou sem motorista				
Código	Principal	Atividade cnae		
2030001	N	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
2599301	N	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção		
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos		
4120400	S	Construção de edifícios		
4211101	N	Construção de rodovias e ferrovias		
4211102	N	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
4212000	N	Construção de obras-de-arte especiais		
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
4221902	N	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
4221903	N	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
4291000	N	Obras portuárias, marítimas e fluviais		
4292001	N	Montagem de estruturas metálicas		
4293599	N	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
4311801	N	Demolição de edifícios e outras estruturas		
4311802	N	Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
4312000	N	Perfurações e sondagens		
4313400	N	Obras de terraplenagem		
4319300	N	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica		
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
4329101	N	Instalação de painéis publicitários		
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
4330402	N	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
4330404	N	Serviços de pintura de edifícios em geral		
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção		
4391600	N	Obras de fundações		
4399101	N	Administração de obras		
4399102	N	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água		
4399199	N	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
4649402	N	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
4649404	N	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
4651601	N	Comércio atacadista de equipamentos de informática		
4651602	N	Comércio atacadista de suprimentos para informática		
4652400	N	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
4672900	N	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
4673700	N	Comércio atacadista de material elétrico		
4674500	N	Comércio atacadista de cimento		
4679601	N	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares		
4679603	N	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais		
4679604	N	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente		
4679699	N	Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
4742300	N	Comércio varejista de material elétrico		
4743100	N	Comércio varejista de vidros		
4744004	N	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
4744005	N	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
4744006	N	Comércio varejista de pedras para revestimento		
4744099	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
4751201	N	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
4752100	N	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 1324  
ib. *f*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06184253000149  
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO  
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '002004', '002004' )

Data Emissão: 17/11/2022  
Hora: 16:49:27  
Exercício: 2022  
Usuário: FERNANDO  
Página(s): 3 de 3

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

4753900	N	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	N	Comércio varejista de móveis
6810201	N	Compra e venda de imóveis próprios
7112000	N	Serviços de engenharia
7119704	N	Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho
7120100	N	Testes e análises técnicas
7719599	N	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202	N	Aluguel de andaimes
8129000	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9102302	N	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9511800	N	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600	N	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521500	N	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
591	2022	ALVARA DE LICENCA	18/04/2022	31/12/2022

*f* *B*

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1325
P. b.	1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 12.505.371/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:09:09 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: 0806.9337.6EC5.8459  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1326
b.	2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 173277/22

Data da

09/09/2022 11:15:15

Inscrição Estadual: 123416710

CPF/CNPJ: 12505371000104

Razão Social: JR CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA MANECO REGO, 228 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/09/2022 12:23:32

15/72



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
PLS.	1329
h.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061723/22

Data da

01/09/2022 10:38:12

Inscrição Estadual: 123416710

CPF/CNPJ: 12505371000104

Razão Social: JR CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA MANECO REGO, 228 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/09/2022 12:26:41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

AV. RIO BRANCO, 948 - CENTRO - PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49



**Certidão Negativa de Débitos**

Código de Cadastro

**00012657**

Contribuinte

**JR CONSTRUTORA EIRELI**

Logradouro

**RUA MANECO RÊGO**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**PEDREIRAS**

CPF/CNPJ

**12.505.371/0001-04**

Número Complemento

**228**

CEP

**65725000**

UF

**MA**

*Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTÁRIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 90 (noventa) dias, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, smo durante a vigência desse prazo.*

Emitida às 12:40:45 do dia 26/10/2022

Válida até 24/01/2023

Código de Controle da Certidão/Número 1347934C9275F24F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
Perfuração e construção de poços de água  
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
Comércio atacadista de cimento  
Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais  
Comércio varejista de vidros  
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
Comércio varejista de pedras para revestimento  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Compra e venda de imóveis próprios  
Serviços de engenharia  
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
Testes e análises técnicas  
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
Restauração e conservação de lugares e prédios históricos  
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
Comércio atacadista de equipamentos de informática  
Comércio atacadista de suprimentos para informática  
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
Comércio atacadista de material elétrico  
Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
Comércio varejista de material elétrico  
**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista de móveis  
Aluguel de andaimes  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

PEDRE, CASIMIA	
Proc. 2311002/2022	2
FLS.	330
Tab.	

8 6

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.505.371/0001-04  
**Razão Social:** CONSTRUTORA EIRELI  
**Endereço:** RUA MANECO REGO 228 / CENTRO / PEDREIRAS / MA /  
65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2022 a 05/01/2023

**Certificação Número:** 2022120704582828739511

Informação obtida em 08/12/2022 23:41:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROT. 2311002/2022
LS. 1331
S.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.505.371/0001-04  
Certidão n°: 31472264/2022  
Expedição: 21/09/2022, às 17:34:38  
Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JR CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.505.371/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

591/202

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão  
CNPJ nº 06.184.53/0001-49 e-mail: [financas@pedreiras.ma.gov.br](mailto:financas@pedreiras.ma.gov.br)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 23/1007/202  
LS. 1338

## ALVARÁ

Exercício: 2022

### LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RG/Inscrição Municipal: 002004

Contribuinte: JR CONSTRUTORA EIRELI

Nome Fantasia: JR CONSTRUTORA

CPF/CNPJ: 12505371000104

Endereço: RUA MANECO RÉGO, 228 - CENTRO

Complemento:

Atividade Principal:  
4120400 - Construção de edifícios

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Atenção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 18/04/2022

VALIDADOR: 1A52497D961D6D47

Data de Abertura  
09/09/2010

Validade: 31/12/2022

Divisão de Tributação



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PEDREIRASIMA	
Proc.	2911002/202 2
FLS.	1334
Sub.	1

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.505.371/0001-04  
Razão Social: JR CONSTRUTORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MANECO REGO, 228 - CENTRO - Pedreiras / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/11/2022 18:58

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.505.371/0001-04 DUNS®: 94\*\*\*\*\*13  
Razão Social: JR CONSTRUTORA EIRELI  
Nome Fantasia: JR CONSTRUTORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/04/2023
FGTS	Validade:	28/11/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/05/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2023
Receita Municipal	Validade:	24/01/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/11/2022 19:09

1 de 1

CPF: 055.618.733-42 Nome: JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR

Ass: \_\_\_\_\_

FEODREKASIMA  
 Proc. 231100 2022 2  
 FLS. 1336  
 Rub. J

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR CONSTRUTORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202215434
NIRE 21600195969 CNPJ 12.505.371/0001-04			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo MANECO REGO, Nº 228, xxxxx, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220651590	31/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220651590	31/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220254508	25/02/2022	BALANCO
002	20210771712	10/06/2021	OUTROS
002	21600195969	10/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600195969	10/06/2021	TRANSFORMACAO
316	20130274097	11/04/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200821803	11/04/2013	TRANSFORMACAO
002	20130274054	10/04/2013	TRANSFORMACAO
002	20110104650	17/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20100552455	09/09/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21101747435	09/09/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2022, às 11:24:18 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJUGOKGG.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

G

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUTORA EIRELI		Protocolo: MAC2202215403	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600195969	CNPJ 12.505.371/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/2010	Início de Atividade 09/09/2010
Endereço Completo Rua MANECO REGO, Nº 228, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Objeto 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 46.74-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 25.99-3-01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC) 46.72-9-00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.79-6-03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CERAMICAS CIMENTO PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUCAO VERGALHOES E ARMACOES METALICAS) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 71.20-1-00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHONES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS) 91.02-3-02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS 47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 95.12-6-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 7732-2/02 ALUGUEIS DE ANDAIMES 9521-5/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR	CPF 055.618.733-42	Administrador S	Início do Mandato 11/04/2013 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR	CPF 055.618.733-42	Início do Mandato 10/06/2021	Término do Mandato Indeterminado

PEDREIRAS/MA  
Proc. 23110071202 7  
FLS. 1338  
Fib. ✓

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial: JR CONSTRUTORA EIRELI			Protocolo: MAC2202215403
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
31/05/2022	20220651590	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2022, às 11:23:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GH1YOCNH.



MAC2202215403

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

Handwritten signature and initials.



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.505.371/0001-04 Inscrição Estadual: 12.341671-0  
Razão Social: JR CONSTRUTORA EIRELI  
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANECO REGO  
Número: 228 Complemento:  
Bairro: CENTRO  
Município: PEDREIRAS UF: MA  
CEP: 65725000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4679601	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/04/2021

#### OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4679603), 01/04/2010 - (4651602-4649402-4652400- partir de 4679601-4651601), 01/07/2010 - (4679699-4672900-4673700-4674500), (CNAE's): 01/10/2010 - (2599301-4679604-4649404-2330301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/11/2022

Número da Consulta:

Novo Consulta Imprimir

PEDREIRAS/MA  
Proc. 23110071202 2  
FLS. 1340  
P. b. 1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FEDREIRAS/MA  
 TOC. 7910072 1202 2  
 N.º 869926/2022  
 Emissão: 11/07/2022  
 Validade: 07/01/2023

Chave: DcyY0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JR CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 12.505.371/0001-04

Registro: 0005460590

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 31/05/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 46.74-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 43.99- 1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 25.99-3-01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENÇÃO) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO E REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22- 3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) 46.72-9-00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.79-8-03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44- 0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CERÂMICAS CIMENTO PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO VERGALHÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 58.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO 71.20-1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS) 91.02-3-02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 7732-2/02 ALUGUEIS DE ANDAIMES 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA RUA MANECO REGO, 228, CENTRO, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/03/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546183DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.etao.com.br/publicar>, com a chave: DcyY0

Impresso em: 11/07/2022 às 13:43:34 por: adept, ip: 201.49.143.240



30/72



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 869926/2022

Emissão: 11/07/2022

Validade: 07/01/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: DcyY0  
 PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2311007/2022 2  
 ELS. 1312  
 b. \_\_\_\_\_

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ CARLITO DE CASTRO

Registro: 0604353510

CPF: 057.956.053-87

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/03/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA

Typo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR

CPF: 055.618.733-42

Função: EMPRESÁRIO

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 864420/2022

Emissão: 12/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: x7w9A

Proc. 23110021202 7  
 PLS. 1343  
 Pub. ✓

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ CARLITO DE CASTRO

Registro: 0604353510

CPF: 057.958.053-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/03/1996

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 6259

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 04/01/1985

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JR CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 0005460590

CNPJ: 12.505.371/0001-04

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NORTOS CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000007180

CNPJ: 07.177.852/0001-06

Data Início: 02/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/02/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231002/202 2
FLS.	134
Tab.	2

## Contratante:

**JR CONSTURTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número **12.505.371/0001-04**, sediada na rua Maneco Rego Nº 228, Centro/Pedreiras- MA, CEP: 65725-000, representada neste ato pelo sócio administrador **JOSÉ WILSON DE LIMA JUNIOR**

## Contratado:

**JOSÉ CARLITO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 057.956.053-87, **CREA-MA 0604353510** E RESIDENTE E DOMICILIADO NA Rua da Salvação, nº 1860, Aeroporto, Trizidela do vale- MA, CEP:65727-000. Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços a contratante e o contrato convencionam e contratam-se entre si o seguinte:

## Cláusula Primeira: Do objeto

Consiste o objeto deste contrato, a prestação de serviço profissional na qualificação de Engenheiro Civil, tendo o mesmo a carga horária estipulada em 10 horas semanal.

## Cláusula Segunda: Da vigência

O presente contrato terá início na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

## Cláusula Terceira: da Remuneração

Em remuneração dos serviços objeto do presente contrato, o contratado receberá da contratante a importância mensal de R\$= 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Onde o valor deverá ser pago todo dia 01 de cada mês.

## Parágrafo Único

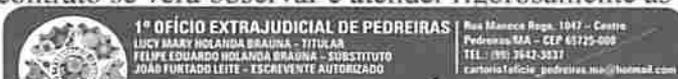
O valor previsto nessa cláusula será corrigido pela concessão das partes, obedecidos aos índices oficiais da categoria.

## Cláusula Quarta: da Responsabilidade Técnica

O contrato na qualidade de Engenheiro Civil será responsável técnico da contratante durante o período de vigência deste termo contratual.

## Parágrafo Único

O contrato se verá observar e atender rigorosamente as especificações e normas técnicas vigentes.



Poder Judiciário TJMA, São  
AUTENT02R0064USL4VCXGCPBZZ53, 12/12/2022  
15:29:11, Ato: 13 18, Total R\$ 6,09 Eml R\$ 5,14  
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20



*José Carlito de Castro*  
CPF: 057.956.053-87  
CREA - 060.43.53.510 - ME

*João Furtado Leite*  
Escrevente Autorizado

PEDREIRAS/MA  
Proc. 7411008/2022  
FLS. 1345  
Rub. 4

**Cláusula Quinta: Dos Poderes do contrato**

O contrato somente poderá emitir proposta de preço juntamente com o representante legal do contratante, mas poderá individualmente, requerer/impugnar editais de licitações públicas de qualquer modalidade de âmbito municipal, estadual ou federal, registrar boletim de ocorrência, fazer peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos que serão licitados/executados no Âmbito municipal, como praticarem todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios, exceto receber convocação/intimação e assinar contratos ou em nome de contratante.

**Cláusula Sexta: Da Alteração Contratual**

Este instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes. A referida alteração, caso haja, será realizada através de tempo de alteração contratual.

**Cláusula Sétima: Da Rescisão Contratual**

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes sem pagamento de multa, bastando à parte que deseja, sua decisão avisar a outra parte com 30 dias com antecedência da sua data prevista para a rescisão.

**Cláusula Oitava: Do foro**

Fica eleito foro da comarca de Pedreiras-MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que sejam. E por fim, estrem justos e contratados as partes assinam o presente contrato que foi impresso em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pedreiras-MA, 08 de MARÇO de 2022

1º Ofício

OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE

JR CONSTRUTORA EIRELI

Engenheiro Civil

*José Wilson de Lima Junior*  
José Wilson de Lima Junior

*José Carlieto de Castro*  
José Carlieto de Castro  
CPF: 057.956.053-87  
CREA - 060.43.53.510 - 147

RECONHECIMENTO NO VERSO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Manoel Rago, 1047 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 65725-009  
TEL.: (99) 3542-3037  
carlieto@oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

**Testemunhas:**

Nome ou Rubrica: \_\_\_\_\_

Nome ou Rubrica: \_\_\_\_\_

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENTO29600W919U4CQZIKO7B02, 12/12/2022  
15:29:10. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14  
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*João Furtado Leite*  
Escritor Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA Selo  
REC FIR 029600C08BVC77PAHUN39, 04/03/2022  
11:53:28. Ato: 13.17.4. Parte(s): JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR. Rec Firma: Semelhança. Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL RECONHECIMENTO:  
Reconheço por Semelhança a Assinatura Indicada Pela Seta  
Pedreiras (MA) 04/03/2022  
Em Testemunha: \_\_\_\_\_ Verdade  
*João Furtado Leite*  
Escritor Autorizado

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/2022  
FLS. 1346  
Rub. 2

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO  
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro  
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA  
Fone: (99) 3642.5830  
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
E.CFIR149013JU4R1NUFPA4QRJ78,  
7/03/2022 14:16:12, Ato: 13.17.4, Parte(s):  
Jose Carlito de Castro, Rec Firma: Semelhanca,  
Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54  
FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO  
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Cent. J  
CEP: 65727-000 - Trizidela do Va. - MA  
Fone: (99) 3642.5830  
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

**RECONHECIMENTO**

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) JOSE  
**CARLITO DE CASTRO**  
Trizidela do Vale-MA, 07 de março de 2022.

**THIER FERNANDES ABREU - Escrevente**  
Emolumentos: R\$ 18,10 + FERC: R\$ 1,98 = TOTAL: R\$ 20,08.



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
LUCY MARY HOLANDA BRAGA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAGA - SUBSTITUTO  
JOÃO FUERTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1087 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 63729-000  
TEL: (99) 3442-3037  
cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT029666N02NTDC99M92HB04, 12/12/2022  
15:29:10, Ato: 13.18, Total R\$ 5,09 Emol R\$ 5,14  
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**João Fuertado Leite**  
Escrivente Autorizado



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20220507906**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA  
Proc. 23110022 1202 2  
FLS. 1347  
Página 1/1  
Rub. 1

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JOSÉ CARLITO DE CASTRO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0604353510

Registro: 6259MA

**2. Contratante**

Contratante: **JR CONSTRUTORA EIRELI**

**RUA MANECO REGO**

Complemento:

Cidade: **PEDREIRAS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 12.505.371/0001-04

Nº: 228

CEP: 65725000

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **A**

**RUA MANECO REGO**

Complemento:

Cidade: **PEDREIRAS**

Data de Início: **08/03/2022**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: 228

CEP: 65725000

Previsão de término: **08/03/2023**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

A.R.T DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADE EXERCIDAS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA NOS TERMOS DAS LEIS 5.194/66 E 6.496/77 COMPLEMENTARES PELAS RESOLUÇÕES 425/98 E 430/99 PERÍODO DE VALIDADE DO CONTRATO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM A EMPRESA E DE 12 MESES, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JOSÉ CARLITO DE CASTRO - CPF: 057.956.053-87**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

**JR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 12.505.371/0001-04**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **08/03/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303730456**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.stac.com.br/publico/>, com a chave: z0aWZ  
Impresso em: 31/03/2022 às 19:07:18 por: , ip: 179.108.79.158



www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 1348 Página 1/4  
Fub. \_\_\_\_\_

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**836455/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ CARLITO DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**  
Registro: **6259MA** RNP: **0604353510**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200372639** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/11/2020** Baixada em: **05/11/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **P A ALVES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA** CPF/CNPJ: **12.094.868/0001-87**  
Endereço do contratante: **RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS** Nº: **26**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65015120**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.843.202,02** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA E AVENIDA** Nº: **S/Nº**  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65750000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.879763, -44.693044**  
Data de início: **13/07/2020** Conclusão efetiva: **24/04/2021**  
Finalidade:  
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 13279.95 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5081.98 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 5081.98 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 76.23 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 7.14 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 10163.96 metro cúbico;**

**Observações**

SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **836455/2020**  
10/12/2020, 14:26  
w7AyW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/65 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w7AyW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 28/04/2022, às 20:14

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	349
F. d.	X



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.378.643/0001-39, executou os serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica no Município de Esperantinópolis-MA de Interesse da Secretaria, Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, no período de 13/07/2020 à 31/10/2020, firmado com a empresa Enciza Engenharia Civil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.094.868/0001-87, sob a Responsabilidade técnica do Eng. Civil José Carlito de Castro, CREA 0604353510 – VISTO MA 6259.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.843.202,02  
B) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00
2.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	25,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2.3	BARRACÃO DE OBRA	M2	20,00
2.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÉS	6,00
3.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M3	10.163,96
3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	M3	9.147,60
3.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV	M3	2.655,99
3.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M2	2.655,99
3.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	13.279,95
4.0	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	2.655,99
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	215.135,19
4.3	IMPRIMAÇÃO	M2	13.279,95
4.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	13.279,95
4.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	15,91
4.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	5,31
4.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	T	1.792,81
4.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	TKM	179.259,70
4.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	TKM	15,91

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP.: 65.015.120  
E-MAIL: enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417  
CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836455/2020, em 10/12/2020



Certidão nº 836455/2020  
28/04/2022, 20:14

Chave de Impressão: w7AyW

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 2 folhas





PROJETO: PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
L.S. 1350  
b. /

4.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	TKM	5,31
4.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	125,48
4.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	TKM	125,48
<b>5.0 DRENAGEM</b>			
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	5.081,98
5.2	EXECUÇÃO DE SARIJETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 8 CM	M	5.081,98
<b>6.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>			
6.1	CONFEÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	7,14
<b>7.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>			
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	762,30
<b>8.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>			
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	13.277,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836455/2020, em 10/12/2020 emitida



São Luis (MA), 31 de outubro de 2020.  
8º Tabelionato de Notas  
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA  
Eng.º Civil, José Lauro de Castro Moura  
CREA 6375-D/CE Visto 4122/MA

8º Tabelionato de Notas  
Reconheço a semelhança da firma de JOSE LAURO DE CASTRO MOURA  
Talita Ribeiro Costa - Segunda Tabelã Substituta  
Poder Judiciário - TJMA  
REC/FIR1507290EQHNGBGJFQWK612  
Data Hora: 27/11/2020 18:20:25 Alo: 13:17:4  
Parte(s): JOSAY, LAURO DE CASTRO MOURA, Total R\$ 17,24 Empl R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEMELHANÇAS DE ASSINATURAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

Certidão nº 836455/2020  
28/04/2022, 20:14  
Chave de impressão: w7AyW

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 2 folhas

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP.: 65.015.120  
E-MAIL: enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417  
CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

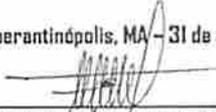


PEDREIRASIMA  
 Proc. 7311007/2022  
 ES. 1351  
 dt. / /

## DECLARAÇÃO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 - Centro, Esperantinópolis Declara para todos os fins e efeitos, firmado através do contrato nº 01.1307.011/2020 entre o Órgão acima e a empresa Enciza Engenharia Civil Ltda, que a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME, executou no período de 13/07/2020 à 31/10/2020 os serviços como sendo subcontrata da Contratante Principal, com o percentual de 25%(vinte e cinco por cento), correspondentes aos serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica no Município de Esperantinópolis-MA.

Esperantinópolis, MA - 31 de outubro de 2020

  
 Prefeitura Municipal de Esperantinópolis  
 Sec. Municipal de Obras Públicas,  
 Habitação e Transportes

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836455/2020, em 10/12/2020 emitida



Rua Jefferson Moreira, 403 - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis - MA

Certidão nº 836455/2020  
 26/04/2022, 20:14

Chave de Impressão: w7AyW

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 1 folhas

a

8





Proc. 2311002/2022  
 PLS. 1353  
 P.b. *[assinatura]*

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
 Rua Manoel Berto, 1847 - Centro  
 Pedreira/MA - CEP 65726-000  
 TEL: (99) 242-3037  
 CANTÃO PÚBLICO - SUBSTITUTO  
 JUIZ ORÇAMENTAL - EXERCÍCIO AUTORIZADO



Poder Judiciário T.J.MA. Sec.  
 AU 1E/102966/2022 K111A2-11/VIEM/MA/VS9, 16/12/2022  
 17/08/21, Atm: 13,18, Total R\$ 5,00 Fmcl R\$ 5,14  
 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
 Consultar em https://gato.fpm.mt.br

*Felipe Equapeu Holanda Brauna*  
 Oficial do Registro Substituto



EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP  
 CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
 Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.726-000  
 E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9697-5096

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SINAPI - 02/2022 - Maranhão	SINAPI - 02/2022 - Maranhão	29,77%	Desonerado: Horista: 85,68% Mensalista: 49,33%
Pavimentação de via na Localidade Caneleiro, zona rural do município de Bernardo do Mearim - MA	SICRO3 - 10/2021 - Maranhão		
	ORSE - 02/2022 - Sergipe		
	SEINFRA - 027 - Ceará		

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)		
							M. O.	EQ	MAT.	Total	M. O.	EQ		MAT.	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	COMP.5	Próprio	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,5	313,17	34,95	5,36	366,69	406,40	87,37	13,40	915,23	7.353,44	2,55 %
1.2	COMP.9	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	H	3	1.627,87	2.028,70	48,25	37,53	2.112,48	6.086,10	138,75	112,59	6.337,44	0,35 %
2			TERRAPLANAGEM											437,82	0,15 %
2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	m²	3980,2	0,09	0,03	0,06	0,02	0,11	119,40	238,81	79,61	437,82	0,15 %
3			PAVIMENTAÇÃO											168.741,07	65,45 %
3.1	COMP.6	Próprio	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	3980,2	35,30	10,45	1,00	33,83	45,68	41.583,09	6.368,32	134.650,16	182.611,57	63,33 %
3.2	COMP.8	Próprio	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO/COMPACTADOR MECÂNICO TIPO PLACA VIBRATORIA COM POTÊNCIA DE 5,5 CV. - SEINFRA CDB21	m²	3980,2	1,19	1,07	0,18	0,29	1,54	4.258,81	716,43	1.154,26	6.129,50	2,13 %
4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES											74.050,24	25,68 %

*[assinatura]*

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
 LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
 FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
 JOAO FORTAPOS LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1417 - Centro  
 Pedreiras/MA - CEP: 55220-000  
 TEL: (99) 341-1000  
 e-mail: o1oficio\_pedreiras.ma@hojal.com



Poder Judiciário, T.J.M.A. São  
 AUTEN1029863CP5W,X8CFYV00YL0A, 16/12/2022  
 17.08.20. Aut. 10.18. Total R\$ 5,60 Fmol R\$ 5,14  
 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,26 FEMP R\$ 0,20  
 Consulte em https://hojal.com.br

*Felipe*  
**Felipe Eduardov Holanda Brauna**  
 Oficial do Registro-Substituto



**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**  
 CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
 Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000  
 E-mail: emilenyoliveira@hojal.com (99) 9897.5096

COMP	Proprio	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m	1289,4	44,26	8,28	1,21	47,94	57,43	10.676,23	1.560,17	61.813,84	74.050,24	25,68 %
5		TRANSPORTE											17.784,32	6,17 %
5.1	5914389	SICRO3 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	km	16557,63	0,59	0,00	0,76	0,00	0,76	0,00	12.583,79	0,00	12.583,79	4,35 %
5.2	5914374	SICRO3 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	5532,48	0,73	0,00	0,91	0,03	0,94	0,00	5.034,55	165,08	5.200,53	1,80 %

Totais -> 62.821,00 26.654,22 198.891,67 288.366,89

Total sem BDI 222.377,59  
 Total do BDI 65.989,30  
 Total Geral 288.366,89

*Emileny Oliveira da Silva*  
**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**  
 CNPJ nº 19.495.939/0001-00

19.495.939/0001-00  
 CONSTRUTORA EPP  
 Rua Manoel Rego, 220 - Centro  
 Pedreiras/MA - CEP: 55220-000  
*Emileny Oliveira da Silva*  
**EMIR CONSTRUTORA EIRELI**  
 CNPJ: 12.505.371/0001-04



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 RECONHECIMENTO  
 Reconhecido por Sem-Juizaria Assinatura  
 Indicado Por: *Lucy Mary Holanda Brauna*  
 Fls. (FOL) 031-032-033  
 Em: *16/12/2022* Verbal:  
 Escrit. (Auto Assinatura) *Lucy Mary Holanda Brauna*

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
 LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
 FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
 JOAO FORTAPOS LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Poder Judiciário T.J.M.A. São  
 REC1029863CP5W,X8CFYV00YL0A, 03/08/2022  
 17.08.20. Aut. 10.18. Total R\$ 5,60 Fmol R\$ 5,14  
 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,26 FEMP R\$ 0,20  
 Consulte em https://hojal.com.br

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	JR CONSTRUTORA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	12.505.371/0001-04
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 69.996,00	R\$ 1.722.008,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 69.996,00	R\$ 1.448.940,98
DISPONIBILIDADES		R\$ 69.996,00	R\$ 569.620,03
NUMERARIOS EM ESPECIE		R\$ 69.996,00	R\$ 437.924,16
CAIXA GERAL		R\$ 69.996,00	R\$ 437.924,16
CAIXA		R\$ 69.996,00	R\$ 437.924,16
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 191.560,23
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 191.560,23
BANCO DO BRASIL AG 2844-4 C 32552		R\$ 0,00	R\$ 158.742,38
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 32.817,85
VALORES MOBILIARIOS		R\$ 0,00	R\$ (59.864,36)
VALORES MOBILIARIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO		R\$ 0,00	R\$ (59.864,36)
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ (54.864,36)
BANCO DO BRASIL / OUROCAP		R\$ 0,00	R\$ (5.000,00)
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 851.121,76
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 851.121,76
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 851.121,76
JOAO DA SILVA ISAIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.728,56)
DEUSENIRA REGO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ (371,51)
BRUNO CALAÇO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ (7.364,51)
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CALAÇO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ (1.456,35)
MARIA DA LUZ MACHADO COSTA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ (2.090,00)
IVANILDA SERVULO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ (228,96)
LEANDRO CELIO DOS SANTOS LIRA		R\$ 0,00	R\$ (2.890,50)
RAIMUNDO NONATO UCHOA FILHO		R\$ 0,00	R\$ (912,00)
EVERALDO DE SOUSA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ (304,27)
LIVIO CEZAR DOS SANTOS LIRA		R\$ 0,00	R\$ (4.571,36)
LAERCIO JOSE DOS SANTOS LIRA		R\$ 0,00	R\$ (425,71)
JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA FURTADO		R\$ 0,00	R\$ (179,02)
LINCOLN NUNES CORREIA		R\$ 0,00	R\$ (2.796,12)
MARIA JOSE MELO MESQUITA		R\$ 0,00	R\$ (3.400,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.B5.82.9F.13.C6.CA.40.6A.BA.5E.96.BE.DC.6C.89.9A.ED.5A.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 6

FEDERALVÁSINA  
 Proc. 2311002/2022  
 L.S. 1356  
 h. 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JR CONSTRUTORA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	12.505.371/0001-04
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANDRA LOPES QUARESMA DE MELO		R\$ 0,00	R\$ (1.050,00)
MILA LEAO DE CASTRO LAGES		R\$ 0,00	R\$ (950,00)
CLEIDIANE CARDOSO ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ (1.785,36)
CARLA MAYARA CAVALCANTE DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ (380,00)
GENESIO ALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ (3.040,00)
FERNANDA MARIA QUARESMA		R\$ 0,00	R\$ (705,00)
GEILSON DE SOUSA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.946,70)
FELIPE DE OLIVEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ (2.841,36)
MARIA DORA BORGES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ (200,00)
VALDIRENE VIEIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 70.833,30
MARIA ELISANGELA FREITAS DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 53.680,00
MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA SILVA BALBINO		R\$ 0,00	R\$ 27.300,00
GERALDINA SOUSA VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 27.377,76
CARLA TAMYRES DE CASTRO VIDAL E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 47.600,00
EDUARDO JOSE AGUIAR RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
KLECIO DE OLIVEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 26.700,00
JUVENAL ALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 42.300,00
EDINALVA DE SOUSA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 30.240,00
LEONIR DE MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 28.080,00
IRISMAR ALVES DOS SANTOS ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
IVONEIDE ALVES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
CLEUDA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 28.080,00
ALBERTO RIBEIRO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 27.768,00
EDINEIDA MARIA PEREIRA BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 43.200,00
IARA RODRIGUES DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 28.080,00
ELIESSON CARDOSO SOARES		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
ROMULO MARTINS MENDES JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 47.500,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 28.199,19
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 28.199,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.B5.82.9F.13.C6.CA.40.6A.BA.5E.96.BE.DC.6C.89.9A.ED.5A.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

45/72

PEDREIRASIMA  
 Proc. 1311007 1202.2  
 FLS. 1357  
 b. 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JR CONSTRUTORA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	12.505.371/0001-04
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 28.199,19
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 248,92
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 5.148,56
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 22.801,71
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 273.067,34
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 12.311,39
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS (FISICAS/JURIDICAS)		R\$ 0,00	R\$ 11.720,00
CREDITO COM PESSOA LIGADA PF		R\$ 0,00	R\$ 11.720,00
TAYNARA CRUZ LEMOS		R\$ 0,00	R\$ 6.750,00
DAVID FELIPE CRUZ LEMOS		R\$ 0,00	R\$ 4.970,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 591,39
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 591,39
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 591,39
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 260.755,95
BENS EM OPERACAO		R\$ 0,00	R\$ 260.755,95
BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 260.755,95
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 245.000,00
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 15.755,95
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 69.996,00</b>	<b>R\$ 1.722.008,32</b>
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 401.275,28
(-) OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 401.275,28
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 400.000,00
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 400.000,00
(-) FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ 400.000,00
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ 21.147,90
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 8.141,09
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 4.866,51
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 799,54
(-) CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 473,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.B5.82.9F.13.C6.CA.40.6A.BA.5E.96.BE.DC.6C.89.9A.ED.5A.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



REC. 27/10/2021 (2021) 2  
 L.S. 1358  
 b.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JR CONSTRUTORA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	12.505.371/0001-04
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) SALARIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 2.002,00
(-) OBRIGACOES FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ 13.006,81
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 1.770,11
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 8.407,65
(-) IRPJ A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (670,84)
(-) CSLL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 3.499,89
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (35.187,22)
(-) FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (35.187,22)
(-) BB GIRO		R\$ (0,00)	R\$ (35.187,22)
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (0,00)	R\$ 15.314,60
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ 15.314,60
(-) ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 15.314,60
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 988.878,60
(-) OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ 838.878,60
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ 838.878,60
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ 838.878,60
(-) JOAO DA SILVA ISAIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.728,56)
(-) DEUSENIRA REGO DE SOUSA		R\$ (0,00)	R\$ (371,51)
(-) BRUNO CALAÇO RIBEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (8.027,98)
(-) MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CALAÇO RIBEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (1.456,35)
(-) MARIA DA LUZ MACHADO COSTA DA SILVA		R\$ (0,00)	R\$ (2.090,00)
(-) IVANILDA SERVULO DE SOUSA		R\$ (0,00)	R\$ (228,96)
(-) LEANDRO CELIO DOS SANTOS LIRA		R\$ (0,00)	R\$ (2.890,50)
(-) RAIMUNDO NONATO UCHOA FILHO		R\$ (0,00)	R\$ (912,00)
(-) EVERALDO DE SOUSA FERREIRA		R\$ (0,00)	R\$ (304,27)
(-) LIVIO CEZAR DOS SANTOS LIRA		R\$ (0,00)	R\$ (4.984,42)
(-) LAERCIO JOSE DOS SANTOS LIRA		R\$ (0,00)	R\$ (425,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.B5.82.9F.13.C6.CA.40.6A.BA.5E.96.BE.DC.6C.89.9A.ED.5A.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 23110021202 2  
 FLS. 1359  
 b.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JR CONSTRUTORA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	12.505.371/0001-04
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA FURTADO		R\$ (0,00)	R\$ (179,02)
(-) LINCOLN NUNES CORREIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.796,12)
(-) MARIA JOSE MELO MESQUITA		R\$ (0,00)	R\$ (3.400,01)
(-) SANDRA LOPES QUARESMA DE MELO		R\$ (0,00)	R\$ (1.050,00)
(-) MILA LÉAO DE CASTRO LAGES		R\$ (0,00)	R\$ (950,00)
(-) CLEIDIANE CARDOSO ARAUJO		R\$ (0,00)	R\$ (1.785,36)
(-) CARLA MAYARA CAVALCANTE DO NASCIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (380,00)
(-) GENESIO ALVES DA SILVA		R\$ (0,00)	R\$ (3.040,00)
(-) FERNANDA MARIA QUARESMA		R\$ (0,00)	R\$ (705,00)
(-) GEILSON DE SOUSA SANTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.946,70)
(-) FELIPE DE OLIVEIRA SILVA		R\$ (0,00)	R\$ (2.841,36)
(-) MARIA DORA BORGES DE ALMEIDA		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) VALDIRENE VIEIRA DOS SANTOS		R\$ (0,00)	R\$ 70.833,30
(-) MARIA ELISANGELA FREITAS DE ARAUJO		R\$ (0,00)	R\$ 53.680,00
(-) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA BALBINO		R\$ (0,00)	R\$ 27.300,00
(-) GERALDINA SOUSA VIEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 27.377,76
(-) CARLA TAMYRES DE CASTRO VIDAL E SILVA		R\$ (0,00)	R\$ 47.600,00
(-) EDUARDO JOSE AGUIAR RAMOS		R\$ (0,00)	R\$ 70.000,00
(-) KLECIO DE OLIVEIRA SILVA		R\$ (0,00)	R\$ 160.000,00
(-) FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA		R\$ (0,00)	R\$ 26.700,00
(-) JUVENAL ALVES DA SILVA		R\$ (0,00)	R\$ 42.300,00
(-) EDINALVA DE SOUSA COSTA		R\$ (0,00)	R\$ 30.240,00
(-) LEONIR DE MORAIS		R\$ (0,00)	R\$ 28.080,00
(-) IRISMAR ALVES DOS SANTOS ALMEIDA		R\$ (0,00)	R\$ 45.000,00
(-) IVONEIDE ALVES DOS SANTOS		R\$ (0,00)	R\$ 45.000,00
(-) CLEUDA ALVES		R\$ (0,00)	R\$ 28.080,00
(-) ALBERTO RIBEIRO DE SOUSA		R\$ (0,00)	R\$ 27.768,00
(-) EDINEIDA MARIA PEREIRA BARBOSA		R\$ (0,00)	R\$ 43.200,00
(-) IARA RODRIGUES DO NASCIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 28.080,00
(-) ELIESSON CARDOSO SOARES		R\$ (0,00)	R\$ 45.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.B5.82.9F.13.C6.CA.40.6A.BA.5E.96.BE.DC.6C.89.9A.ED.5A.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 5 de 6

FEDRE - JASMA  
 Proc. 2310002/2021-2  
 L.S. 350  
 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JR CONSTRUTORA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	12.505.371/0001-04
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ROMULO MARTINS MENDES JUNIOR		R\$ (0,00)	R\$ 47.500,00
(-) CONTA DE ACERTOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.166,63)
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 69.996,00</b>	<b>R\$ 331.854,44</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS		R\$ 70.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS		R\$ 70.000,00	R\$ 700.000,00
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (4,00)	R\$ (368.145,56)
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (4,00)	R\$ (368.145,56)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 192.323,04
(-) LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA		R\$ (0,00)	R\$ 192.323,04
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (4,00)	R\$ (560.468,60)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (4,00)	R\$ (4,00)
(-) (-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (0,00)	R\$ (560.464,60)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.B5.82.9F.13.C6.CA.40.6A.BA.5E.96.BE.DC.6C.89.9A.ED.5A.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 6 de 6

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	JR CONSTRUTORA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	12.505.371/0001-04
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 474.256,84
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 474.256,84
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 403.695,44
Unidades Imobiliárias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ 70.561,40
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (17.310,39)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (17.310,39)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (14.227,72)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (3.082,67)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (50.021,96)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (50.021,96)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (214.601,45)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (205.539,45)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (10.307,44)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (1.289,42)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 7.688,11
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (8.977,53)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 2.534,86
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 192.323,04</b>



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.B5.82.9F.13.C6.CA.40.6A.BA.5E.96.BE.DC.6C.89.9A.ED.5A.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador



Proc. 2311002/2021 2  
FLS. 1362  
P. b. 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	JR CONSTRUTORA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	12.505.371/0001-04
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE	21600195969
CNPJ	12.505.371/0001-04
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Pedreiras
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/09/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11098

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JR CONSTRUTORA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11098
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600195969	CNPJ 12.505.371/0001-04
NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUTORA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.B5.82.9F.13.C6.CA.40.6A.BA.5E.96.BE.DC.6C.89.9A.ED.5A.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01770913394	ANDERSON ARAUJO PAIXAO:01770913394	518396796791921706 7	15/06/2022 a 15/06/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12505371000104	JR CONSTRUTORA EIRELI:12505371000104	835879998613538163 7	23/06/2022 a 23/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

89.B5.82.9F.13.C6.CA.40.6A.BA.5E.96.  
BE.DC.6C.89.9A.ED.5A.5C-3

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 16/11/2022 às 14:38:17  
 B5.48.72.59.B9.8D.20.D8  
 63.CE.E1.A0.08.76.F0.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JR CONSTRUTORA EIRELI						
CNPJ: 12.505.371/0001-04 NIRE: 21600195969						
DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA EXERCICIO 2021						
<b>1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG</b>						
ILG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	=	$\frac{1.461.252,37}{1.390.153,88}$	ILG 1,05		
<b>2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ISC</b>						
ILC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{1.448.940,39}{401.275,28}$	ILC 3,61		
<b>3 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG</b>						
ISG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{1.722.008,32}{1.390.153,88}$	ILG 1,24		
<p>Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;            A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;            A empresa não possui Auditoria Independente.</p> <p style="text-align: center;">Teresina(PI), 31 de dezembro de 2021</p> <table style="width: 100%; margin-top: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p><b>JOSE WILSON DE LIMA</b> Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR:05561873342  <small>Dados: 2022.11.16 15:42:57 -01'00'</small></p> <p><b>José Wilson de Lima Júnior</b>            Titular Administrador            CPF: 055.618.733-42            CNH: 05790754169</p> </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p><b>ANDERSON ARAUJO</b> Assinado de forma digital por ANDERSON ARAUJO PAIXAO:01770913394  <small>Dados: 2022.11.16 15:44:18 -01'00'</small></p> <p><b>Anderson Araújo Paixão</b>            Contador            CRC - 010511/0-8            CPF: 017.709.133-94</p> </td> </tr> </table>					<p><b>JOSE WILSON DE LIMA</b> Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR:05561873342  <small>Dados: 2022.11.16 15:42:57 -01'00'</small></p> <p><b>José Wilson de Lima Júnior</b>            Titular Administrador            CPF: 055.618.733-42            CNH: 05790754169</p>	<p><b>ANDERSON ARAUJO</b> Assinado de forma digital por ANDERSON ARAUJO PAIXAO:01770913394  <small>Dados: 2022.11.16 15:44:18 -01'00'</small></p> <p><b>Anderson Araújo Paixão</b>            Contador            CRC - 010511/0-8            CPF: 017.709.133-94</p>
<p><b>JOSE WILSON DE LIMA</b> Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE LIMA JUNIOR:05561873342  <small>Dados: 2022.11.16 15:42:57 -01'00'</small></p> <p><b>José Wilson de Lima Júnior</b>            Titular Administrador            CPF: 055.618.733-42            CNH: 05790754169</p>	<p><b>ANDERSON ARAUJO</b> Assinado de forma digital por ANDERSON ARAUJO PAIXAO:01770913394  <small>Dados: 2022.11.16 15:44:18 -01'00'</small></p> <p><b>Anderson Araújo Paixão</b>            Contador            CRC - 010511/0-8            CPF: 017.709.133-94</p>					

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2152022  
Código de validação: 52CFF420BE

Número da guia: 22055201001367174.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **JR CONSTRUTORA EIRELI** nome fantasia **JR CONSTRUTORA** inscrita no CNPJ **12.505.371/0001-04**, estabelecida na R **MANECO REGO 228 CENTRO, PEDREIRAS-MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, **Carmem Célia da Silva Vieira**, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:**1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA**  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 27/10/2022 08:33 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 2152022 / Código: 52CFF420BE  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



CONSTRUTORA



JR CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 12.505.371/0001-04  
Pedreiras (MA)

Ilmo Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO  
NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

Prezados senhores,

**JR CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 12.505.371/0001-04, sediada em Rua Maneco Régó, nº 228, Centro, Pedreiras – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **JOSÉ WILSON DE LIMA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 359720079 e do CPF nº 055.618.733-42, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pedreiras, 22 de Dezembro de 2022

INSC. NO CAD. DOICMS  
**12.341.671-0**  
JR CONSTRUTORA EIRELI  
Rua Maneco Rego, 228 - Centro  
CEP: 65.725-000 • Pedreiras - MA  
**12.505.371/0001-04**

JOSÉ WILSON DE LIMA JÚNIOR  
JR CONSTRUTORA EIRELI

Contato: (99) 98548-2520  
E-mail: jrconstrutoraeireli@outlook.com  
Rua Maneco Rego, 228, Centro - Pedreiras (MA)

55/42

Ilmo Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Prefeitura Municipal de Pedreiras - Ma

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009 /2022**

Prezados senhores,

**JR CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 12.505.371/0001-04, sediada em Rua Maneco Rêgo, nº 228, Centro, Pedreiras – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **JOSÉ WILSON DE LIMA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 359720079 e do CPF nº 055.618.733-42, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "X") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- Microempresa - ME  
 Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pedreiras, 22 de Dezembro de 2022

INSC. NO CAD. DO ICMS  
**12.341.671-0**  
JR CONSTRUTORA EIRELI  
Rua Maneco Rego, 228 - Centro  
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA  
**12.505.371/0001-04**

*José Wilson de Lima Júnior*

JOSÉ WILSON DE LIMA JÚNIOR  
JR CONSTRUTORA EIRELI

**PREZADO SEGURADO PREF MUN DE PEDREIRAS**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

Nº Apólice: 017412022000107750095389 - ENDOSSO 0000000  
Controle Interno: 268403  
Data da publicação: Dec 20 2022 2:09PM  
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Dec 20 2022 2:09PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Dec 20 2022 2:09PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412022000107750095389  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 300581

**bmgi** Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 23/1007/202 2  
LS. 1369  
h. u

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

PREF MUN DE PEDREIRAS  
INSCRITO NO CNPJ: 06.184.253/0001-49  
COM SEDE NA: AV Rio Branco, 111 - CENTRO  
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

JR CONSTRUTORA LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 12.505.371/0001-04  
COM SEDE NA: RUA MANECO REGO, 228 - CENTRO  
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

**até o valor de:**

R\$ 10.444,41 - DEZ MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 21/12/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 21/02/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750095389

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300581

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

**bmgi** Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
LS.	13/10
b.	h

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**

**TOMADOR: JR CONSTRUTORA LTDA**

h  
h

Apólice N° 017412022000107750095389

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300581

Ramo 0775

**bmg** Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1311
dt.	2

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>189,99</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	27/12/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

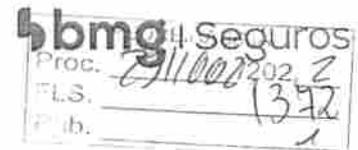
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750095389

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300581

Ramo 0775



## Condições Particulares

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JR CONSTRUTORA LTDA**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750095389

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300581

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmg** Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110021202 2
FLS.	1313
b.	2

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JR CONSTRUTORA LTDA**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

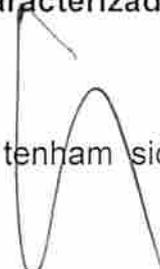
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750095389

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300581

Ramo 0775

**bmgi Seguros**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2311002/202 2  
FLS. 1374  
R. b.

Condições Gerais

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JR CONSTRUTORA LTDA**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750095389

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300581

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JR CONSTRUTORA LTDA**

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750095389

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300581

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi Seguros**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1376
lb.	

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JR CONSTRUTORA LTDA**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750095389

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300581

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi Seguros**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/10071202 2
LS.	1375
b.	

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JR CONSTRUTORA LTDA**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750095389

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300581

Ramo 0775

**bmgi** Seguros

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2311002/2022	2
FLS. 1348	
b.	u

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JR CONSTRUTORA LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750095389  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 300581  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	29/1007/202 2
FLS.	1329
Ab.	

## Condições Gerais

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JR CONSTRUTORA LTDA**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750095389

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300581

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JR CONSTRUTORA LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750095389

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300581

Ramo 0775

**bmg** Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110071202-2
LS.	1385
h.	7

Condições Gerais

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: JR CONSTRUTORA LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750095389

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300581

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	73110021202 7
FLS.	1387
b.	2

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**

**TOMADOR: JR CONSTRUTORA LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/1007 1202 2
FLS.	1383
h.	2

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR01741\_20122022\_140926\_213

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2022.